GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Quarta-feira
26 DE JUNHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.472

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

É a Rainha!!! Madonna termina turnê com bastante lucro ANEXO/A12

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ISSN 2177-0824

STF bate martelo sobre maconha

» Assim, deixam de valer a possibilidade de registro de reincidência penal e de cumprimento de prestação de serviços

Por 8 votos a 3, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta terça-feira (25) descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal. O julgamento foi concluído após nove anos de sucessivas suspensões. Com a decisão, o porte de maconha continua como comportamento ilícito, ou seja, permanece proibido fumar a droga em público, mas as punições definidas contra os usuários passam a ter natureza administrativa, e não criminal. A Corte agora vai definir sobre a quantidade. BRASIL/A5

GRANDE SÃO PAULO

PM faz ação contra roubos de motos

A Polícia Militar cumpriu sete mandados de busca e apreensão contra um bando especializado em roubo de motos e celulares em endereços na região de Francisco Morato, na Grande São Paulo. A ação terminou com dois homens presos e dois menores apreendidos. Além disso, outros três suspeitos são investigados. Na segunda-feira (24), os policiais foram aos locais apontados pelo setor de inteligência da corporação, que identificou os integrantes da quadrilha. ESTADO/A3

ECONOMIA

Arrecadação federal cresce 10,46% em maio BRASIL/A5

THIAGO NEME/GAZETA DE S PAULO

Paço não tem data para iniciar 2ª fase da avenida Santo Amaro

Requalificação da via abrange um trecho de cerca de 2,4 km ESTADO/A3

Padrasto que matou bebê é condenado

Um homem que matou a enteada em abril de 2019 na cidade de Leme, no interior de São Paulo, foi condenado a 49 anos de prisão. A vítima tinha 1 ano e 10 meses. Segundo o Ministério Público de São Paulo (MPSP), responsável pela acusação, o réu desferiu uma série de golpes contra a criança e a jogou ao chão. ESTADO/A3

Anvisa passa a proibir produtos que contêm fenol BRASIL/A5

Rodoviária do Rio terá reconhecimento facial BRASIL/A5

Álcool gera mais de 2 milhões de mortes todo ano

O consumo de álcool é responsável por 2,6 milhões de mortes todos os anos no mundo – 4,7% de todas as mortes no planeta. Já o uso de drogas psicoativas responde por 600 mil mortes anualmente. Os números foram divulgados nesta terça-feira (25) pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O estudo tem como base informações de saúde pública referentes ao ano de 2019. MUNDO/A5

AINDA HÁ TEMPO!

Qualifica SP encerra inscrições nesta quarta-feira SERVIÇOS/A2

Novo curso de liderança abre inscrições

SERVIÇOS/A2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Educação Escola de Tarcísio contará com PMs ensinando sobre Três Poderes

O programa de escolas cívico-militares do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) passará por mudanças a partir de 2025. Policiais militares irão ensinar os alunos sobre os Três Poderes e a diferença entre os papéis do presidente, dos deputados e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Este conteúdo fará parte da atividade extracurricular “Projeto Valores”. ESTADO/A3

Tempo

Araçatuba 17° 32°
Presidente Prudente 18° 32°
Piracicaba 17° 31°
Ribeirão Preto 16° 31°
Campinas 17° 30°
Ubatuba 17° 29°
São Paulo 15° 28°
Registro 12° 26°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Muitas nuvens o dia todo, com aberturas de sol. mín 16° máx 25°

SEXTA: Dia de sol, com nevoeiro ao amanhecer. mín 15° máx 28°

SÁBADO: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 15° máx 22°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 5 e 6 **AMANHÃ:** 7 e 8

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

DIVULGAÇÃO/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Alimentação. Os alunos da rede estadual de São Paulo poderão almoçar nas escolas durante as férias de julho. Para isso, as 3.534 unidades que recebem a alimentação escolar diretamente da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) estão em contato com as famílias dos estudantes para avaliar a demanda para o mês. A expectativa da Educação é fornecer 40 mil refeições a alunos de todos os ciclos de ensino. Por isso, é importante que até sexta-feira (28) os pais ou os responsáveis do aluno respondam a pesquisa por meio da Secretaria Escolar Digital (SED) ou manifestem o interesse nas unidades de ensino. O recesso escolar do meio do ano acontece entre os dias 10 e 26 de julho. Durante o período, a refeição será servida todos os dias, das 11h às 13h30. **(GSP)**

Vagas para conselheiros. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo (Comusan) prorrogou as inscrições para candidaturas de representantes da sociedade civil até 1º de julho. São 28 vagas para conselheiros, entre titulares e suplentes, divididas por seis segmentos da sociedade civil organizada, e 50% da composição tem que ser obrigatoriamente constituída por mulheres (cisgêneros, transexuais e travestis), estimulando dessa forma, a paridade de gêneros. **(GSP)**

Programa Leve Leite. As famílias beneficiárias do Programa Leve Leite agora podem retirar o leite em uma das agências dos Correios após duas tentativas de entrega no endereço cadastrado. Eles recebem um SMS indicando a agência mais próxima para retirada. No dia anterior à entrega também recebem uma mensagem de texto de aviso. O Programa ainda conta com uma nova embalagem biodegradável que vai reduzir os impactos ambientais. São 115 agências que estão como postos de retirada. A medida visa ampliar as possibilidades para o recebimento e evitar o interrompimento da distribuição. A nova regra começou a valer a partir de 10 de junho. **(GSP)**

Vila Reencontro. O prefeito Ricardo Nunes, acompanhado pela primeira-dama, Regina Nunes, entregou nesta terça-feira (25) a Vila Reencontro Jabaquara II, superando a marca de 2 mil vagas de acolhimento no Programa Reencontro. Esta oitava unidade tem capacidade para acomodar até 240 pessoas e é formada por 60 módulos, um deles é destinado para uma família de até oito integrantes. Além da inovação, a Vila Reencontro Jabaquara II dispõe de uma casa modular para acolher grupos com pessoas com deficiência (PCDs) ou mobilidade reduzida. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

EMPREENDEDORISMO. Jovens de 16 a 24 anos de todo o estado de SP podem se inscrever no Empreenda Jovem, curso gratuito e online do Qualifica SP Empreenda

Qualifica SP: inscrições terminam nesta quarta

Nesta quarta-feira (26) termina o prazo para jovens de 16 a 24 anos de todo o estado de São Paulo se inscreverem no Empreenda Jovem, curso gratuito e online do Qualifica SP Empreenda. A iniciativa do Governo do Estado, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, oferece 1.000 vagas.

Um levantamento do Sebrae aponta que, entre as maiores dificuldades dos empreendedores jovens, estão a falta de conhecimento sobre mercado, ferramentas e práticas de gestão empresarial e de encontrar oportunidades de financiamento e investimentos.

PEXELS/VLADA KARPOVICH

» A iniciativa do Governo do Estado, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, oferece 1.000 vagas

Diante desse cenário, o curso online do Qualifica SP – Empreenda, realizado em parceria com a Beebusinezz, dará a oportunidade para os alunos aprenderem sobre estudo de mercado e gestão financeira. No final, a plataforma da empresa vai gerar um plano de negócios personalizado de acordo com as ideias que o estudante colocou em cada etapa do curso.

Com o Empreenda Jovem, os participantes terão a chance de transformar uma ideia em potencial em um negócio lucrativo que também ofereça impacto socioambiental.

As inscrições devem ser realizadas pelo site www.qualificasp.sp.gov.br até o dia 26 de junho. A convocação dos selecionados ocorrerá por e-mail. As aulas são gravadas e têm previsão de início no mês de julho. O curso é dividido em quatro módulos e tem duração de dois meses.

Com o certificado em mãos, os interessados maiores de 18 anos terão acesso à linha de microcrédito do Banco do Povo para iniciar a jornada empreendedora. **(GSP)**

Fique ligado

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

» Com aulas on-line e acessíveis, iniciativa incentiva independência e autonomia das mulheres com deficiência; inscrições vão até 30 de julho

Curso de liderança para mulheres com deficiência abre inscrições

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência abre nesta segunda-feira (24) as inscrições para o curso de Liderança e Empoderamento Feminino do programa TODAS in-Rede. A iniciativa promove cursos on-line gratuitos para mulheres com deficiência, familiares e apoiadores e aborda temas como o empreendedorismo e os direitos femininos. As vagas são limitadas e as inscrições vão até 30 de julho. As aulas acontecem no mês de agosto.

Criado em 2020, o programa tem como objetivo incentivar a independência e a autonomia das mulheres com deficiência. O curso abrange temas como trabalho, renda, autoestima e empoderamento; direitos afetivos, sexuais e reprodutivos; prevenção à violência; relacionamentos interpessoais; envelhecimento; habilidades socioemocionais; fundamentação teórica; direitos políticos; estratégias de mobilização e atuação política.

"O TODAS in-Rede é um programa extremamente importante para todas as mulheres com deficiência porque, infelizmente, a violência contra a mulher ainda é uma realidade mundial. O curso proporciona a elas a oportunidade de aprender sobre seus direitos, que muitas vezes elas nem sabem que têm, e de entender a importância de serem independentes", aponta a coordenadora do programa, Caroline Reis.

O curso é on-line, acessível em Libras, e conta com certificação. As aulas desta nova turma ocorrerão nos dias 6, 8, 13, 15 e 20 de agosto, das 19h às 22h horas.

A iniciativa da Secretaria é fruto de parceria com a Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais (AME).

Segundo dados do Observatório dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no estado de São Paulo existem mais de 2,2 milhões de mulheres com deficiência. Das pessoas com deficiência formalmente inseridas no mercado de trabalho, apenas 38,9% são mulheres. **(GSP)**

O curso é on-line, acessível em Libras, e conta com certificação. As aulas desta nova turma ocorrerão nos dias 6, 8, 13, 15 e 20 de agosto, das 19h às 22h horas

ZONA SUL DA CAPITAL. Gestão Ricardo Nunes anunciou que só pode começar próxima etapa das obras após liberação judicial

Prefeitura não tem data para iniciar 2ª fase da avenida Santo Amaro

A Prefeitura de São Paulo não tem prazo para iniciar a segunda fase da requalificação da avenida Santo Amaro, entre a rua Afonso Braz e a avenida dos Bandeirantes, na zona sul da cidade. A gestão aguarda processos de desapropriação, e anunciou que só pode começar os trabalhos após essa etapa.

"Para iniciar a segunda fase de obras de requalificação é preciso aguardar a conclusão dos processos de desapropriação, atualmente em andamento no Poder Judiciário, cujos prazos não são determinados pela Prefeitura", anunciou a São Paulo Obras, em nota.

O contrato completo de requalificação da via abrange um trecho de aproximadamente 2,4 quilômetros, entre a avenida Juscelino Kubitschek e a avenida dos Bandeirantes. A primeira fase foi entregue em 30 de abril, no trecho entre Juscelino Kubitschek e a rua Afonso Braz.

A reportagem da *Gazeta* questionou a gestão Ricardo Nunes (MDB) sobre quais áreas deverão ser desapropriadas, mas não recebeu qualquer resposta até o fechamento deste texto.

O contrato completo de requalificação da via abrange um trecho de aproximadamente 2,4 quilômetros, entre a avenida Juscelino Kubitschek e a avenida dos Bandeirantes

'TÁ PRONTA!'.
A prefeitura entregou na última em 30 de abril a primeira fase de obras de requalificação da avenida Santo Amaro. Porém, mesmo com os trabalhos incompletos, a gestão Nunes espalhou faixas e avisos eletrônicos pela cidade exaltando que a via da zona sul da Capital "tá pronta".

"Tá pronta! Uma nova Santo Amaro mais segura e mais moderna", anunciavam mensagens espalhadas pela Capital.

"Bem estranha essa faixa, de cunho eleitoral, na avenida Brigadeiro Luís Antônio, recém recapeada, mas ainda sem sinalização horizontal e com faixa de pedestres apagada", escreveu o urbanista Nabil Bonduki, responsável pela criação do atual Plano Diretor de São Paulo, que passou por atualização no ano passado.

"Anuncia o término das obras da avenida Santo Amaro, que ainda estão em andamento. Gastando recursos públicos e poluindo a cidade para divulgar uma fake news", completou ele.

Após contato da *Gazeta*, a SPObras, da prefeitura municipal, disse que "não procede a informação fornecida pelo urbanista", já que, disse a pasta, o escopo principal da requalificação da avenida Santo Amaro, no trecho entre a avenida Juscelino Kubitschek e a rua Afonso Braz, foi concluído na última terça-feira e as melhorias já estão em pleno funcionamento. **(Bruno Hoffmann)**

BRUNO HOFFMANN/GAZETA DE S.PAULO

A prefeitura entregou na última em 30 de abril a primeira fase de obras de requalificação da avenida Santo Amaro

Estado de SP encerra vacinação contra a gripe nesta semana

Considerada a melhor forma de prevenção contra a gripe, a imunização evita o agravamento das doenças respiratórias e está disponível nas UBSs

A campanha de vacinação contra influenza, disponibilizada pelo Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), chega ao fim nesta semana. Para se imunizar, basta comparecer à Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua casa. Considerada a melhor forma de prevenção contra a gripe, a imunização evita o agravamento das doenças respiratórias.

A ação divulgada pela SES nos 645 municípios paulistas aplicou 5.573.549 doses, entre abril e junho deste ano, para os grupos prioritários, que abrangem crianças entre 6 meses e 6 anos, gestantes, puérperas, professores do ensino básico, idosos, dentre outros. No mesmo período, também foram aplicadas 2.635.530 doses para os grupos sem comorbidades.

Com a chegada do inverno, a proliferação do vírus da influenza se intensifica devido às baixas temperaturas e ao ar seco, que propiciam a transmissão de doenças como gripe e rinite. De acordo com Tatiana Lang, diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES, a permanência em locais fechados ou semifechados e sem ventilação natural, como creches, escolas e o ambiente domiciliar, também facilita a propagação dos vírus.

"Um dos fatores relacionados à transmissão da gripe é a exposição a ambientes com aglomeração e mal ventilados. Enquanto o ar seco age no ressecamento das vias respiratórias deixando o sistema imunológico mais vulnerável a microrganismos invasores, as baixas temperaturas propiciam a sobrevida do vírus", afirma a diretora. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Quem se imunizou em 2023 também deve se vacinar novamente

SP: Padrasto que matou bebê é condenado

Um homem que matou a enteada em abril de 2019 na cidade de Leme, no interior de São Paulo, foi condenado a 49 anos de prisão. A vítima tinha 1 ano e 10 meses.

Segundo o Ministério Público de São Paulo (MPSP), responsável pela acusação, o réu desferiu uma série de golpes contra a criança e a jogou ao chão, o que provocou traumatismo cranioencefálico.

Segundo denúncia do promotor Bruno Landi, o crime foi praticado porque a menina jogou comida no rosto do homem.

AGRESSÕES.
Segundo as investigações, a vítima morava com a mãe e o padrasto, e era constantemente agredida por ambos. Pouco antes da morte, a diretora da escola frequentada pela menina percebeu que ela apresentava várias lesões pelo corpo.

Landi conta nos autos que, no dia do ataque fatal, o homem estava sozinho em casa com a criança e a deixou já sem vida sobre a cama. Só no dia seguinte a mãe percebeu que a criança estava morta.

A condenação foi por tortura praticada continuamente e homicídio com quatro qualificadoras: motivo torpe, meio cruel, impossibilidade de defesa e por razões do sexo feminino.

A mãe da menina responde por tortura em um outro processo. **(Bruno Hoffmann)**

Escola de Tarcísio contará com Policiais Militares ensinando sobre Três Poderes

O programa de escolas cívico-militares do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) passará por mudanças a partir de 2025. Policiais militares irão ensinar os alunos sobre os Três Poderes e a diferença entre os papéis do presidente, dos deputados e dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Este conteúdo fará parte da atividade extracurricular "Projeto Valores", ministrada semanalmente nas escolas que aderirem ao modelo.

CONTEÚDO.
Além de aprender sobre a estrutura dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, os alunos também terão aulas sobre ética, civismo, valores cidadãos, habilidades para a cidadania, e direitos e deveres do cidadão. As atividades serão oferecidas no contraturno escolar, com duração de duas horas por semana.

Este conteúdo fará parte da atividade extracurricular "Projeto Valores", ministrada semanalmente nas escolas que aderirem ao modelo

Segundo o governo, os policiais militares terão as seguintes funções nas escolas: Oferecer atividades extracurriculares, promover uma cultura de paz, garantir um ambiente escolar organizado e disciplinado, zelar pela segurança das escolas. acionar a Polícia Militar em casos necessários e tomar providências preliminares até a chegada das equipes especializadas.

Os PMs também poderão participar do programa Conviva, que media conflitos escolares, atuando em conjunto com professores da rede estadual.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.
As escolas que terão prioridade para implementar o modelo cívico-militar são aquelas com os piores resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (Idesp) e localizadas em áreas de alta vulnerabilidade social, de acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS). Escolas em bairros periféricos de São Paulo, como Parelheiros e Grajaú na zona sul, e São Miguel Paulista na zona leste, estão entre as prioritárias.

Outros critérios incluem escolas com maior número de alunos, que oferecem mais de uma modalidade de ensino (fundamental e médio) e possuem espaço físico adequado para as atividades extracurriculares.

ADESÃO DAS ESCOLAS.
A adesão ao modelo cívico-militar seguirá três etapas:

1- Manifestação de interesse pelos diretores das escolas.

2- Seleção das escolas pela Secretaria da Educação.

3- Aprovação da comunidade escolar através de votação em consulta pública, onde pais, funcionários e estudantes com mais de 16 anos podem participar. Os diretores têm até o dia 28 de junho de cada ano letivo anterior para manifestar interesse. Após a seleção, o governo publicará as datas da consulta pública no Diário Oficial, que poderá ser realizada online ou presencialmente. **(GSP)**

Roubos de motos: PM faz ação na Grande SP

A Polícia Militar cumpriu sete mandados de busca e apreensão contra um bando especializado em roubo de motos e celulares em endereços na região de Francisco Morato, na Grande São Paulo. A ação terminou com dois homens presos e dois menores apreendidos. Além disso, outros três suspeitos são investigados.

Na segunda-feira (24), os policiais foram aos locais apontados pelo setor de inteligência da corporação, que identificou os integrantes da quadrilha.

Durante as buscas nas casas dos suspeitos, a equipe apreendeu duas motos, sendo uma com queixa de roubo, além de um carro. Dois celulares roubados foram recuperados e outros 10 apreendidos.

Conforme as apurações, os envolvidos retiravam a placa original das motos e colocavam novas no lugar, de veículos sem queixa de roubo. Isso era feito para "camuflar" o crime.

Ainda em um dos endereços, 61 porções de maconha, oito pacotes com cocaína, 48 pedras de crack e 83 quilos de drogas K foram apreendidos.

Os dois menores foram detidos em flagrante, com os itens roubados, assim como os outros dois homens. Eles foram levados à delegacia. Celulares foram apreendidos com dois dos investigados. O terceiro não estava na casa, mas munições e um simulacro foram encontrados e encaminhados à perícia.

O caso foi registrado como tráfico de drogas, associação criminosa, adulteração de sinal identificador de veículo, receptação e posse irregular de arma de fogo na Delegacia Policial de Francisco Morato. **(GSP)**

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 18/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS E AFINS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 26/06/2024, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2024, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 25 de junho de 2024.
ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 19/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&quantidaderegistros=10&listacolunaordem=%5B%7B%22ColunaOrdem%22%3A%22Numero%22%2C%22TipoOrdem%22%3A%22descend%22%2C%22Ordem%22%3A1%7D%5D.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 26/06/2024, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2024, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 25 de junho de 2024.
ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:
PREGÃO ELETRÔNICO 084/2024 (EDITAL 115/2024). Objeto: Registro de Preços de Equipamentos Eletrônicos. Abertura das Propostas: 12/07/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 12/07/2024, às 09:00h. Acesso: bllcompras.com. Capivari, 25 de junho de 2024. VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Na publicação do dia 15/06/2024 onde-se-lê:
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO** faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **01 de junho de 2024, às 13h**, PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2024 – Processo nº 14/2024, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a objeto a execução de reforma em centro comunitário na Rua João Guimarães – Granja Modelo...

Leia-se:
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO** faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **11 de julho de 2024**, às 13h, PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2024 – Processo nº 14/2024, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a objeto a execução de reforma em centro comunitário na Rua João Guimarães – Granja Modelo...

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 27/06/2024, às 08h00 horas. **Abertura das propostas:** 11/07/2024, às 08h00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2024 - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Objeto: Permissão de Uso de Bem Imóvel destinado à exploração comercial e a prestação de serviços, mediante remuneração mensal, dos quiosques da Vila Gastronômica, localizada no cruzamento da Avenida Helcy Bueno Faulin com a Avenida Luiz Faulin Filho, neste Município. **Início do recebimento das propostas:** 27/06/2024, às 08h00 horas. **Abertura das propostas:** 22/07/2024, às 09h00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Face ao apurado no processo supracitado que tem como **objeto** a **contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas dos bairros Vila Maria, Paineiras 1 e 2 e Centro**, **adjudico** o objeto ao vencedor e **homologo** os atos do presente certame, ratificando as demais decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa **DGB Engenharia e Construções Ltda**, CNPJ nº 61.608.477/0001-49, pelo valor total de R$ 757.999,97. Publique-se. Contrate-se. Cumpra-se.
Ibitinga, 25 de junho de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA

A Prefeitura, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009, e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e suas posteriores alterações, declara que se encontra aberta a **Chamada Pública 008/2024**, Processo 94/2024, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar**. Os interessados deverão apresentar e protocolar os envelopes de Habilitação e de Projeto de Venda no período de **01.07.2024 a 22.07.2024** no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Dr. Mário Lins, 150, Centro, Jardinópolis/SP. No dia **23.07.2024** será publicada a relação dos proponentes do Projeto de Venda e no dia **25.07.2024 às 09:00 horas** serão selecionados, em sessão pública, os Projetos de Venda apresentados. O Edital da Chamada Pública na integra poderá ser obtido no endereço eletrônico **www.jardinopolis.sp.gov.br**. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
DE MOGI DAS CRUZES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta neste Centro de Detenção Provisória "Dr. Hélio Pereira Bicudo" de Mogi das Cruzes, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao Processo nº 006.00213691/2024-26, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção desta unidade prisional . A sessão pública será realiza no dia 11/07/2024, a partir das 09h00min, através do sistema https://www.comprasnet.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 96.291.141/0082-45
UASG 380181
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta neste Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – COREMETRO, sito à Avenida General Ataliba Leonel, 768, Carandiru, São Paulo – SP, CEP: 02033-000, LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2024-000, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, destinado à aquisição de materiais diversos de consumo destinados a formação e reposição de estoque do Almoxarifado desta Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – COREMETRO, conforme Processo SEI nº 006.00055831/2024-35. O início do recebimento das propostas será em 26/06/2024, com abertura da sessão pública em 15/07/2024, às 09h. O edital está disponibilizado no link do Portal do Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/compras), das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, e publicado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 03/2024** - Processo de Compras nº 107/2024 - Tipo: menor preço global por lote UASG: 930456 – Câmara Municipal de Araraquara Objeto: Aquisição de materiais de higiene e de limpeza, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Endereço eletrônico para aquisição do Edital: https://www.camara-arq.sp.gov.br/licitacao ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 27/06/2024 Data e hora do início da abertura da sessão pública: 10/07/2024, às 8h00, a ser realizada por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@camara-arq.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3301-0644.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA REDAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - PROCESSO Nº 48/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 14/2024**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço global, visando a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída para executar obras e serviços de reforma e ampliação do prédio da UBS – Unidade Básica de Saúde "André Gimene", localizada a Rua 04A, 30, Residencial Jardim Colina, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro em anexo. **Recebimento das propostas: 08/07/2024 até o dia 11/07/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 11/07/2024 às 09h00min. Início da disputa: 11/07/2024 às 09h30min.** Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 25/06/2024. Pregoeiro (Portaria 8338/2024). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII
EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **33/2024**, referente ao processo nº 024.00049160/2024-55, objetivando Aquisição de Medicamentos para atendimento de demanda judicial**,** a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o **dia 04/07/2024** às **09**h00min**.** Os interessados em participar do certame deverão acessar **a partir de 21/06/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e- negociospublicos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII
EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **37/2024**, referente ao processo nº 024.0085569/2024-35, objetivando Aquisição de Medicamentos para atendimento de demanda judicial**,** a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o **dia 04/07/2024 às 09**h00min**.** Os interessados em participar do certame deverão acessar **a partir de 21/06/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e- negociospublicos.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII
EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS VII, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **38/2024**, referente ao processo nº 024.0085433/2024-25, objetivando Aquisição de Medicamentos para atendimento de demanda judicial**,** a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado www.gov.br/compras, cuja abertura está marcada para o **dia 05/07/2024 às 09**h00min**.** Os interessados em participar do certame deverão acessar **a partir de 21/06/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e- negociospublicos.com.br

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS N.º:90026/2024. PROCESSO N.º: 175/2023. AMPLA PARTICIPAÇÃO. OBJETO: **Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.** VALOR ESTIMADO: R$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA REALIZAÇÃO: **A sessão pública de processamento ocorrerá no dia 12/07/2024 e terá início às 09h00.** INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL COMPLETO: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site http://www.hospitalsantalydia.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 005/24 PROCESSO Nº: 075/24 CONTRATO Nº: 032/24 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU Contratada: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA Objeto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N.º 916353/2021, NO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP. Valor Global: R$ R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Validade: 24/06/2024 À 24/10/2025 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O município de Guapiaçu/SP, representado por seu prefeito, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica N.º 005/2023, Processo N.º 075/2024 à empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA, no valor de R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 24 DE JUNHO DE 2024. JEAN CARLOS VETORASSO – PREFEITO.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.00090852/2024-89
PREGÃO Nº 90037/2024
Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024, destinado à **Aquisição de MEDICAMENTOS,** do tipo MENOR PREÇO.
A realização da Sessão será no dia **10/07/2024 – às 8h00,** no site **www.comprasnet.gov.br**

UGA II-HOSPITAL IPIRANGA

PROCESSO nº SEI 024.00083945 2024-57
PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2024

PROTESE DE JOELHO TOTAL- AÇÃO JUDICIAL PACIENTE JOSÉ DO CARMO AMPLO SEM COTA – Encontra-se aberta na UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II-HOSPITAL IPIRANGA, **PREGÃO ELETRÔNICO número 90014/2024**, destinada a ***PROTESE DE JOELHO TOTAL- AÇÃO JUDICIAL PACIENTE JOSÉ DO CARMO AMPLO SEM COTA, do tipo MENOR PREÇO***. A realização da sessão será dia 11/07/2024 e horário 10h00min, no endereço eletrônico sistema Compras.gov.br , sendo a integral do edital também disponibilizado no www.e-negociospublicos.sp.gov.br e no PNCP www.pncp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08A/2024 – PROC. ADM. Nº 4816/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (POSTOS) PARA O FORNECIMENTO, DE FORMA CONTÍNUA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S 10 E AGENTE REDUTOR ARLA 32) PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGARATÁ
CONSIDERANDO QUE A SESSÃO DATADA NO DIA 25/06/2024 ÀS 09H30MIN RESTOU DESERTA, FICA REMARCADA A SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA NO DIA: 09/07/2024 – 09H30.
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA "LICITAÇÕES" A PARTIR DE 26/06/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 25 DE JUNHO DE 2024.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 - Processo Nº 024.00073925-2024-78, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA: ANION. A realização da sessão será no dia 10/07/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - Processo Nº 024.00085536/2024-95, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA. A realização da sessão será no dia 10/07/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.
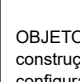
PREFEITURA MUNICIPAL MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44-2024**. EDITAL Nº 48-2024. PROCESSO Nº 139-2024. OBJETO: Aquisição de materiais, medicamentos e alimentação veterinária, para animais (cães e gatos) atendidos pelo Ambulatório Médico Animal – AMA do município, para um período de 12 meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 26/06/2024 até às 08h00 do dia 11/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 11/07/2024 às 09h00min. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 25 de junho de 2024. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.
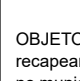
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO
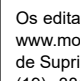
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de rede wireless pública, incluindo materiais e equipamentos, instalação, configuração, reparos, manutenção, suporte técnico, fornecimento contínuo de firewall de segurança, links de internet, serviços gerenciados de proteção, replicação e backup de dados em nuvem de datacenter apartado para o município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – termo de referencia. DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas ruas do Jardim Nossa Senhora Aparecida, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – termo de referencia. DATA DE ABERTURA: 16 de julho de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 25 de junho de 2024.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO CONCORRENCIA PRESENCIAL 07/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL autuado sob nº 07/2024 visando a EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO - Data da Realização: Dia 11 de julho de 2024, com início às 08hs30min, horário de Brasília - Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Ediberto Aparecido Zaupa". O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista, e–mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br.
Domingos Mente Lopes - Prefeito

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90067/2024, Processo nº 024.00043791/2024-61, referente a **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 11/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 061/2024**, objetivando a aquisição e instalação de tendas, no dia 12 de julho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 25 de junho de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90071/2024, Processo nº 024.00093347/2024-96, referente a **AQUISIÇÃO DE KIT CIRÚRGICO**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 11/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90048/2024, Processo nº 024.00185109/2023-25, referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 11/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "VALENTIM ALVES DA SILVA" – ÁLVARO DE CARVALHO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº **90.010/2024.** Processo Administrativo: **006.00206842/2024-90.** Data abertura: **11/07/2024 às 09h.** Endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br** . Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL.** Unidade Compradora: **380149 – Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho.** Modalidade de Contratação: **Pregão Eletrônico.** Amparo Legal: **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**

PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE AURICULOTERAPIA
COMUNICAMOS QUE O REFERIDO PREGÃO FOI FRACASSADO. PORTANTO, O MESMO SERÁ PRORROGADO, TENDO COMO DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA O DIA 16/07/2024 ÀS 08H E 09H, RESPECTIVAMENTE.
O EDITAL DE PRORROGAÇÃO JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/. PIRACICABA, 25 DE JUNHO DE 2024.

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2024
OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA PISTA DE SKATE E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NA ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2024, ÀS 13H30MIN.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 05/08/2024, ÀS 14 HORAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2024 ÀS 08H00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2024 ÀS 09H00.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 25 DE JUNHO DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2024, ÀS 8H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2024, ÀS 9H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC E MANTA DE LÃ DE VIDRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/07/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/07/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 18/07/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LIVRO PARADIDÁTICOS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2024, ÀS 09H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 25 DE JUNHO DE 2024.
PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADO DE LIMPEZA INTERNA, DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA E POTABILIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2024 ÀS 08H00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2024 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTAS CANO CURTO, BOTAS MOTOCICLISTAS E BOTINAS DE SEGURANÇA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2024, ÀS 09H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 25 DE JUNHO DE 2024.
LARISSA PALOMO MONFERDINI
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, EXPEDIENTE E SUPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

CIFRAS. Os dados sobre a arrecadação estão disponíveis no site da Receita Federal

Arrecadação federal cresce 10,46% em maio

A arrecadação da União com impostos e outras receitas teve recorde para o mês de maio, alcançando R$ 202,98 bilhões, segundo dados divulgados nesta terça-feira (25) pela Receita Federal. O resultado representa aumento real de 1.046%, ou seja, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em comparação com maio de 2023.

É o maior valor para meses de maio desde 1995, início da série histórica. Também é o melhor desempenho arrecadatório para o acumulado de janeiro a maio de 2024. No período, a arrecadação alcançou o valor de R$ 1,09 trilhão, representando um acréscimo pelo IPCA de 8,72%.

Os dados sobre a arrecadação estão disponíveis no site da Receita Federal. Quanto às receitas administradas pelo órgão, o valor arrecadado no mês passado ficou em R$ 196,68 bilhões, representando acréscimo real de 10,4%.

Os resultados foram influenciados positivamente pelas variáveis macroeconômicas, resultado do comportamento da atividade produtiva e, de forma atípica, pela tributação dos fundos exclusivos, atualização de bens e direitos no exterior e pelo retorno da tributação do Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) sobre combustíveis.

FABIO RODRIGUES POZZEBOM / AGÊNCIA BRASIL

Segundo estimativas da Receita Federal, a calamidade no Rio Grande do Sul provocou perda de R$ 4,4 bilhões

Por outro lado, houve perda de arrecadação no mês de maio em razão da situação de calamidade ocorrida no Rio Grande do Sul. O estado enfrenta o pior desastre climático da sua história e vem trabalhando na recuperação de estruturas após enchentes nos meses de abril e maio que impactou famílias e empresas. Dos 497 municípios gaúchos, 478 foram afetados, uma população de mais de 2,4 milhões.

"Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 5,71% na arrecadação do período acumulado e de 7,14% na arrecadação do mês de maio", informou a Receita Federal. **(AB)**

DIVULGAÇÃO/ANVISA

A medida cautelar adotada pela Anvisa tem o objetivo de zelar pela saúde e integridade física da população brasileira

Anvisa proíbe produtos com fenol

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a importação, fabricação, manipulação, comercialização, propaganda e o uso de produtos à base de fenol em procedimentos de saúde em geral ou estéticos. A resolução foi publicada no Diário Oficial da União.

No início deste mês, um jovem de 27 anos morreu em São Paulo após complicações geradas por um peeling de fenol. O rapaz fez o procedimento em uma clínica estética. A dona do local não tinha especialidade ou autorização para fazer esse tipo de peeling. A polícia investiga o caso como homicídio. A clínica foi interditada e multada.

A Anvisa informou que a proibição tem como objetivo zelar pela saúde e pela integridade física da população, "uma vez que, até a presente data, não foram apresentados à agência estudos que comprovem a eficácia e segurança do produto fenol para uso em tais procedimentos".

"A determinação ficará vigente enquanto são conduzidas as investigações sobre os potenciais danos associados ao uso desta substância química", completou a Anvisa. **(AB)**

Álcool causa 2,6 milhões de mortes todos os anos

Relatório destaca ainda a necessidade urgente de acelerar ações a nível global para alcançar a meta estabelecida por meio dos ODS

O consumo de álcool é responsável por 2,6 milhões de mortes todos os anos no mundo – 4,7% de todas as mortes no planeta. Já o uso de drogas psicoativas responde por 600 mil mortes anualmente. Os números foram divulgados nesta terça-feira (25) pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Dados do Relatório Global sobre Álcool, Saúde e Tratamento de Transtornos por Uso de Substâncias mostram ainda que 2 milhões de mortes por consumo de álcool e 400 mil mortes por uso de drogas são registradas entre homens. O estudo tem como base informações de saúde pública referentes ao ano de 2019.

A estimativa da OMS é que 400 mil pessoas viviam com desordens relacionadas ao consumo de álcool e ao uso de drogas nesse período, sendo 209 milhões classificadas como dependentes de álcool. A entidade destaca que o uso de substâncias prejudica severamente a saúde do indivíduo, aumentando o risco de doenças crônicas e resultando em milhões de mortes preveníveis.

LOUIS HANSEL NA UNSPLASH

400 mil pessoas viviam com desordens relacionadas ao álcool

"Coloca um fardo sobre as famílias e as comunidades, aumentando a exposição a acidentes, lesões e violência", destacou o diretor da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

"Para construir uma sociedade mais saudável e mais equitativa, devemos comprometer-nos urgentemente com ações ousadas que reduzir as consequências negativas para a saúde e sociais do consumo de álcool e tornar o tratamento para transtornos por uso de substâncias acessível."

O relatório destaca ainda a necessidade urgente de acelerar ações a nível global para alcançar a meta estabelecida por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de, até 2030, reduzir o consumo de álcool e drogas e ampliar o acesso a tratamento de qualidade para transtornos causados pelo uso de substâncias.

PREJUÍZOS À SAÚDE.
De acordo com a OMS, a maioria das mortes por consumo de álcool ocorre na Europa e na África, sendo que as taxas de mortalidade por litro de álcool consumido são mais elevadas em países de baixa renda e menores em países de alta renda.

De todas as mortes atribuídas ao álcool em 2019, cerca de 1,6 milhões aconteceram por doenças crônicas não transmissíveis, sendo 474 mil por doenças cardiovasculares e 401 mil por câncer. Outras 724 mil foram decorrentes de ferimentos causados por acidentes de trânsito, automutilação e casos de violência. **(AB)**

STF descriminaliza porte de maconha para uso pessoal

Por 8 votos a 3, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta terça-feira (25) descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal. O julgamento foi concluído após nove anos de sucessivas suspensões.

Com a decisão, o porte de maconha continua como comportamento ilícito, ou seja, permanece proibido fumar a droga em público, mas as punições definidas contra os usuários passam a ter natureza administrativa, e não criminal. Dessa forma, deixam de valer a possibilidade de registro de reincidência penal e de cumprimento de prestação de serviços comunitários.

A Corte deixou para a sessão de amanhã (26) a definição sobre a quantidade de maconha que deve caracterizar uso pessoal e diferenciar usuários e traficantes. Pelos votos já proferidos, a medida deve ficar entre 25 e 60 gramas ou seis plantas fêmeas de cannabis.

ENTENDA.
O Supremo julgou a constitucionalidade do Artigo 28 da Lei de Drogas (Lei 11.343/2006). Para diferenciar usuários e traficantes, a norma prevê penas alternativas de prestação de serviços à comunidade, advertência sobre os efeitos das drogas e comparecimento obrigatório a curso educativo.

A lei deixou de prever a pena de prisão, mas manteve a criminalização. Dessa forma, usuários de drogas ainda são alvos de inquérito policial e processos judiciais que buscam o cumprimento das penas alternativas.

A maioria dos ministros decidiu manter a validade da lei, mas entendeu que as punições previstas contra usuários não possuem natureza criminal.

NÃO É LEGALIZAÇÃO.
Durante a sessão, o presidente do Supremo, ministro Luís Roberto Barroso, ressaltou que a Corte não está decidindo sobre a legalização da maconha e que o consumo permanece como conduta ilícita.

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta terça-feira (25) descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal

"Em nenhum momento estamos legalizando ou dizendo que o consumo de drogas é uma coisa positiva. Pelo contrário, nós estamos apenas deliberando a melhor forma de enfrentar essa epidemia que existe no Brasil e que as estratégias que temos adotado não estão funcionando porque o consumo só faz aumentar e o poder do tráfico também", afirmou.

VOTOS.
O julgamento começou em 2015, quando o relator, ministro Gilmar Mendes, votou pela descriminalização do porte de qualquer tipo de droga. No entanto, após os votos que foram proferidos pelos demais ministros, Mendes restringiu a liberação somente para a maconha, com fixação de medidas para diferencial consumo próprio e tráfico de drogas.

No mesmo ano, votou pela descriminalização somente do porte de maconha, deixando para o Congresso a fixação dos parâmetros.

Em seguida, Luís Roberto Barroso entendeu que a posse de 25 gramas não caracteriza tráfico ou o cultivo de seis plantas fêmeas de cannabis.

Após pedidos de vista que suspenderam o julgamento, em agosto de 2023, o ministro Alexandre de Moraes propôs a quantia de 60 gramas ou seis plantas fêmeas. A descriminalização também foi aceita pelo voto para ministra Rosa Weber, que está aposentada.

Em março deste ano, os ministros Cristiano Zanin, André Mendonça e Nunes Marques defenderam a fixação de uma quantidade para diferenciar usuários e traficantes, mas mantiveram a conduta criminalizada, conforme a Lei de Drogas. Novamente, o julgamento foi suspenso por um pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

Na semana passada, o julgamento foi retomado com o voto do Toffoli, que abriu uma terceira via. Para o ministro, a Lei de Drogas é constitucional e já descriminalizou o porte. No entanto, Toffoli sugeriu dar prazo para o Congresso definir a quantidade para diferenciar usuário e traficante.

Na sessão de hoje, Toffoli esclareceu seu voto e disse que está com a maioria contra a descriminalização.

Em seguida, Luiz Fux e ministra Cármen Lúcia também votaram pelo reconhecimento da descriminalização. **(AB)**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "TACYAN MENEZES DE LUCENA" DE MARTINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90004/24-PM. Processo Administrativo: 006.00097569/2024-04. Código Único: 20240282653. Local: Rodovia Homero Severo Lins, km 542 – Centro Prisional, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora UASG: 380162 – Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Registro de preço: Não. Data de início de recebimento de propostas: 27/06/2024. Objeto: Aquisição de artigos de higiene e vestuário. Valor total estimado da contratação: R$ 88.831,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais). Data da Sessão Pública: 10/07/2024 às 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024
Processo 5.808/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo Aquisição de ambulância para o Resgate Municipal. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 10 de julho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024
Processo 6.235/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis de uso adulto e infantil para atender as demandas de protocolos/judiciais. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 15 de julho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024
Processo 6.985/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem e luvas de procedimento. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 11 de julho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024
Processo 8.895/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 10 de julho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR. CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N. 01/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação (procedimento auxiliar) na modalidade Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira para centralizar e processar os créditos da Folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Tejupá, sem ônus para a CONTRATANTE, conforme parâmetros constantes do Termo de Referência, pelo prazo de 60 meses. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO (PROTOCOLO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA): A partir das 08:00 horas do dia 27/06/2024 até às 08:00 horas do dia 15/07/2024 (horário de Brasília) no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejupá. PRAZO FINAL PARA IMPUGNAÇÕES e ESCLARECIMENTOS: Até as 08:30 horas do dia 10/07/2024 (Impugnações) e (Esclarecimentos). SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/07/2024 as 08:30 horas (horário de Brasília). Edital disponível: em https://www.tejupa.sp.gov.br/licitacoes/editais; Mais Informações do Edital Completo: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tejupá – Rua Alexandre Absy, nº 585, Centro, Cidade de Tejupá, Estado de São Paulo, Contatos no telefone (14) 33853200 – licitacao@tejupa.sp.gov.br. Horário de Funcionamento do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejupá: de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas(Horário Oficial de Brasília). Tejupá/SP, 25 de Junho de 2024. VALTER BORANELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibirarema
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 12/2024 do tipo menor preço unitário, por item, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CBUQ E MASSA ASFÁLTICA APLICAÇÃO A FRIO. DATA DA ABERTURA: 12/07/2024, a partir das 08:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.

Ibirarema, 25 de junho de 2024.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7112/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Ata de registros de preços para execução eventual e parcelada dos serviços de guincho (reboque) de veículos oficiais que precisam ser removidos em virtude de pane, sinistros ou outras ocorrências,.Data da sessão: 12/07/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São sebastião, 17 de junho de 2024. Gelson Aniceto de Souza. Secretário Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, COM SEDE NA AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 449, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 46.211.686/0001-60, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO AVISO E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS PARA RECÉM-NASCIDOS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR SUAS PROPOSTAS PELO E-MAIL: LICITACAO.SALTOGRANDE@GMAIL.COM ATÉ O DIA 28 DE JUNHO DE 2024 ÀS 16H00MIN OU ENTREGÁ-LA PESSOALMENTE NA SEDE DESTA PREFEITURA.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SMMU, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA": EDITAL Nº 005/24 - PROCESSO Nº 2.092/24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE CONCESSÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E OUTROS TRACIONADOS, APREENDIDOS E/OU REMOVIDOS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E/OU TRANSPORTES, ACIDENTES, AVARIADOS OU ABANDONADOS, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES. As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 23 de agosto de 2024. O Edital, com seus arquivos e anexos, encontra-se disponível para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021. Mogi das Cruzes, em 25 de junho de 2024. MIRIAM CARRASCO BENITES DA SILVA - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CMPL
COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 010-3/23 - PROCESSO Nº 7.221/23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO, DENOMINADAS: EEEB CÉSAR DE SOUZA (CATARINA), LOCALIZADA NA AV. CATARINA CARREIRA MARCATTO, EEEB BEIJA-FLOR, LOCALIZADA NA ESTRADA DO BEIJA-FLOR, e EEEB JARDIM SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA AV. JOÃO XXIII, NESTE MUNICÍPIO. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em face de recurso administrativo interposto por empresa participante do certame, fica suspensa "sine die" a abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA, cuja data estava marcada para o dia 26 de junho de 2024, às 10 horas. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, para impugnação de recurso e autorizado vistas e extração de cópias dos autos às partes interessadas, observadas as formalidades legais e regulamentares. Mogi das Cruzes, em 25 de junho de 2024. FERNANDO HENRIQUE M. FERREIRA - Presidente da CMPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 – PROCESSO Nº 3.627/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS DOS SEXOS FEMININO E MASCULINO PARA TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS RESISTENTES AO TRATAMENTO AMBULATORIAL, DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO E COMPULSÓRIO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. EMPRESA VENCEDORA: C.A.D.A. - CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA - CASA DIA DE COSMOPOLIS. VALOR GLOBAL: R$ 1.751.640,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). Mogi das Cruzes, em 20 de junho de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 25/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 25/2024 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data da Realização: Dia 12/07/2024 com início às 08hs30min, horário de Brasília - Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Ediberto Aparecido Zaupa". O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista, e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO/ADJUDICO o item do presente procedimento licitatório nº 033/2024, Concorrência nº 003/2024, para que produza seus efeitos legais, para a empresa EMAV INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.077.551/0001-70, localizada na Rodovia Armando Sales de Oliveira, s/nº, Km 523, Zona Rural, na cidade de Orindiúva/SP, pelo valor total de R$ 88.990,91 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais e noventa e um centavos).

Prefeitura Municipal de Guaraçai, em 25 de junho de 2024
Airton José Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58/2024
Processo nº 8073/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA BRASILEIRO e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE DISCOS E ACESSÓRIOS-TRATOR SAMA

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/06/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 02/07/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 02/07/2024 09:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA BRASILEIRO
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024 - PROCESSO N. 2024/013515

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM TIPO "C" E ÓLEO DIESEL S500, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/07/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/07/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br e www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 25 de junho de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 088/2024

O Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, torna público através do setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Angelina Reghini Fontanette, nº 457, Centro - CEP 14.250-000, Santa Cruz da Esperança-SP, realizará licitação na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, **regime de execução:** Indireta; **Critério de julgamento:** Maior desconto sobre a Tabela CMED; **Que tem como objeto:** Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de medicamentos de "A" a "Z", constantes da Tabela CMED - Anvisa (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), destinados às unidades farmacêuticas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz da Esperança, com entregas parceladas, de acordo com a necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no termo de referência. **Critério de julgamento:** Maior desconto sobre a Tabela CMED. Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal nº 2.038, de 11 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **Data de abertura da sessão:** 15/07/2024. **Entrega das propostas:** Até às 08h00min do dia 15/07/2024. **Início de abertura da sessão:** Às 09h00min do mesmo dia. **Local:** BLL Compras – **https://bll.org.br/universo-bll-compras**. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal – Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz, CEP 14.250-000, Tel: (16) 3666-1115, e-mail: **licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br**.

Santa Cruz da Esperança, 25 de junho de 2024. **Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 102/2024

O Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, torna público através do setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Angelina Reghini Fontanette, nº 457, Centro - CEP 14.250-000, Santa Cruz da Esperança-SP, realizará licitação na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, **regime de execução**: Indireta; **Critério de julgamento:** Menor preço por item; **Que tem como objeto:** Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz da Esperança/SP, pelo período de 12 (doze) meses. **Critério de julgamento:** menor preço por item. Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal nº 2.038, de 11 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **Data de abertura da sessão:** 11/07/2024. **Entrega das propostas:** Até às 08h00min do dia 11/07/2024. **Início de abertura da sessão:** Às 09h00min do mesmo dia. **Local:** BLL Compras – **https://bll.org.br/universo-bll-compras**. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz, CEP 14.250-000, Tel: (16) 3666-1115, e-mail: **licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br**.

Santa Cruz da Esperança, 25 de junho de 2024. **Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal**

FORÇA AÉREA BRASILEIRA
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90015/2024 – OBJETO: Aquisição de Combustível de Aviação. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 02/07/2024 às 09:00h
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Site www.comprasgovernamentais.gov.br, e-mail licitacoes.celog@fab.mil.br ou telefone (11) 3382-5253.

Brig Int ALCIDES ROBERTO NUNES
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.030/2024
Tipo: Menor Preço por Grupo
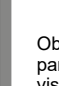
Objeto: Serviço de telefonia fixa. Total de itens licitados: 6. Entrega de propostas: a partir de 26/06/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 15/07/2024 às 10h00. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 26 de junho de 2024. Wellington Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial.

Pregão Eletrônico nº 90.031/2024
Tipo: Menor Preço por Item E Grupo

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de transporte de passageiros conforme demanda, com fornecimento de ônibus, micro-ônibus e veículos do tipo van, incluindo o serviço de motorista e despesas com combustível, seguro de responsabilidade civil, manutenção dos veículos e demais custos envolvidos para atendimento de demandas de viagens municipais, intermunicipais e interestaduais necessárias para a realização de atividades, aulas de campo, participação em cursos, treinamentos, simpósios e outros eventos da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC). Total de itens licitados: 9. Entrega de propostas: a partir de 26/06/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 15/07/2024 às 09h30. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 26 de junho de 2024. Wender Teixeira Guidine – Pregoeiro Oficial.

Pregão Eletrônico nº 90.032/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos colorimétricos para monitoramento de exposição a vapores e gases durante atividade laboral, visando à promoção da segurança e saúde dos servidores e comunidade nas unidades e campus da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, protegendo-os dos possíveis riscos existentes onde os mesmos estiverem expostos. Total de itens licitados: 18. Entrega de propostas: a partir de 26/06/2024 às 09h00. Abertura das propostas: 10/07/2024 às 09h30. Informações gerais: o Edital poderá ser obtido através do site: www.gov.br/compras. Contato: (11) 3356-7536. Santo André, 26 de junho de 2024. Wender Teixeira Guidine – Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico H.R.D.V.M.S. nº. **90028/2024**, Processo nº **024.00093420/2024-20**, referente à **AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL BARREIRA VIRAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **10/07/2024 às 11h30min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por **e-mail licitacaohro@gmail.com** ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico no **90029/2024**, Processo nº **024.00083860/2024-79**, referente à **AQUISIÇÃO DE DISPENSER (PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO),** do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **10/07/2024 às 14h30min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **e-mail licitacaohro@gmail.com** ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA,
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 004/2024 – Processo Administrativo nº. 027/2024, Tipo Menor Preço por Item, destinado Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios de Cozinha e Materiais de Limpeza para as Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Agricultura, Esporte e Promoção Social, com abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" para o dia 10/07/2024, as 09H00. O Edital se encontra a disposição dos interessados no setor de Licitações, sito a Avenida Uriel de Oliveira Cesar, nº 47 – Centro, no horário das 08H00 às 17H00, de segunda à sexta-feira, ou no site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br – Julio Cesar do Amaral – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de lubrificante e graxa homologado por montadora, para a utilização nos veículos automotor e implementos agrícolas da frota municipal, mediante requisição do Departamento de Compras da Garagem, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 11 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 - Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção de vias públicas, sendo: serviços de mão de obra para limpeza de caixas de captação de galeria de águas pluviais (boca de lobo); confecção e instalação de tampas para caixas de captação de galeria de águas pluviais incluindo material e mão de obra especializada; e, confecção e instalação de "sorriso" para caixas de captação de galeria de águas pluviais incluindo material e mão de obra especializada. **Sessão Pública: dia 15 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 27 de junho a 10 de julho de 2024 (Pregão Eletrônico n° 108/2024); 27 de junho a 12 de julho de 2024 (Pregão Eletrônico n° 109/2024).**

Guariba, 25 de junho de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA **Chamada Pública nº 01/2024** Processo Administrativo nº 60/2024 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTIS PROVIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos site: www.boaesperanca.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27/06/2024 no paço Municipal. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2024 às 09:00h. (horário de Brasília) no paço Municipal. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. João Paulo Belentani Agente de Contratação

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 Altera dispositivo do Edital de 18 de Junho de 2024 do Pregão Eletrônico nº 38/2024, Processo nº 59/2024 A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 38/2024, aberto pelo Processo nº 59/2024, de que trata da REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, que fica ALTERADO item 11.5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Onde se lê: 11.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 11.5.2. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br; 11.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual SLU (Sociedade Limitada Unipessoal): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 11.5.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz; 11.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; 11.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 11.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; 11.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Leia-se 11.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; 11.5.2. No caso de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br; 11.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual SLU (Sociedade Limitada Unipessoal): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; 11.5.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz; 11.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; 11.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; 11.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização; 11.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. 11.5.9. Cópia de autorização para Funcionamento - AFE da proponente, pertinente ao objeto licitado, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à proponente, conforme Resolução RDC nº 16/2014 e demais legislações pertinentes. Para os itens necessários dessa comprovação. Para os itens 08, 11,13 e 14. Tendo em vista as alterações efetuadas fica alterada a data da sessão pública para o dia 11/07/2024 às 13:30 horas, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 11/07/2024 às 13:00 horas, mantida as demais condições do referido edital. Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Boa Esperança do Sul/SP, aos 25 de Junho de 2024. NATALIA FERNANDA DIAS LINO Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

OBJETO: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICÍPAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DE ENVELOPES: 08 DE JULHO DE 2024, ÀS 08H45MIN. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08 DE JULHO DE 2024, ÀS 09H00MIN. O EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, SITUADA AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 449, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SALTOGRANDE@GMAIL.COM. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI LAVRADO ESTE EDITAL, QUE VAI PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SALTO GRANDE-SP, 25 DE JUNHO DE 2024. MÁRIO LUCIANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.

SF 758 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos 23/02/2024, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 758 Participações Societárias S.A.** **2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das S/As, quando necessárias. **Encerramento:** Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 23/02/2024. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP NIRE S/A** nº 3530063350-4 em 04/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

SF 815 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

(em constituição)

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Em 06/06/2024, às 10h, na sede social, os acionistas fundadores da SF 815 Participações Societárias S.A. aprovaram a constituição da Companhia, a subscrição e integralização de 40 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 40,00, e a eleição de Sr. Luis Guilherme de Souza Silva como diretor sem designação específica. A remuneração do diretor será fixada oportunamente. As publicações ocorrerão em jornais de grande circulação, conforme a lei. São Paulo, 06/06/2024. Luis Guilherme de Souza Silva - Presidente; Lawrence Santini Echenique - Secretário. **JUCESP NIRE S/A** nº 3530064027-6 em 14/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

HOLDING AFZ S.A. - CNPJ/MF nº 50.056.072/0001-29 - NIRE nº 35.300.611.896

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024

Data, hora, local: 05.04.2024, 09hs, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala G, Centro, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Cláudio Takashi Yamaguti, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. **Deliberações aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, as quais foram tempestivamente disponibilizadas aos acionistas e publicadas na Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 28.03.2024. **(b)** A destinação do lucro relativo ao exercício encerrado em 31.12.2023. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 05.04.2024. **Acionista:** Holding Mac Participações S/A, Holding Nil Participações S/A, Cláudio Takashi Yamaguti. Marcelo Moreira de Souza - Advogado, Cláudio Takashi Yamaguti - Presidente e Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. JUCESP nº 210.234/24-6 em 27.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AFINZ CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 40.956.800/0001-03 - NIRE: 35.300.565.380

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora, Local: 14.03.2024, às 16h, na sede social, Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Salas 501/503, Barueri/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do conselho. **Mesa:** Jin Whan Oh - Presidente, Luiz Francisco Maciel de Lima - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** (i) Elegem para o Cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Jin Whan Oh**. (ii) Para compor a Diretoria, elegem: Presidente da Diretoria: **Jin Whan Oh**, brasileiro, casado, economista, RG (SSP/SP) 8.523.087-X, CPF/MF 054.776.218-69, com endereço em São Paulo/SP. Diretor Técnico perante a Superintendência de Seguros Privados cumulado com o cargo de Diretor sem Designação Específica: **Jean Marques Ambrosio**, brasileiro, casado, corretor de seguros, RG (SSP/SP) 23.877.843-5, CPF/MF 147.018.878-38, SUSEP nº 221138638, residente em São Paulo/SP. Diretor Sem Designação Específica: **Jorge Sogayar Júnior**, brasileiro, casado, advogado, RG (SSP/SP) 14.184.250-7 e CPF 152.577.968-05, com endereço em São Paulo/SP. Diretor Sem Designação Específica: **Marcelo Moreira de Souza**, brasileiro, casado, advogado, RG (SSP/SP) 22.847.651-3, CPF/MF 149.709.928-51, OAB/SP 140.137, com domicílio em Sorocaba/SP. (iii) Pela finalização de mandato pelo prazo estabelecido e por não ter se reelegido na presente, retira-se da Diretoria o Sr. **Diego de Castro Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG (SSP/SP) 29.790.460-4, CPF/MF 221.745.888-46, com endereço em São Paulo/SP. Companhia e Diego declaram integral quitação de todas as cláusulas, termos, acordos e condições celebrados entre si, para nada mais reclamarem uma da outra. (iv) O mandato do Presidente do Conselho de Administração e dos Diretores eleitos findará na data em que for realizada a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 2026. (v) Os eleitos declaram, sob as penas da lei, não estar impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade. **Encerramento**: Nada mais. Conselheiros: Túlio Saraval da Silva, Jean Marques Ambrosio, Claudio Takashi Yamaguti, Mary Helen Souto Rodrigues. JUCESP nº 219.885/24-2 em 10.06.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

UASG 180208 - 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior 2

EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9ºGB-90008/600/2024, PROCESSO SEI Nº 057.00193870/2024-25 e Nº DO PROCESSO 20240447539, LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UASG 180208 - 9º Grupamento de Bombeiros, sito à Rua do Professor - nº 1093 - Bosque das Juritis - Ribeirão Preto/SP. OBJETO: ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE COMUNICAÇÃO MÁSCARA "FULLFACE" SEM FIO PARA MERGULHO, às 09:00 horas do dia 10/07/2024, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.compras.sp.gov.br. As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o Edital pelo site www.compras.sp.gov.br e demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, pelo telefone: (16) 3628-5459 - RAMAL: 7021. Autoridade Competente do Edital: Maj PM VITOR PUATO DE ALMEIDA. Pregoeiro: 2º Sgt PM CAIO PIRES DA SILVA. Equipe de apoio: 1º Ten PM DAVI ALVES DE OLIVEIRA, Cabo PM FABIO RODRIGUES SERAFIM e Soldado PM FÁBIO HENRIQUE SILVA VITORIANO. Resp pelo envio Cabo PM Serafim – Aux UGE 9ºGB

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90150/2024** para Processo **SIAFEM 20240415061**, Processo **SEI 145.00011329/2024-55**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000160/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG AMPOLA 1 ML, GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA 5000 UI PO LIOF FA (*), SIBUTRAMINA (CLORIDRATO) 10 MG CAPSULA, BENZIDAMINA 1,5 MG/ML SPRAY FR 30 ML**, cuja sessão pública será realizada no **dia 16/07/2024 às 09:00:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6977/2024

Objeto: Contratação de empresa de transporte com ônibus para transportar os Grupos da Melhor Idade para participar de eventos a serem realizados dentro do Município.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br.** Endereço Eletrônico:**www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 25 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4822/2024

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da frota da Guarda Municipal de Santa Bárbara d´Oeste
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br.** Endereço Eletrônico:**www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 25 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5055/2024

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de peças para equipamentos de cozinha e lavanderia dos Próprios que pertencem à Secretaria de Educação
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipalwww.santabarbara.sp.gov.br.Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Santa Bárbara d'Oeste, 25 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1516/2024

OBJETO: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil, com programas devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Santa Bárbara D´Oeste, para a execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, através da formalização de termos de fomento, para o período de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses.
ENTIDADES CLASSIFICADAS:
- APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS- CRECHE SOS
Ficam Convocadas as Entidades acima classificadas para a abertura do envelope nº 02 - Documentação de Habilitação, A SER REALIZADA NO DIA 27/06/2024 as 09H30MIN, no setor de licitações - 4º andar do predio da Prefeitura Municipal.
Santa Bárbara d'Oeste, 25 de junho de 2024.
Comissão de Seleção: Alcídia de Araújo Santana Carnielo, Andreia Teodoro Pinto, Fernanda Graciele Vitale Gomes, Lucas Guidolin Lohr, Rafaela Milena Cabral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
"Kátia de Souza Rodrigues"

AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO 90022/2024 - PROCESSO N.º 024.00063880/2024-23

PROMOVIDO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR EM COMODATOS**, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE, FICA MARCADO, O INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 00:00 HORAS DO DIA 26/06/2024, ATRAVÉS DO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS, COM REALIZAÇÃO DA SESSÃO NO **DIA 10/07/2024, ÀS 09:00 HORAS.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNESP
CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 102325 - 90004/2024
PROCESSO 268/2024-CSJC

Encontra-se aberto no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, o Pregão Eletrônico 102325-90004/2024, cujo objeto é Constituição de Sistema de Registro de Preços visando aquisição de artigos de escritório. Início da Sessão Pública: 11-07-2024 às 09h00. Integra do Edital: www.gov.br/compras. Informações: compras.ict@unesp.br - Tel. (12) 3947-9332

INSTITUTO TOMIE OHTAKE

CNPJ nº 00.984.768/0001-47

BALANÇO PATRIMONIAL (VALORES EXPRESSOS EM REAIS - CENTAVOS SUPRIMIDOS)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022	Passivo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**16.847.726**	**12.350.241**	**Circulante**	**14.997.394**	**12.567.035**
Caixa e Equivalente de Caixa - Sem Restrição	3.004.167	1.071.929	Obrigações Trabalhistas	84.972	135.813
Caixa e Equivalente de Caixa - Com Restrição	13.766.796	11.213.590	Encargos Sociais e Previdenciários	19.222	32.764
Adiantamentos	76.763	39.698	Obrigações Tributárias	72.295	19.087
Despesas Antecipadas	-	25.023	Outras Obrigações	181.228	456.955
			Projetos a Executar	13.766.796	11.213.590
			Acordos Extrajudiciais	872.881	708.825
Não Circulante	**311.110**	**406.017**	**Não Circulante**	**-**	**89.943**
Depósito Judicial	19.618	19.618	Acordos Extrajudiciais	-	89.943
Imobilizado	9.965	72.122	**Patrimônio Líquido**	**2.161.442**	**99.280**
Intangível	281.526	314.277	Patrimônio Social Acumulado	99.280	3.816.934
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	16.699
			Resultado do Exercício	2.062.162	(3.734.354)
Total do Ativo	**17.158.836**	**12.756.258**	**Total do Passivo**	**17.158.836**	**12.756.258**

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Superávit/Déficit	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2021	**230.281**	**3.816.934**
Incorporação ao Patrimônio	(230.281)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	16.699	-
Déficit do Exercício	(3.734.354)	-
Saldos em 31/12/2022	**(3.717.654)**	**99.280**
Incorporação ao Patrimônio	3.717.654	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Superávit do Exercício	2.062.162	-
Saldos em 31/12/2023	**2.062.162**	**2.161.442**

FLUXO DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2022
Superávit/Déficit do Exercício	2.062.162	(3.717.654)
Depreciação e Amortização	181.345	59.351
Superávit do Exercício Ajustado	**2.243.507**	**(3.658.303)**
Acréscimo (decréscimo) do ativo circulante/não circulante	(12.041)	60.710
Acréscimo (decréscimo) do passivo circulante	2.340.416	2.015.814
Total das Atividades Operacionais	**4.571.881**	**(1.581.779)**
Aquisições e Baixa de Investimentos	-	(12.585)
Aquisições e Baixa de Imobilizado	(86.437)	-
2 - Total das Atividades de Investimentos	**(86.437)**	**(12.585)**
Aumento Líquido em Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2)	**4.485.444**	**(1.594.364)**
Saldo Inicial das Disponibilidades	12.285.519	13.879.883
Variação do Período	4.485.444	(1.594.364)
Disponibilidade no Final do Exercício	**16.770.963**	**12.285.519**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas	**21.205.380**	**15.305.329**
Receitas com Restrição	**14.645.846**	**11.935.839**
Receita Leis de Incentivo	14.645.846	11.935.839
Receitas sem Restrição	**6.559.534**	**3.369.491**
Receita de Serviços	479.331	111.436
Doações	2.659.198	1.880.877
Receita de Vendas	297.263	124.186
Receitas Financeiras	793.853	960.927
Outras Receitas	1.940.568	30.557
Cursos e Treinamentos	388.679	218.952
Gratuidades	57.420	42.555
Dedução das Receitas	(56.777)	-
Despesas	**(19.143.218)**	**(19.039.683)**
Despesas com Restrição	**(14.645.846)**	**(11.935.839)**
Despesas Projetos Inscritos Leis de Incentivo	(14.645.846)	(11.935.839)
Despesas sem Restrição	**(4.497.372)**	**(7.103.845)**
Despesas Administrativas Gerais	(181.345)	(109.385)
Despesas Projetos não Incentivados	(4.060.062)	(6.918.741)
Despesas Financeiras	(198.545)	(33.164)
Gratuidades	(57.420)	(42.555)
Superávit / Déficit do Exercício	**2.062.162**	**(3.734.354)**

MARCY JUNQUEIRA SALLOWICZ
Diretora Presidente

VERÔNICA RIBEIRO GERLAH PAGANATTO
CRC 1SP267754/O

NOTAS EXPLICATIVAS 31/12/2023

1) Contexto Operacional: O Instituto Tomie Ohtake, inaugurado em novembro de 2001, destaca-se por ser um dos raros espaços da cidade especialmente projetado, arquitetônica e conceitualmente, para realizar mostras nacionais e internacionais de artes plásticas, arquitetura e design. Como homenageia a artista que lhe dá o nome, o Instituto desenvolve exposições que focalizam os últimos 60 anos do cenário artístico, ou movimentos anteriores que levam a entender melhor o período em que Tomie vem atuando, organizando mostras inéditas no Brasil como Louise Bourgeois, Josef Albers, Yayoi Kusama, Salvador Dalí, Joan Miró, entre outras. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis**: **a)** As demonstrações contábeis da Associação, findas em 31 de dezembro de 2023, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG07, aprovada pela Resolução 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, bem como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo CFC. **b)** Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **c)** Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. **3) Resulmo das Práticas Contábeis: a)** Receitas e Despesas são contabilizadas pelo regime de competência. **b)** O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), não é calculado, por tratar-se de Entidade ISENTA, conforme art. 15 da Lei 9532/97. **c)** As Receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes de cobrança, avisos bancários, notas fiscais, recibos e outros. **d)** As Despesas da Entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais. **e)** Os Recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. **4) Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits e superávits apurados anualmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 228/2024**, **Processo 11.719/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de seringa descartável, para assistência das unidades de saúde do município. Secretaria municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 220/2024**, **Processo 11.650/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de insumos para a Usina de Asfalto do município. Secretaria Municipal de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 221/2024**, **Processo 11.665/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de pedra brita em atendimento as manutenções e adequações nas estradas rurais não pavimentadas do município e demais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FISIOCLIN FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ 56.464.217/0001-07 NIRE 35.219.453.691

São convocados os quotistas da sociedade em referência a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de julho de 2024, sexta-feira, às 13:30 horas, em primeira convocação e às 14:00 horas, em segunda convocação, na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 130 - Paraíso - São Paulo – SP, 2º andar, auditório Adib Jatene, CEP 04004-030, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Votar nos termos da cláusula décima quarta a exclusão da sócia Karina Santos de Brito pela perda do "affectio societatis"; b) Permitir a defesa da mesma sobre o item acima; c) Calcular o valor dos haveres sociais referentes à sócia no caso de exclusão. São Paulo, 20 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003939-93.2021.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) COMERCIO DE ALIMENTOS ELION LTDA-EPP, CNPJ 05740533000123, com endereço à Torres de Oliveira,462,Térreo, Jaguare, CEP 05347-020, São Paulo - SP,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fabio Santos Pereira Mercadinho-Me., objetivando declarar a inexigibilidade do título em face da quitação no seu vencimento, e determinar o cancelamento definitivo do protesto do título nº 46.251 1, condenar a ré ao pagamento de R$15.000,00 a título de indenização por dano moral, bem como em ressarcir as eventuais despesas para a baixa do protesto, no importe de R$ 334,12,condenando ainda ao pagamento da verba sucumbencial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 26 de março de 2024. **|25,26|**

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE

CNPJ n° 14.512.229/0001-10

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 - Em reais

	2023	2022		2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	**48.362.723,99**	**28.943.920,74**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**48.359.783,16**	**28.840.119,43**
CAIXA E EQUIVALENTES	**25.460.539,23**	**6.215.676,77**	**OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**	**48.359.783,16**	**28.840.119,43**
BANCOS CONTA MOVIMENTO / NUMERARIO	590.900,78	28.034,04	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.869.638,45	6.187.642,73	PRESTADORES SERVIÇOS / FORNECEDORES	R$ 4.612.905,67	R$ 1.684.645,14
CRÉDITOS	**22.902.184,76**	**22.728.243,97**	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R$ 1.122.878,49	R$ 723.844,84
ADTO A FUNCIONÁRIOS	69.717,40	57.321,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	R$ 3.836.286,75	R$ 1.996.295,09
OUTROS ADIANTAMENTOS	240.804,06	233.835,15	PROVISÕES DIVERSAS	R$ 4.336.177,95	R$ 2.357.597,55
RECEBÍVEIS	1.611.041,13	1.457.465,60	OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 442.373,61	R$ 98.703,24
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS A RECEBER	20.945.539,10	20.945.539,10	CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR	R$ 34.009.160,69	R$ 21.979.033,57
DEMAIS CRÉDITOS	35.083,07	34.083,07			
NÃO CIRCULANTE	**1.343.017,52**	**1.217.528,72**			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.343.017,52**	**1.217.528,72**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.097.448,17**	**1.068.126,19**
RECURSOS A RECEBER	1.138.355,27	1.089.321,17	FORNECEDORES / OUTROS	937.746,43	908.424,45
ANTECIPAÇÕES	204.662,25	128.207,55	IMPOSTOS A RECOLHER	159.701,74	159.701,74
IMOBILIZADO	**0,00**	**0,00**			
BENS MOVEIS E IMOVEIS	0,00	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**248.510,18**	**253.203,84**
IMOBILIZADO DE TERCEIROS	959.645,14	959.645,14	RESULTADOS SOCIAIS	248.510,18	253.203,84
(-) IMOBILIZADO DE TERCEIROS	(959.645,14)	(959.645,14)			
ATIVO TOTAL	**49.705.741,51**	**30.161.449,46**	**PASSIVO TOTAL**	**49.705.741,51**	**30.161.449,46**

Demonstração do Resultado do Exercício - Em reais

	2023	2022
Receita Bruta	**123.122.065,72**	**84.172.992,43**
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS RECEBIDAS	121.713.831,79	83.804.773,78
RECEITAS DA PROPRIA ENTIDADE	751.065,06	121.200,00
RECEITAS FINANCEIRAS	657.168,87	247.018,65
Deduções	**0,00**	**0,00**
= Receita Líquida	**123.122.065,72**	**84.172.992,43**
Custos com Contratos de Gestão - Municipais	**(122.364.806,09)**	**(84.023.044,58)**
= Superávit Bruto	**757.259,63**	**149.947,85**
Despesas Administrativas	(695.569,30)	(415.705,78)
Despesas Financeiras	(11.273,26)	(21.930,73)
Despesas Tributárias	(26,10)	(866,15)
= Resultado Líquido do Exercício	**50.390,97**	**(288.554,81)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no Exercício - Em reais

Patrimônio Social	**31/12/2023**
No início do Exercício	253.203,84
Ajuste Patrimonial	(55.084,63)
Superávit do Exercício	50.390,97
No final do Exercício	**248.510,18**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

I AJUSTES RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**R$ 50.390,97**
(+) Superávit ou Déficit do exercício	R$ 50.390,97
II ATIVIDADE OPERACIONAL	**R$ 19.194.471,49**
(-) Aumento de créditos a receber	(R$ 173.940,79)
(+) Redução de créditos a receber	R$ 0,00
(-) Aumento de Outros créditos de Longo Prazo	(R$ 125.488,80)
(+) Redução de Outros Créditos de Longo Prazo	R$ 0,00
(+) Aumento de Fornecedores	R$ 2.948.082,51
(-) Redução de Fornecedores	R$ 0,00
(+) Aumento das Obrigações Fiscais	R$ 399.033,65
(-) Redução das Obrigações Fiscais	R$ 0,00
(+) Aumentos das Obrigaçoes Trabalhistas	R$ 1.839.991,66
(-) Redução das Obrigações Trabalhistas	R$ 0,00
(+) Aumentos de Outras Contas a pagar	R$ 298.085,74
(-) Redução de Outras Contas a pagar	R$ 0,00
(-) Redução de Recursos de Projetos a executar	R$ 0,00
(+) Aumento de Recursos de Projetos a executar	R$ 12.030.127,12
(-) Redução de Demais Provisões	R$ 0,00
(+) Aumento de Demais Provisões	R$ 1.978.580,40
III ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**R$ 0,00**
(-) Aquisições para ativo Imobilizado próprio da entidade	R$ 0,00
(+) Baixas e/ou redução do Imobilizado prório da entidade	R$ 0,00
IV ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**R$ 0,00**
(+) Aumento de Empréstimos de CurtoPrazo	R$ 0,00
(-) Redução dos Empréstimos de CurtoPrazo	R$ 0,00
AUMENTO / REDUÇÃO DE DISPONIBILIDADES	R$ 19.244.862,46
AUMENTO / REDUÇÃO DE DISPONIBILIDADES	R$ 19.244.862,46
Saldo das disponibilidades no inicio do perioodo	R$ 6.215.676,77
Saldo das disponibilidades no final do período	R$ 25.460.539,23

ÍNDICES FINANCEIROS BASEADOS NO BALANÇO 2023

Liquidez Geral (ILG) = Ativo Circulante + Realizável a Longo prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Liquidez Geral (ILG) = 48.362.723,99 + 1.343.017,52 / 48.359.783,16 + 1.097.448,17 = 1,00

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Solvência Geral (ISG) = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Solvência Geral (ISG) = 49.705.741,51 / 48.359.783,16 + 1.097.448,17 = 1,00

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Liquidez Corrente (ILC) = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente (ILC) = 48.362.723,99 / 48.359.783,16 = 1,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - A Entidade: O INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE é uma Organização Social, sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 04/06/2008, registrada no CNPJ 14.512.229/0001-10, regendo-se por seu estatuto e legislação aplicável, possuindo escritórios ou filiais, nos locais onde presta serviço. **Áreas de atuação e Organização:** administração de hospitais, centros de diagnósticos, laboratórios, serviços ambulatoriais, unidades de pronto atendimento e afins. A estrutura administrativa do INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE é composta por: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.
2 - Princípios Contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária (Lei nº 11.638/07, promulgada em 28 de dezembro de 2007 e a Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, sendo observado em especial a ITG 2002 praticada no terceiro setor.
A - Contas de Resultado: O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o regime de competência.
B - Ativo Circulante e Não Circulante: Registrados pelo valor da realização acrescida dos rendimentos incorridos até a data do Balanço quando aplicável.
C - Disponibilidades: Estão representadas substancialmente por saldo em caixa, contas bancárias assim como aplicações financeiras. Cabe destacar que na sua composição analítica, existem numerários oriundos de suas atividades próprias, assim como recebidos de entes públicos, para execução dos contratos firmados.
D - Ativo Imobilizado: São separados entre os adquiridos pela sede da entidade e os comprados com recursos dos contratos, sendo estes ultimos, baixados mensalmente para o resultado devido a sua transferência de uso ao ente público.
E - Grupo Recursos de Projetos / Contratos de Gestão a Realizar: Recebe os valores oriundos dos parceiros públicos, formalizados através dos contratos de gestão, termos de fomento, ou outro instrumento aplicável.
F - Patrimônio Líquido: Apresentado em valores atualizados e compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido dos Superávits ou diminuindo dos Déficits e ajustes ocorridos.
G - Critério de Realização das Receitas e Despesas: As receitas são realizadas na medida da execução das despesas, ou seja, na execução do projeto, não afetando o resultado original das operações prórpias da Entidade.
3 - Demonstrações Contábeis: Os demonstrativos nesta publicação referem-se a Contratos Gestão, Contratos Administrativos com Municípios e operações próprias da entidade.

ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES - **PRESIDENTE** - **CPF: 097.761.558-80**
LEONARDO DIAS MENDONÇA - **CONTADOR** - **CRC/SP: 1SP242568/O-7**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058.000038375/2024-26

O Dirigente da UGE 180275 – Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, torna público a abertura de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, objetivando a aquisição de papel sulfite no formato A4 para uso na Sede e nas unidades subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, a ser realizado por intermédio do portal de compras do governo federal, no sítio eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br**, cuja sessão de processamento será no dia 11/07/2024, às 10h00. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico **https://www.gov.br/pncp/pt-br**, no endereço eletrônico **www.imprensaoficial.com.br**, bastando acessar e negocios públicos, na página da web da Polícia do Estado de São Paulo, endereço eletrônico **https://www.policiacivil.sp.gov.br** ou retirado na Seção de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, situada na Rua Olegário Paiva, 145 - Centro - Mogi das Cruzes - SP, em dias úteis, das 10:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 099/2024**, referente ao Processo **n.º 024.001.01750/2024-04**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE Pasta de Dente 90gm..** A abertura da sessão será **no dia 11 de julho de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 100/2024**, referente ao Processo **n.º 024.000.98743/2024-18**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** A abertura da sessão será **no dia 12 de julho de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br**.

8ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP
AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pela 8ª Delegacia Seccional de Polícia o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024** para Processo SIAFEM 202440282152 e SEI 058.00031928/2024-10 para constituição de aquisição de **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, cuja sessão pública será realizada no dia 10/07/2024 às 10:30 horas. O Edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data de início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. Agente de Contratação: Aline Fernanda Medeiros Silva e suplentes.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 FUNCABES
84ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 84ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2022 na Função de Engenheiro de Segurança do Trabalho 14ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 28/06/2024 as 08:30. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ou pelo telefone (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 184/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00033789-70 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de mobiliário de uso comum para as Unidades de Saúde- **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 08:** 15/07/2024 às 09h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/06/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras**- Unidade Compradora: 986291 - **Número da Licitação:** 90184/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 25 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 183/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00103003-36 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **Objeto:** Fornecimento de mesa de iluminação cênica e monitores touch screen - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** 11/07/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 26/06/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora**: 986291 - **Número da Licitação:** 90183/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8462.

Campinas, 25 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 101/2024**, referente ao Processo Sei **nº 024.001.05999/2024-81**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE MANOPLA FOCAL.** A abertura da sessão será **no dia 12 de julho de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov e www.imprensaoficial.com.br**.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0112/2024
Processo Administrativo nº 072347/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tampão de ferro fundido, para Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (SAERP), conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 155.259,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/07/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90112/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0124/2024
Processo Administrativo nº 073723/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais que atuam nas motolâncias Do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –SAMU, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 30.031,68 (trinta mil trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/07/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90124/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0142/2024
Processo Administrativo nº 076679/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Válvulas de Ferro Fundido de diversos diâmetros, para manutenção e substituição das Válvulas existentes no Sistema de Adução e Distribuição de Água no Município de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 264.753,01 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais um centavo).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/07/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90142/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0145/2024
Processo Administrativo nº 077336/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 33.667,10 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/07/2024 a partir das 14h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90145/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0206/2024
Processo Administrativo nº 095555/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Aquisição de Garrafa Squeeze para pacientes com suspeita de dengue para hidratação oral, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 97.800,00 (noventa e sete mil, oitocentos reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/07/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico Nº 90206/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

DESPACHO ANULATÓRIO
Tomada de Preços nº 45/2023
Processo Administrativo nº 184323/2023

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação Intertravada para Urbanização de Trecho da rua Curupaiti, entre a rua Appa e a rua Cel Camisão, vila Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP, conforme descrito em edital e anexos.
O Secretário subscrito, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fulcro no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando as manifestações contidas às páginas 2891 a 2893, determina a ANULAÇÃO do presente certame.
Em conformidade com o Artigo 109, Inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93, fica concedido, após esta publicação, o prazo para interposição de recursos, ficando o processo com vistas franqueada aos interessados.

Ribeirão Preto, 25 de junho de 2024.
Luiz Eugenio Scarpino
Secretário Municipal de Obras Substituto

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIARIA DE PACAEMBU
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90008/24-CPPCA. Processo Administrativo: 006.00217615/2024-90. **Código Único:** 20240632878. **Local:** Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 615, Bairro São Simão, na cidade de Pacaembu, Estado de São Paulo. **Órgão:** Secretaria da Administração Penitenciária. **Unidade Compradora UASG:** 380205 – Centro de Progressão Penitenciaria de Pacaembu. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I. **Tipo:** Edital. **Modo de Disputa:** Aberto. **Registro de preço:** Não. **Data de início de recebimento de propostas:** 26/06/2024. **Objeto:** Aquisição de **Materiais de Construção e Pintura, destinados à ampliação da sala de revista, itens para o setor de segurança e refletores** para uso nesta Unidade Prisional para o exercício de 2024. **Valor total estimado da contratação:** R$ 17.234,50 (dezessete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **Data da Sessão Pública:** 10/07/2024 às 09h (Horário de Brasília). **Critério de Julgamento:** menor preço por item. **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90098/2024**, referente ao Processo **20240606789**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **10 de julho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coletas e análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água tratada destinada ao consumo humano conforme Portaria GM/MS n. 888/2021 e Portaria GM/MS n. 2.472/2021 do Ministério da Saúde, e, análise físico-química e microbiológica em amostras de água bruta conforme Resolução CONAMA n. 357/2005, artigo 15, e Decreto Estadual n. 8.468/1976, artigo 11, e demais análises, do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 16 de julho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando execução de terraplanagem, corte, aterro, desaterro e talude para preparação do local de instalação da nova sede administrativa do SAAE, no município de Mogi Mirim/SP, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, e, ainda de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 17 de julho de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 26 de junho de 2024.

Paulo Tarso de Souza - Presidente do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2.024.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventuais e futuras prestações de serviços em manutenção e limpeza de ar condicionado para a Prefeitura do Município de Descalvado-SP, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 11 de julho de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 25 de junho de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 24 de junho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 16/07/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à Reabertura da Concorrência Pública Nº 005/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIA, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATOS DA COSTA – JARDIM LEONOR MENDES DE BARROS, MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP". Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 25 de Junho de 2024. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) computadores completos para uso nos departamentos da autarquia, sendo 20 (vinte) computadores convencionais para uso nos setores administrativos e 5 (cinco) computadores de alto desempenho para uso nos departamentos de Engenharia, Fiscalização de Redes e Cadastro Técnico.
Valor Total Estimado: R$52.670,75 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Data do Início do Recebimento das Propostas: 26/06/2024- 9h
Data Limite de recebimento de propostas: 03/07/2024 - 8h
Data de início de lances: 21/06/2024 - 9h
Data de encerramento de lances: 03/07/2024 - 13h
Endereço eletrônico: **www.bnc.org.br**
Data de encerramento de lances: 03/07/2024 - 13h
Endereço eletrônico: **www.bnc.org.br**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
Objeto: Aquisição de tubo coletor de esgoto para aplicação na obra a ser realizada no bairro Vila São Jorge, para adequação da rede coletora de esgoto no bairro, no município de Araras, conforme condições descritas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
Valor Total Estimado: R$ 142.040,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta reais).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Sessão Pública: 10h do dia 08/07/2024., de acordo com as condições estabelecidas no site. **www.novobbmnet.com.br**
Retirada do Edital: O Edital com condições de participação, especificações e demais informações estará à disposição dos interessados para conhecimento e retirada na Rua Ciro Lagazzi, nº 155, Jardim Cândida – Araras-SP, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou pelo site **www.saema.com.br** - Link Licitações - Pregão Eletrônico, ou no **www.novobbmnet.com.br**. Informações: (19) 3543-5509 e (19) 3543-5523.

João Marcelo Franchozza
Presidente Executivo

Marluce Natália de Góes Lima
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
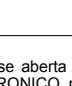
Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1042583-81.2017.8.26.0100. O Dr. Luiz Antonio Carrer, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, **FAZ SABER** a **Bistrô Sophia Lanchonete Ltda-ME e José de Souza Policeno**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por **BANCO BRADESCO S/A.** Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.887/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº178/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES EM GERAL E CONGELADOS, DESTINADOS AO CONSUMO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/07/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.771/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIO, CADEIRAS, ESTANTES, QUADRO, SOFÁS, ETC) DESTINADOS AO USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/07/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.350/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE INSTALAÇÃO COMPLETA DE ITENS COMPOSTOS POR GESSO ACARTONADO (DRY WALL) E VIDRO, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/07/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.066/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO AO USO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/07/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.117/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, LISTA 08-2024, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/07/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/24 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de Junho de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração. AVISO DE NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.880/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024. OBJETO: Aquisição e instalação de cabine de proteção biológica, classe II, tipo B2. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 08h30 do dia 15/07/2024 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 15/07/2024 às 08h31m, INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de Junho de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90151/2024** para Processo **SIAFEM 20240438923** Processo **SEI 145.00011874/2024-41**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000161/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDO, BUPIVACAINA (CLORIDRATO)5 MG/ ML SOLUCAO INJETAVEL FA 20 ML, BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO SULCADO., OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO, LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 0,5% SOL INJ FA 20 ML**, cuja sessão pública será realizada no **dia 12/07/2024 às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes**.

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"
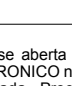
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90040/2024, tipo menor preço, destinado à Aquisição de óleo diesel para Grupo Gerador - Processo SEI n.° *024.00056119/2024-35*, CÓDIGO ÚNICO 20240468403 com encerramento dia 15/07/2024 às 09:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site compras.gov.br e www.imprensaoficial.com.br

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90041/2024, tipo menor preço, destinado à Aquisição de material técnico hospitalar - Processo SEI n.° *024.00058791/2024-65*, CÓDIGO ÚNICO 20240508607 com encerramento dia 15/07/2024 às 09:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site compras.gov.br e www.imprensaoficial.com.br

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90042/2024, tipo menor preço, destinado à Aquisição de papel sulfite com entrega parcelada - Processo SEI n.° *024.00083479/2024 - 18*, CÓDIGO ÚNICO 20240597231 com encerramento dia 15/07/2024 às 10:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site compras.gov.br e www.imprensaoficial.com.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS
ALTERAÇÃO DE EDITAL - LEILÃO PRESENCIAL
Nº 001/2024 - PROCESSO N° 2585/2024

Sessão de disputa (etapa de lances): às 09h do dia 23/07/2024 (horário de Brasília). **Local da disputa:** Av. Capitão Luiz Brandão, s/nº, no Centro de Produção, Armazenamento e Distribuição da Vila Nery, São Carlos/SP (Poço Vila Nery)

São Carlos, 25 de junho de 2024.
Setor de Contratos e Licitações

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
INSTITUTO DE CIENCA E TECNOLOGIA DE SOROCABA
PARTICIPAÇÃO AMPLA
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP – INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA, UASG 102326, o Pregão Eletrônico nº 01/2024-SOR/ICTS - Processo nº 210/2024 SOR/ICTS, citação nº 90001/2024 OBJETIVANDO A CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A realização da sessão pública "online" será no dia 15/07/2024, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (www.compras.gov.br). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 26/06/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto ao Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba, situado na Avenida Três de Março, 511- Sorocaba/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
"Kátia de Souza Rodrigues"

AVISO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO 90021/2024 - PROCESSO N.º 024.00063919/2024-11
PROMOVIDO PARA **AQUISIÇÃO DE MAT. TÉC. HOSPITALAR (FIOS CIRURGICOS)**, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE, FICA MARCADO, O INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 00:00 HORAS DO DIA **26/06/2024,** ATRAVÉS DO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS, COM REALIZAÇÃO DA SESSÃO NO DIA **08/07/2024, ÀS 09:00 HORAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024
INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/06/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 12/07/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 12/07/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, pelo período de 12 (doze) meses, de forma parcelada de acordo com a necessidade do município, incluindo fornecimento de material e mão de obra e equipamentos necessários para completa e perfeita execução. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.

Pacaembu, 25 de junho de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/06/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 10/07/2024 14:00H. INÍCIO DISPUTA: 10/07/2024 14:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO FLUORSSILICICO, de primeira qualidade, de acordo com as normas em vigor da A.B.N.T., destinados ao Departamento de Água e Esgoto. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090.

Pacaembu, 25 de junho de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9514/97

PAULO MARCELO SILVA ALMEIDA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCESP nº 1.308 [illegible]

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328 [illegible]

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 19 de agosto de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951 [illegible]

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328 [illegible]

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 08 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328 [illegible]

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 26 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 28 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328 [illegible]

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 08 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836 [illegible]

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 08 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836 [illegible]

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 08 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836 [illegible]

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 08 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836 [illegible]

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 625/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3º, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. A MM. Juíza de Direito **SHEYLA ROMANO DOS SANTOS MOURA** da **05ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS/SP,** nos autos da Ação de Execução - **Processo nº 1005452-44.2017.8.26.0562,** movido por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CANNES** contra **CLAUDIONOR JOSÉ DO CARMO** – leva a público leilão o **BEM – IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº 507**, tipo C. localizado no 6º pavimento ou 5° andar do EDIFIO CANNES, situado a Av. Marechal Floriano Peixoto nº 123, contendo: dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o corredor e escadaria que circunda o poço dos elevadores (por onde tem sua entrada), de um lado com o apartamento nº 506, de outro com apartamento nº 508, e nos fundos com área lateral de recuo e circulação de edifício, na divisa com a propriedade nº 121 de quem de direito, com a área construída de 40,75 m2, correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 7,33 m2, no terreno e uma parte ideal de 1/139 nas partes comuns do Edifícios e de 1/288 nas partes comuns a todas as unidades autônomas dos Edifícios Cannes e Lido. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob n°s 03 e 02, nas transcrições n°s 45.990 e 45.991, respectivamente, desta Serventia. **Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº 65.032.002.063. Matrícula do Imóvel nº 38.792, do 03º Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP. Inscrito na Municipalidade de Santos/SP sob o nº. 65.032.002.063. Endereço:** Avenida Marechal Floriano Peixoto, n° 123, apartamento n° 507, Bairro do Gonzaga, Santos/SP, CEP 11060-301. **AVALIAÇÃO: R$ 240.738,07 (duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e oito reais e sete centavos) – válido para abril de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 16 de julho de 2.024, às 13h00 e com término no dia 19 de julho de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 240.738,07 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 2ª Praça com início no dia 19 de julho de 2.024, às 13h00, e com término no dia 09 de agosto de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 144.442,84 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **CLAUDIONOR JOSÉ DO CARMO** – CPF n° 025.568.578-54, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP, POSSÍVEIS OCUPANTES DO** e **DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 627/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3º, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. A MM. Juíza de Direito **DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES** da **02ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP,** nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - **Processo nº 1015427-95.2015.8.26.0001,** ajuizada por **BRAIDO DARIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.** em face de **ÁLVARO MACHADO** e **MARIA CLEUSA DOS SANTOS MACHADO** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL:** O APARTAMENTO sob o nº 41, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO CATAGUAZES, situado à Rua Cataguazes, nº 368, esquina da rua Parque Domingos Luiz, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, possuindo a área útil de 81,40 metros quadrados, a área comum de 23,20 metros quadrados, a área total construída de 104,60 metros quadrados e a fração ideal de 8,530% no terreno e coisas comuns do Edifício. **Certidão da Matrícula do Imóvel nº 26.310 do 03º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo. Cadastrado junto à Prefeitura de São Paulo/SP sobre o contribuinte n° 069.159.0045-4. Endereço atual:** Rua Cataguases, nº 368, Apartamento nº 41, Jardim São Paulo, São Paulo/SP, CEP: 02042-020. **AVALIAÇÃO: R$ 516.289,76 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) válido para o mês de maio de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 16 de julho de 2.024, às 13h30 e com término no dia 19 de julho de 2.024, às 13h30** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 516.289,76 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 19 de julho de 2.024, às 13h30, e com término no dia 13 de agosto de 2.024, às 13h30** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 309.773,85 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **ÁLVARO MACHADO** – CPF: 117.474.208-91, **MARIA CLEUSA DOS SANTOS MACHADO** – CPF n: 293.473.228-22, **DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI** – CPF: 075.349.688-79 e **CELINA DELLA NINA GAMBI** – CPF: 043.361.348-39, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL**, **CONDOMÍNIO EDIFICIO CATAGUAZES** – CNPJ n° 00.193.390.0001-63, assim como também a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** e **DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br**.

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 628/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3º, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **RODRIGO SOARES** da **05ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAUÁ/SP,** nos autos do Cumprimento de Sentença - **Processo nº 0010404-22.2012.8.26.0348,** ajuizado por **JOÃO NEVES DO NASCIMENTO** e **MARIA INÊS MANZOTTI** em face de **CÉLIA JANDYRA CAMARGO MALUF** – leva a público leilão o **BEM - DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DECORRENTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA QUITADO E NÃO LEVADO A REGISTRO SOBRE O:** Apartamento nº 31 do Condomínio Zanella, situado na Rua Almirante Tamandaré, 227, esquina com a Rua Santos Dumont, constituído de três dormitórios, WC, corredor de circulação interna, sala, cozinha e lavanderia, possuindo área privativa de 88,44m2, área comum de divisão proporcional de 10,58m2, área comum de divisão não proporcional de 46,00m2, totalizando a área construída de 145,02m2, possuindo uma fração ideal no terreno de 20,83% e demais coisas de uso comum do edifício, correspondendo a 41,66m2 do referido terreno, confinando pela frente, tomando-se por base o alinhamento da Rua Almirante Tamandaré e de quem dessa olhar para o prédio, com o alinhamento da Rua Almirante Tamandaré; pelo lado direito, com parte do lote 20 (inscrição fiscal 01.044.012) parte com a caixa de escadas e parte com o hall de circulação do andar; pelo lado esquerdo, parte com a Rua Santos Dumont, parte com caixa de escadas e parte com o hall de circulação do andar; e, nos fundos, parte com área de iluminação e ventilação do edifício, e parte com a caixa de escadas. Cabe a esta unidade o direito de uso exclusivo além da área livre de construção localizada nos fundos do edifício, considerada desde logo "non aedificandi", a área de cobertura localizada no 4º andar deste Edifício, contento área descoberta, área coberta, corredor de circulação do andar, lavanderia, WC e despejo. Inscrição Fiscal nº 01.044.048 (área maior). **Certidão da Matrícula do Imóvel nº 45.023 do Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Mauá/SP sobre o contribuinte nº 01.044.064. Endereço:** Rua Almirante Tamandaré, nº 227, Apartamento 31, Vila Bocaina, Mauá/SP, CEP: 09310-350. **AVALIAÇÃO: R$ 487.427,60 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) – válido para o mês de maio de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 16 de julho de 2.024, às 14h30, e com término no dia 19 de julho de 2.024, às 14h30** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 487.427,60 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 19 de julho de 2.024, às 14h30, e com término no dia 13 de agosto de 2.024, às 14h30** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 292.456,56 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **CÉLIA JANDYRA CAMARGO MALUF** – CPF nº 140.575.648-96, **WILSON ROSINELLI** – CPF nº 919.029.168-91 e **SUELI FRUGERI ROSINELLI** – CPF nº 056.049.658-39, **CONDOMÍNIO ZANELLA, EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DE MAUÁ/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 08 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 10 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooça, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010159154, firmado em 04/01/2021, com os **Fiduciantes** 1) **THAMMY CRISTINY MEDEIROS MENEZES,** maior, inscrita no CPF nº 351.404.088-56 e 2) **GLEDSON DANTAS PEREIRA**, maior, inscrito no CPF nº 275.502.358-99, no dia 08/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 223.093,15** (duzentos e vinte e três mil noventa e três reais e quinze centavos), o imóvel matriculado sob nº **113.048 da Serventia do Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP,** constituído por "Casa assobrada nº 20, do Condomínio Residencial "Bella Vista", situado na Rua Porto Alegre, nº 82, no lugar denominado "Sítio Grande", no Bairro da Graça, no Município e Comarca de Cotia/SP e assim descrita: Contém no pavimento térreo: sala de estar/jantar, cozinha, escada de acesso ao pavimento superior e jardim; e, no Pavimento Superior: hall de circulação, 02 (dois) dormitórios, um banheiro e escada de acesso ao pavimento térreo. Com direito a uma vaga de garagem de uso indeterminado, sem o auxílio de manobrista. Possui uma área privativa construída de 54,240m², área comum coberta de 1,081m², área total construída de 55,321m², área privativa descoberta de 9,600m², área comum descoberta de 57,113m², área total construída + descoberta de 122,034m²; terreno exclusivo de 36,720m², terreno comum de 58,194m², terreno total 94,914m², com fração ideal no terreno e nas demais partes comuns de 0,005376%". **Cadastro Municipal:** 23163.41.27.0722.00.000 (Av.03). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 198.308,94** (cento e noventa e oito mil trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22117_SC_2733-08).

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 08/07/2024 às 10:00hs
2° Leilão: 16/07/2024 às 10:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, devidamente autorizada por CYRELA DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.808.806/0001-90, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horário e na modalidade eletrônica acima referidos, a **sala 615, do bloco 04 (Edifício Hydrus) do Empreendimento denominado "EMPRESARIAL UNIVERSE" situado na Avenida S-E (atual Avenida Julio de Sá Bierrenbach), nº 65, na Freguesia de Jacarepaguá**, com direito a uma 1 de garagem coberta situada indistintamente no 1º ou 2º subsolos e correspondente fração ideal de 0,00126098 do respectivo terreno designado por lote 1 da Quadra 4.4 SO, melhor descrito na matrícula nº 414320 do Cartório do 9° Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, objeto da Escritura de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda, com pacto de Alienação Fiduciária, lavrada em 12/08/2021 pelo 15º Of. de Notas, tendo como Credora Fiduciária, CYRELA DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., e como Fiduciante Devedora, PLATOON FIRE SERVIÇOS E CONSULTORIA DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.714.638/0001-04. O referido imóvel possui 31m2 e encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada em 17/06/2024 no Av. 15 da matrícula mencionada acima. Consta ainda na referida certidão: AV-14-INDISPONIBILIDADE: fica averbada a indisponibilidade do imóvel, determinada nos autos da ação oriunda do grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo/SP, Processo nº 1000778-05.2023.5.020021. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 185.613,12** (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e doze centavos) em 1° Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L.9.514/97. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 204.996,22** (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. Eventuais débitos de condomínio, serão informados até a data dos leilões e será de responsabilidade do arrematante. Recursos judiciais necessários para desocupação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante. A comissão da Leiloeira será paga pelo arrematante na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado, bem como as despesas efetuadas com os leilões, as relativas a registros de imóveis, ITBI e demais impostos. A venda deverá ser feita com pagamento à vista. A devedora fiduciante será comunicada na forma do parágrafo 2º-A do art.27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e endereço eletrônico da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo a fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrependimento. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 08/07/2024 às 11:00hs
2° Leilão: 15/07/2024 às 11:00hs
Somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156,com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 03, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, devidamente autorizada por **HAMPTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** – CNPJ 11.493.427/0001-95, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários,e endereço eletrônico acima referido, **o Conjunto nº 610, localizado no 6º pavimento da Torre 2 do Condomínio "COLLINE ALTO DE PINHEIROS ESCRITÓRIOS PANORÂMICOS", à RUA CERRO CORÁ, nº 585, no 39º subdistrito, Vila Madalena/SP**, com a área privativa de 40,6000m2, área comum de 47,2900m2, já incluída a área correspondente a 1 vaga indeterminada na garagem localizada no térreo e subsolos, e área total de 87,8900m2, melhor descrito na matrícula nº 136.271 do Cartório do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, objeto da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 29/05/2014, pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, tendo como Credora Fiduciária, HAMPTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – SPE LTDA., e como **Fiduciantes Devedores, ADOLFO GUANDALINI NETO e MARIA LUIZA SCAGLIONE PEREIRA DE SOUZA,** ambos inscritos nos CPF's sob os nºs 403.390.508-10 e 012.254.118-90, respectivamente. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada no Av. 11 da matrícula mencionada acima. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 6.351.501,72** (seis milhões, trezentos e cinqüenta e um mil, quinhentos e um reais e setenta e dois centavos) em 1° Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da L.9.514/97. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 2.029.041,32** (dois milhões, vinte nove mil, quarenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. Eventuais débitos de condomínio, IPTU e Funesbom serão informados até as datas dos leilões e serão de responsabilidade dos arrematantes. Recursos judiciais necessários para desocupação do imóvel serão suportados pelo arrematante. A comissão da Leiloeira será paga pelo arrematante na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado, bem como as despesas efetuadas com os leilões, as relativas a registros de imóveis, ITBI e demais impostos. A venda deverá ser feita com pagamento à vista. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art.27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários, e endereço eletrônico da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrependimento.Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

AG LEILÕES

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/1997

EDMAR OLIVEIRA ANDRADE NETO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 971, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **CALIPAL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.103.359/0001-27, com sede à Rua Alves Guimarães, nº 1.120, 2º andar, Pinheiros na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Alienação Fiduciária e Outros Pactos, firmado em 20 de julho de 2022, no qual figuram como Fiduciantes **JOSÉ ADENILDO DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade (RG) número 56.884.685-0-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o número 036.648.714-05, casado com **EDNA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 37.453.423-8-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 339.913.908-09, ambos residentes e domiciliados à Rua 01, nº0, LT.16 QA Jardim Novo Milênio, CEP: 13.270-000, Valinhos/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-Line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 05 de julho de 2024**, às 14h00horas, na Av. Francisco Matarazzo, 1752 – cj. 708 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 179.006,01 (cento e setenta e nove mil, seis reais e um centavo),** o imóvel abaixo descrito, consolidado em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **TERRENO** constituído pelo **LOTE 23**, da **QUADRA "H"**, do loteamento denominado **"LOTEAMENTO CALIPAL A"**, na Vila Brasileira, na Macrozona Urbana da cidade e comarca de Itatiba-SP, com a seguinte descrição perimétrica: com frente para Rua 06, medindo em curva de raio 257,00 metros e desenvolvimento de 11,55 metros; do lado direito, de quem desta via pública olha para o imóvel, medindo 25,00 metros, confrontando com o Lote 22; do lado esquerdo, medindo 25,00 metros, confrontando com o Lote 24; e nos fundos medindo em curva de raio 232,00 metros e desenvolvimento de 10,43 metros, confrontando com os Lotes 5 e 4; encerrando uma área de 274,73 metros quadrados. Imóvel objeto da matrícula nº 68.565 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itatiba/SP. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19 de julho de 2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 227.693,05 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.agleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará o preço do imóvel à vista, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, inclusive os devedores fiduciantes, no caso do exercício de direito de preferência. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Incumbirá aos interessados na arrematação do bem, a verificação da existência de eventuais pendências que recaiam sobre o bem (IPTU, condomínio e outros). É de responsabilidade do arrematante adotar todas as providências, judiciais ou não, para a imissão na posse direta do imóvel. Ao passo que a posse indireta será transmitida ao arrematante logo após o pagamento da arrematação. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

INFORMAÇÕES: WWW.AGLEILOES.COM.BR | CONTATO@AGLEILOES.COM.BR - 11 97969-0808

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — zuk

Credora Fiduciária: ENF SPE II S.A. • Fiduciantes: CAUE CAIC GOMES, VALDIR CORREIRA DANEZI JUNIOR e sua esposa CLAUDIA CORREIRA DA SILVA DANEZI

LOTE 02 - Apartamento nº 84, localizado no 08º pavimento e cobertura do EDIFÍCIO ATALAIA, situado na Rua Arisugawa, nº 282, no 36º Subdistrito – Vila Maria, contendo a área útil de 139,280 metros quadrados, a área comum de 119,850 metros quadrados, incluindo duas vagas de garagem, totalizando a área construída de 259,130 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,4795% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Imóvel objeto da matrícula nº 52.210 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação¹:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Observação²:** A avaliação do bem imóvel está de acordo com os termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 04/07/2024**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ **1.027.289,88**. **2º Leilão: 05/07/2024**, às **14:00** h. Lance mínimo: R$ **612.831,23**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA • Fiduciante(s): MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR e sua mulher MARIA ADELINA DOS SANTOS

LOTE 11 - Apartamento nº 13-A, localizado no 1º pavimento do Condomínio Jaraiúva, II, situado na avenida 3 – H, nº 20, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II – A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 43,42m², área comum de 5,00m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 60,0865% ou 2,0833%. **Av.03**. Para constar que a avenida 3-H, denomina-se atualmente rua Nascer do Sol. **Imóvel objeto da matrícula nº 76845 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 04/07/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 126.800,00. 2º Leilão: 11/07/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 62.825,08.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Leilão de bens da Prefeitura Municipal de Dracena/SP

Edital de Leilão Nº 001/2024, Processo Administrativo Nº 098/2024 - **Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCESP 1247, torna público leilão online através da plataforma www.mgl.com.br em 19/07/2024 a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis veículos e diversos. Local de Visitação: Avenida Alcides Chacon Couto, s/n, Bairro Metrópoles- Dracena –SP. Dias de visitação: 27/06/2024 a 18/07/2024, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações no site ou 0800 242 2218

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 05 de julho de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 08 de julho de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010355639, firmado em 19/01/2023, com o(s) **Fiduciante(s) EDILSON ALVES DE LIMA/SHEILA CRISTINA VEIGA DE LIMA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 173.925.628-00/279.139.568-79, no dia **05 de julho de 2024, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 192.663,77 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 43.756 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, constituído pelo Apartamento nº 22, situado na Rua José Elias Jorge, nº 410, bloco H-3, prédio H, do Parque Residencial Jardim do Lago, Bairro Jardim do Lago, em Campinas/SP, com a área útil de 49,90m², área comum de 6,30m², computada a area do Centro Comunitário, somando a area total de 56,20m², correspondendolhe o percentual ideal 0,23912 % e a cota parte ideal de 50,48555m², do terreno. Ao apartamento acima descrito está vinculado o box n° 323. Cadastro Municipal: 042.042.667. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de julho de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 133.396,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21995).

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE DIREITOS SOBRE UNIDADE HABITACIONAL E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO MAISON PIAGET RESIDENCE - DATA DO LEILÃO**:** 11/07/2024. Horário: **1.ª Hasta** – 9h00 2.ª **Hasta** – 11h00. Local do Leilão: Rua Mário de Andrade, 48, sala 611 - Urban Pacaembu Office, São Paulo/SP. **A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção Do Maison Piaget Residence**, regularmente eleita e empossada, nos termos do deliberado na A.G.E realizada em 23.11.2022, registrada no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital, de acordo com o art. 63 da Lei 4.591/64, por seus representantes, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher, matrícula JUCESP sob o nº 930, estabelecido na Al. Lorena, 800 cj. 1504 – Jardim Paulista – São Paulo/SP, os direitos sobre a unidade abaixo descrita, integrante do empreendimento denominado do Maison Piaget Residence, situado na Rua Domingos Da Costa Mata, Santana, São Paulo/SP, CEP: 02405-100, conforme Matrícula 167.834, 03º Registro de Imóveis de São Paulo. **Valores: 1ª Hasta** – os direitos sobre a fração ideal, correspondente à futura unidade, abaixo descrita e caracterizada, será colocada à venda pelo valor de mercado, avaliado no estado em que se encontram, considerando todas as questões jurídicas do empreendimento, conforme especificado na normatização do leilão, **assumindo ainda, o arrematante, o pagamento do valor dos rateios adicionais, a serem aprovados em Assembleia Geral de Adquirentes;** em **2ª Hasta** - pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido em 50% (cinquenta por cento) da avaliação, abaixo descriminada, **assumindo ainda, o arrematante, o pagamento do valor dos rateios adicionais, a serem aprovados em Assembleia Geral de Adquirentes,** a saber: **1º.) nº 133**, com área privativa de 66,00 m2 e direito de uso de duas vagas de garagem – Valor **1ª hasta**: **R$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais) Em **2ª hasta**, pela maior oferta. Normatização do leilão: 01 – Em 1.ª Hasta o imóvel acima citado será vendido pelo valor mínimo especificado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em 2.ª Hasta o imóvel será vendido, pela maior oferta, exceto preço vil, sendo considerado como valor mínimo 50% do valor de avaliação, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro. Em ambos os casos o arrematante assumirá o pagamento dos rateios adicionais que vierem a ser votados em assembleia geral de adquirentes. Do valor obtido na venda, será deduzido o saldo vencido da unidade, devendo a diferença ser entregue ao condômino inadimplente; 02 – Em 1.ª hasta não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; 03 – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá as taxas de despesas administrativas e honorários advocatícios aprovados e que vierem a ser votadas em assembleia geral de condôminos. 04 – Havendo arrematação, o arrematante se compromete a assinar um Termo de Adesão, ratificando as deliberações assembleares já tidas, se comprometendo a participar dos rateios futuros, nos termos do presente edital. 05 - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de cinco dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 20% do lance que reverterá em favor do condomínio, arcando com as despesas de Comissão do leiloeiro. 06 – O Termo de Adesão estará à disposição dos interessados no escritório do condomínio na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, até a data da realização do leilão e será lido na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. 07 – Condições de Pagamento: 20% no ato da arrematação e os 80% restantes dentro do prazo de 48 hs da realização da praça, devendo o arrematante deixar cheque de caução dos valores no ato da arrematação, pagando, ainda, no ato da praça, 5% a título de comissão do leiloeiro; 08 – A matrícula n. 167.834, 3º Registro de Imóveis de São Paulo, contém as seguintes restrições: Av. 03; Av.04 e Av. 12 – indisponibilidade de bens de MSM, com pedido de cancelamento em andamento; 09 – Há débitos de IPTU que incidem sobre o terreno e foram objeto de parcelamento e deverão ser assumidos pelo arrematante, na proporção da fração ideal da unidade adquirida, com o pagamento de taxa condominial em curso, bem como custos de honorários advocatícios; 10 – No prazo subseqüente de 24 horas após o 2º Leilão Extrajudicial, o Condomínio, em igualdade de condições com o arrematante, poderá exercer o direito de preferência e adjudicar a unidade. 11 – A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - 12 - A Comissão de Representante Do Condomínio De Construção Do Maison Piaget Residence CONVOCA a todos os condôminos do referido Condomínio para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 11/07/2024, na Rua Cincinato Braga, nº 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, às 17:00, em 1.ª convocação e às 17:30, em 2.ª convocação, para deliberarem sobre o direito de preferência do Condomínio na adjudicação da fração ideal e acessões correspondentes a unidade objeto deste Leilão. 13 - Maiores informações através dos telefones (11) 3262-0087. Fica também notificado o condômino inadimplente e seu respectivo cônjuge, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção Maison Piaget Residence. Leiloeiro Oficial Sami Raicher – JUCESP 930 – inf. (11) 3099-0483 e raichersami@gmail.com

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUARTA-FEIRA, 26/06/24 às 19h00.
64 VEÍCULOS: MOTOS E CAMINHÕES DE VMC (VENDA MEU CARRO) E VEÍCULOS PARTICULARES.

LUIZ EDUARDO GOMES
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 969

DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPORTADOS / NACIONAIS, VENHA CONFERIR. Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.

Nº DOS CHASSIS: 1G143653-NOR, 3A047982-NOR, 3J505241-NOR, 4B003076-NOR, 73029639-NOR, 9A004231-NOR, 9G503603-REM, 9R700549-NOR, A1514234-NOR, AB016472-NOR, ACA24134-NOR, AG510456-NOR, AP013414-NOR, B7727325-NOR, BA689013-NOR, BC135546-REC, BG231835-NOR, BV201956-NOR, C0272695-NOR, C7466208-NOR, C8339770-NOR, CD665033-REM, CJ884013-NOR, CL681347-NOR, CP002010-NOR, DD035066-NOR, DF269301-NOR, DL201485-NOR, DP040851-NOR, DR137020-NOR, EB063415-NOR, EB068753-NOR, EJ910078-NOR, EL869234-NOR, EM181295-NOR, EP221775-NOR, GT000478-NOR, HG017627-NOR, J8468963-REM, JKB65524-NOR, JP842388-NOR, JY230664-REM, K0391371-REM, K4001237-NOR, K4A76127-REM, KS051056-NOR, KT135953-REM, L1DK4223-NOR, LFS02195-NOR, LG254679-NOR, N0031337-NOR, NB019868-NOR, NB257073-NOR, NB263191-NOR, NKE33670-NOR, NR110997-NOR, NR241211-NOR, NYZ45232-NOR, PB290048-NOR, PB325559-NOR, PCN59260-NOR, PKF27536-NOR, RR000770-NOR, WE450690-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LUIZ EDUARDO GOMES LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 969. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 08 de julho de 2024, às 10h00 - 2º Leilão: 19 de julho de 2024, às 10h00

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE**, nos termos da Lei 9.514/97, art. 27 e parágrafos, autorizado pelos credores fiduciantes **INVEST-BENS PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** (CNPJ 07.677.864/0001-91) com sede na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, 2899 – Canhema – Diadema/SP CEP: 09941-201 e **THMI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ 39.254.804/0001-52) com sede na Avenida Casper Libero, 134, conj. 318, Centro – São Paulo/SP CEP: 01033-901, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública nº 008320200801281760, firmado em 11/05/2020, com o fiduciante **DGL URBANISMO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA** (CNPJ 17.934.388/0001-09) com sede na Avenida Paraná, 4505, Sorocaba/SP CEP 18105-002, tendo como avalistas **FELIPE MORGANTE DE LENA** (CPF 370.409.828-03), **MAYARA MORGANTE DE LENA** (CPF 421.464.048-92) E **DGL URBANISMO LTDA** (CNPJ 06.150.491/0001-33). **DESCRIÇÃO DO BEM:** Um terreno, urbano, sem benfeitorias, situado no Sítio Funil, no bairro de Botujuru, no município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiai, 2ª Circ. Imobiliária, com a área de 363.000,00 m², distante cerca de 4 (quatro) kms. Da Estação de Campo Limpo Paulista, que assim se descreve: "divide pela frente com propriedade da Cerâmica Botujuri, do lado direito com o Parque Loja da China de propriedade Maria Eliza de Freitas Ortiz Domt, do lado esquerdo divide com a Fazenda Belém e pelos fundos com a Fazenda Botujuru", **inscrição imobiliária nº 02.255.001.002**, **matriculado sob o número 22.236 do 2º CRI de Jundiai/SP. AVALIAÇÃO R$** 7.654.000,00 (07/2020) atualizado pela tabela prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais – INPC no valor de **R$ 9.922.672,99** até maio de 2024. **DÉBITO FIDUCIÁRIO:** R$ 5.952.065,69 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) **DÉBITOS DO IMÓVEL:** eventuais débitos do imóvel, até a data do leilão, são de responsabilidade dos credores fiduciários. **DATA DOS LEILÕES:** 1º leilão em 08 de julho de 2024 às 10h00, e não havendo arrematação já fica definido o 2º leilão em 19 de julho de 2024 às 10h00. **LEILOEIRO OFICIAL:** os leilões serão conduzidos pelo Sr. Nilton Brancallião, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 728. **CONDIÇÕES DE VENDA:** será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior o valor da dívida (2º leilão). O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo leiloeiro como vencedor. Não será admitido arrematação de forma parcelada. **PAGAMENTO:** o preço do bem arrematado deverá ser depositado na conta dos credores fiduciários, respectivamente, no prazo de 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá e-mail com instruções para o depósito (art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro oficial comunicará o fato aos credores fiduciários. Além disso, arcará o arrematante remisso com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização do leilão. O inadimplemento do arrematante autoriza o requerente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. **COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL**: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 1 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do leiloeiro oficial Nilton Brancallião, que será enviada por e-mail ao arrematante. A comissão do leiloeiro não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. **INADIMPLEMENTO:** em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor do leiloeiro oficial, sem prejuízo de demais sanções aplicadas a causa, bem como poderá ainda o leiloeiro oficial emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no art. 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante/proponente nos serviços de proteção ao crédito. **CANCELAMENTO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** nos termos do art. 7, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso o(s) leilão(s) seja(m) cancelado(s)/suspenso(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro oficial, ou, então, arcar com a comissão previamente fixada ao leiloeiro, cabendo aos credores fiduciários determinar qual forma será aplicada ao caso, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento. **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** o bem será alienado em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação documental, gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências, serão de responsabilidade do arrematante (art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. No ato da arrematação, ou em 24horas contados da data de realização do leilão, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos: i) Se pessoa física: a) RG e CPF , inclusive de seu cônjuge ou companheiro, quando for o caso; b) comprovante de residência; c) certidão de casamento e pacto, se houver; d) declaração do imposto de renda acompanhada do respectivo recibo; e) comprovante de permanência legal e definitiva no país, se estrangeiro; f) ficha cadastral devidamente preenchida e assinada. ii) Se pessoa jurídica: a) CNPJ; b) ato constitutivo da sociedade e sua última alteração; c) prova de representação; d) declaração completa imposto de renda, acompanhada do respectivo recibo; e) RG E CPF de seus representantes legais; f) ficha cadastral devidamente preenchida e assinada. Os credores fiduciantes está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de outubro de 1998. Desta forma, o arrematante, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do imóvel, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar aos credores fiduciantes, imediatamente, caso haja quaisquer alterações nos dados cadastrais fornecidos. **FRAUDE:** aquele que, tentar fraudar a arrematação, além de reparação do dano na esfera civil – art. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito as penalidades do art. 358 do Código Penal: art. 358 – impedir , perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: pena – detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente a violência. **VISITAS:** deverão ser agendadas com o leiloeiro oficial. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** pessoalmente perante o Oficial onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua Niterói, nº 400, 3º andar, cj. 302/303, centro, São Caetano do Sul/SP, CEP 09510-200, ou ainda, pelo telefone (11) 4555-2117 e e-mail: **contato@brancalliao.com.br PARTICIPAÇÃO NOS LEILÕES:** os interessados deverão se cadastrar no site **www.brancalliao.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do horário previsto para o término do 1º ou 2º leilão, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para o 1º leilão estará automaticamente habilitado para o 2º leilão. Ficam os devedores **DLG URBANISMO E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA** e **DGL URBANISMO LTDA**, os credores **INVEST-BENS PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** e **THMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e demais interessados intimados, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado em resumo na forma da lei. São Caetano do Sul, 20 de junho de 2024.

ALFA LEILÕES

DAVI BORGES DE AQUINO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.070, representante legal da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Rua Curupacê, n° 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **FLORES DE GUINÉ INCORPORADORA SPE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.757.999/0001-10, com sede na Rua Tarauacá, nº 1148, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP – CEP: 07240-180, neste ato representada por **FABIO EDUARDO DOMINGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 24.357.914-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 190.669.518-00, domiciliado à Rua Gomes de Carvalho, nº 156, Conjunto 111, Vila Olímpia, CEP: 04547-000, São Paulo/SP, com endereço eletrônico: fabio.domingues@mf7.com.br, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária, datada em 13 de junho de 2016, na qual figura como Devedor Fiduciante: **NEIDE VIEIRA DE MELLO**, brasileira, solteira, gestora, portadora da cédula de identidade ("RG") sob o nº 2857476-9 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 262.760.758-84, residente e domiciliada à Rua Tarauacá, n° 1148, Apto 73, Jardim Cumbica, Guarulhos, CEP: 07240-180, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, o imóvel abaixo descrito, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, na forma do presente edital. **01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Tarauacá, n° 1148, Apto 73, Jardim Cumbica, Guarulhos, CEP: 07240-180 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Unidade autônoma designada apartamento n. 73, localizada no 7° andar do condomínio denominado "Edifício Flores de Guiné", com entrada pelo n° 1.148 da Rua Tarauacá, no loteamento denominado Jardim Cumbica, situado no perímetro urbano do município de Guarulhos, que assim se descreve: área privativa construída de 47,4529m², área comum construída de 30,0422m² (já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada), perfazendo a área total construída de 77,4951m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,023371 no terreno (que possui 750,00m²) e nas demais coisas de uso comum. À referida unidade autônoma corresponde, ainda, uma fração equivalente a 10,0838m² de área comum descoberta. A referida unidade autônoma confronta pela frente (de quem da Rua Tarauacá olha para a unidade autônoma) com o apartamento de final "4"; pelo lado direito com área comum do condomínio "hall de acesso aos apartamentos) e com o apartamento de final "2"; pelo lado esquerdo com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se parte da garagem coletiva); e nos fundos com área comum do condomínio (onde no térreo situa-se parte da garagem coletiva). Matrícula Imobiliária n° 121.503, 1° Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Inscrição Municipal n° 094.15.06.0340.01.039. **R. 02**. 16/06/2016, Alienação Fiduciária, -, Flores de Guiné Incorporadora SPE Ltda; **Av. 03**. 11/10/2023, Consolidação da propriedade, -, Flores de Guiné Incorporadora SPE Ltda. **OBS. 01:** Foi ajuizada Ação de Rescisão Contratual (nº 1032833-95.2022.8.26.0224) pela Sra. Neide Vieira de Melo, ora Devedora Fiduciante, em face de Flores de Guiné Incorporadora SPE Ltda, ora Credora Fiduciária, visando a desistência do negócio jurídico firmado. Em sede de liminar, foi concedida a suspensão da cobrança do pagamento de parcelas vencidas e vincendas relativas ao contrato. Foi interposto Agravo de Instrumento pela Credora Fiduciária em face da r. decisão, ao qual foi dado provimento, revogando-se a tutela. Em sentença, a ação foi julgada improcedente e foi interposto recurso de Apelação pela Autora, que teve provimento negado. Trânsito em julgado pendente. **OBS. 02:** Há previsão contratual para atualização anual do valor de avaliação do imóvel pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM/FGV (Cláusula "Do Leilão Extrajudicial", item 4.1 da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária). **OBS. 03:** Eventuais regularizações cadastrais/registrais serão de responsabilidade do Arrematante. **Débitos Tributários:** R$ 5.705,72 (Abr/2024). Os Débitos Tributários serão adimplidos pelo Credor Fiduciário. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 190.000,00 (Jun/2016). **Valor de Avaliação do Imóvel Atualizado:** R$ 327.232,51 (Abr/2024). **Valor da Dívida**: R$ 315.383,54 (Abr/2024). **02 – DATAS:** O 1º Leilão será realizado **em 10 de julho de 2024**, **às 15 horas**, de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 327.232,51.** Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em dia 25 de julho de 2024**, **às 15 horas**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 315.383,54.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.alfaleiloes.com), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília/DF. **03 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal: http://www.alfaleiloes.com. **04 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O Arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem leiloado, não incluso no lanço, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma do §2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97. São Paulo, 29 de maio de 2024.

---

e outros comitentes

LEILÃO C/ APROX. 120 VEÍCULOS

RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 26 DE JUNHO 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:20H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

9BHBG41CAKP945473 - 9BD17122ZG7596936 - 9BWDB45U3HT094163 - 3N1CK3CD7EL226752 - 8AJHA8CD7J2626212 - 8A14SRZH5ML400884 - 9BD341A6XJY563814 - 8AC906633FE104227 - 93YRBB004JJ272575 - 9BHBG51CAEP158476 - 9BRK19BT4E2031936 - 9BD15844AC6626911 - 8AFSZZFFCJJ070513 - 9BRBD48E8B2506762 - 9BWAB45Z2C4112489 - 8AJDA3CD5L1816925 - 93HFA16407Z207073 - 9BGKS48B0FG228114 - 9BFZH54L5L8408068 - 9BWAB41J044022730 - WDDGF4FWXBA439192 - 935FCKFVYCB596476 - 93YBSR6GHAJ312491 - 8AWPB05Z69A336705 - 9BWCA05X95T149308 - 8AGSU19G0R153518 - 9BD27803MC7535002 - 9BFZF54P0E8034657 - 9BD578141E7756597 - 93Y4SRF84JJ989991 - 9BD17201753141931 - 9BWAA05W3BP060854 - 9BFZD55P5HB585792 - 3G1J85CD7ES637047 - 9BWDA05U0BT150255 - 9BFZK53A7BB287546 - 9BGSA19908B102011 - 9BD197132E3131387 - 9BWZZZ30ZSP130696 - 93Y4SRFH4JJ968509 - 8A1BB8215DL574391 - 9BWCA05W38T157903 - 8AD4CRFJYEG056390 - 9BWDB05U8DT099751 - 9BWAA05Z0C4078872 - 9BWAB05U6DT178693 - 3C4BFAAB6CT152269 - 9C2KC2200PR503642 - 9C2KC2200RR206219 9C2NC6110PR016291 - 9C2KC2200PR019863 - 9C2KC2200PR327305 - 9C2KC2200NR263657 - 9C2KC2200PR084927 - LGMDWY1Z8N1802440 - 9C2KF3400MR009885 - 9BWCA05X45T027973 - 9BD15844AA6381775 - 9BD578241E7813626 - 9BWAA05W6EP055782 - 6G1EL55768L135053 - 9BWLL45U6FP009153 - 8AFPZZFHA8J134409 - 93YBSR7RHEJ981518 - 9BD19713MF3256978 - 9BFZF54P0E8485569 - 93YBSR7RHBJ643193 - 9BWDA05U1BT211774 - 8AD2MKFWXDG031736 - 93YBSR7AH9J260690 - 9C2KC2200PR025893 - 9C2KC2210NR004905 - 9C2KC2210NR025717 - 9C2KC2200KR131312 - 9C2KC2210NR086333 - 9C2JF8500NR004572 - 8A1CB8205EL920063 - 936CLYFYYEB054253 - 9BM6881563B335299 - 93YBSR7RHEJ878161 - 9BD19713VG3265173 - 8A1BB8215EL581184 - 8AD3CN6BTAG039534 - 9BD17206LA3504171 - 9BFZF55A0D8400304 - 9BFZH55L8K8260169 - 8AC903672AE028271 - 93Y4SRD04FJ729249 - 93YBSR7RHEJ748266 - 9BWAA45U6EP148016 - 9BWAA05W5EP023485 - 93YCDDUH59J165585 - 8BCLCN6BYDG501023 3GNFL7EY9BS583809 - 8AGSU19F0ER109033 - 9BHBG41CAFP326080 - 93ZC53C01E8461765 - 953638274LR001139 - 953638278LR003315 - 953638274LR001254 - 953638275KR931968 - 9BM958164LB148548 -

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

EDITAL DE LEILÃO - Data: 16/07/2024 (14:30hs). Casa com 4 suítes, elevador, churrasqueira, piscina e 6 vagas de garagem, situada na Alameda Buriti nº 91, localizada no Condomínio Fazenda Alvorada, situada na Rodovia Castelo Branco, Km 104, com área de 1.000,00m², área construída (prefeitura) de 601,38m², Matrícula nº 52.659 do 1º CRI de Porto Feliz/SP, cadastro nº 01.2.355.0170.001.501. (lance condicional R$ 1.980.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118-9558.

EDITAL LEILÃO DE ROUPAS, ESCULTURAS, ACESSÓRIOS E OUTROS – Somente ON-LINE no site WWW.MEGAVALELEILOES.COM.BR - DIVERSAS PEÇAS De Vestidos De Crepe Algodão Longos E Curtos, Kafta /Saida De Praia, Bata Rendada, Blusa De Alça, Batas Lisas E Batas Com Renda De Alcinha, Dragão De Madeira, Pulseiras Dispense Para Repelente, Bar/Adega De Madeira, Quadro Buda De Madeira, Expositor Para Manequim, Peças Para Motos/Variadas, Forro De PVC, Gaveteiro De Madeira, Aparelho De Música Sitra, Castiçal Decorativo, Decoração De Madeira, Estatueta De Bronze. Será realizado no dia 01 de julho de 2024, às 14h conforme horário de Brasília. Leiloeiro Oficial: Jeter de Oliveira Záccaro – Jucesp 1221. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA DO LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.MEGAVALELEILOES.COM.BR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.838, em 19 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ILDA AUGUSTA DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 19.392.194-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 085.667.838-40, residente e domiciliada na Rua Nogueira do Cravo, 34 – Jardim Guarujá – São Paulo – CEP 05877-290, representada neste ato por seu procurador FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 19.257.090-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 128.964.528-00, residente e domiciliado na Estrada São Francisco 1588 – Parque Taboão, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda e Promessa de Cessão de Direitos; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Nogueira do Cravo, n° 34, antiga Estrada das Paineiras, e seu terreno com área de superfície de 122,64m², correspondente a parte do lote nº 29 da quadra "E" do loteamento denominado "Jardim Guarujá", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 180.116.0029-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 113.025, sob a titularidade dominial de NELSON JOSE DE SOUSA, IRACEMA VITORINO DE SOUSA, GERCINO JOSE DOS SANTOS e ARCELINA MAIA DOS SANTOS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NELSON JOSE DE SOUSA, IRACEMA VITORINO DE SOUSA, GERCINO JOSE DOS SANTOS, ARCELINA MAIA DOS SANTOS, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA BRÁS, SATURNINA DIAS DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA CARVALHO BERNARDINO, JOSEFA MARIA DA SILVA RAMOS, LUIZ DE SOUSA RAMOS, LUIZ DE SOUSA RAMOS, FLAVIO VERILLO, GIOVANI VERILLO, MILTON VERILLO, EDMILSON DE ANDRADE SOARES, JAQUELINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE SOARES, SHEILA DANIELLE DA SILVA, MICHELE MOURA DA SILVA e PRISCILA AMORIM DOS SANTOS SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.474.937, em 14 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, pensionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.485.753-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.543.618-27, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mateus Nogueira, nº 27, Vila Cruzeiro – CEP 04727-170, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida por doação feita de forma verbal entre o genitor de seu falecido marido em 1985, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Mateus Nogueira, nº 27, correspondente a parte do lote 19 da quadra 04 do loteamento denominado Vila Kostka, e seu terreno com área de superfície de 170,00m², 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 087.229.0046-2. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VICENTE CORMOCZI, CIRILO ANTONIO SANCHES MOSCATELLI, YVONE DOLORES SANCHES MOSCATELLI, FRANCISCO KORMOCZI, ROSÁLIA KORMOCZI, ARNALDO KORMOCZI, VENTURA MOSCATELLI, HELENA DE OLIVEIRA LIMA KORMOCZI, JULIANO OLIVEIRA KORMOCZI, CARMEN SANCHES MOSCATELLI, MARIA DE OLIVEIRA LIMA, MARIA MOSCATELLI KORMOCZI, ANDRE KORMOCZI, MARIA JOSEFA KORMOCZI, JOSE CIRILO KORMOCZI, ANTONIO KORMOCZI, JOSÉ BARBIERI, LAURINDO DE FREITAS CANDELÁRIA, DIRCE SANCHES CANDELÁRIA, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, EUCLIDES DE FREITAS CANDELÁRIA, ROSALINA DE FREITAS CANDELÁRIA, SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO COSTA, OTACILIO VENANCIO COSTA, JOSE CARLOS CANDELÁRIA, NORMA FÁTIMA CANDELÁRIA, EDSON ANTONIO DE FREITAS CANDELÁRIA, EDMILSON ANTONIO CANDELÁRIA, EDSON VITOR RAPATÃO, SONIA MARIA FURLAN RAPATÃO, DIÁLOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A, LIDIA DA PAZ CARDOSO, MARIA JOSE RODRIGUES CASTANEHRIA, ABÍLIO PEREIRA CASTANHEIRA, NAIR CARDOSO RODRIGUES RICARDO DE MORAES e JABES RICARDO DE MORAES FILHO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de junho de 2024. O Oficial.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

27/06/2024 A PARTIR DAS 9:40. ID: 254290. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22125. Loc.: MG. Apto. 67m² e vaga no Jardim Europa, Uberlândia/MG. **28/06/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 254287. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21989. Loc.: PE. Casa 120m², Renascença, Ouricuri/PE. **28/06/2024 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 254211. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21869. Loc.: SP. Casa 62m² no bairro Bongue em Piracicaba/SP - Ocupado. **28/06/2024 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 254490. Empresa Vende -10:30h. Loc.: PR. Trator de Esteira, Fresadora, Vassoura para Mini Carregadeira, Etc. **28/06/2024 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 254186. Empresa Vende-11:30h. Loc.: SP. Aparelhos Celulares e Notebooks Diversos. **28/06/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 254460. ESBR - 14:30h. Loc.: PR, SP. Módulos, Torre Empilhadeira, Cubos extensores, Carrinho Deslocador, Pistão Hidráulico, Etc. **28/06/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 254428. L'espace AD- 16h30. Loc.: SP. Cafeteiras, Fechaduras Eletrônicas, Torneiras, Pedras, Armários e Outros. **28/06/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 254459. Egeo e Piramide - 17h. Loc.: SP. Jeep Willys e Caminhões. **28/06/2024 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 254334. Lauer Engenharia - 17:30h. Loc.: RJ. Mini Carregadeira Volvo e Pá Carregadeira Volvo. **01/07/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 251638. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21512. Loc.: RJ. Apto. 60m², Mutondo, São Gonçalo/RJ. **01/07/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 255017. Logística Reversa - 13h. Loc.: SP. Produtos de Limpeza, Cadeira, Cimento, Manta, Bebidas e Outros. **01/07/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 254280. Cobasi - 14h. Loc.: SP. Baterias, Mesas, Racks, Ferragem e Outros. **01/07/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 253673. Empresa Vende - 14:30h. Loc.: SP. Cadeiras, Poltronas, Aparelho de Jantar, Tapete, Xícara, Taça e Outros. **01/07/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 252001. Santander Comerciais - FAÇA SUA PROPOSTA. Loc.: MG, MT, RJ, SP. Imóveis Comerciais e Terrenos. **03/07/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 254011. BBM Translovato - 13h. Loc.: SP. Peças Scania: Radiador, Bomba, eixo, Cilindro, Amortecedor e Outros. **03/07/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 254424. Casas Bahia - 13:30h. Loc.: SP. Empilhadeira Elétrica Still FM-P Ano 2004. **03/07/2024 A PARTIR DAS 13:44.** ID: 254609. Ecobraz - 12:30h. Loc.: SP. Notebooks, Drones, CPUs, Roupas, Acessórios e Outros. **03/07/2024 A PARTIR DAS 14:10.** ID: 253308. Goldway - 14h10. Loc.: SP. Roupas Infantil, Camisetas, Shorts, Jaquetas, Vestido de Noiva, Etc. **03/07/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 254525. Dafiti - 15:30h. Loc.: MG. Notebooks, Teclados, Monitores, Celulares e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

27/06/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 254429. Mais Ativo - 12h. Loc.: SP. Logística-Empilhadeiras elétrica, Porta Paletes, Vigas Mezanino, Pisos, prateleiras, Tubos. **02/07/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 254733. BRFER. Loc.: SP. Geradores, compactadores de solo, talhas elétricas, perfuradores.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 21/06/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 254560. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Honda CG, Renault Logan, Toyota Etios, Fiat Strada e Outros. **DATA RETROATIVA - 25/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 254643. Mapfre ALL Risk. Loc.: SP. Fiat Pulse, Jepp Compass, Fiat Toro e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

26/06/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 253950. Alpargatas - 11h. Loc.: PB. Maquina Corte Automática, Torre de Resfriamento, Cabine Mecsul e Outros. **26/06/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 254473. Estre - 14:30h. Loc.: SP. Caminhões, Reboque Carretinha, Escavadeira e Caixa Compactadora. **26/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 253553. Corteva - 15h. Loc.: SP. Sistema de abastecimento, Eixos, Válvulas, Compressor, Elevador, Tubos de Aço, Etc. **26/06/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 254410. CS Brasil - 15:30h. Loc.: MG, PR, SP. Chevrolet S10, Nissan Frontier, Renault Duster e Volkswagen Voyage. **26/06/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 253955. Eldorado - 17h. Loc.: MS, SP. Válvulas GLO, Cilindro Pneum, Sucatas Diversas e Outros. **27/06/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 254333. Transpes - 10h. Loc.: MG. Caminhão, e Semirreboques. **27/06/2024 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 254118. ZF Limeira - 12h. Loc.: SP. Gerador de Gás Combustol, Forno Câmara Pré-Aquecimento, Carregador Móvel, Lavadora de Peças. **28/06/2024 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 254724. Camargo Correa - 10h. Loc.: SP. Notebooks, Computadores, Impressoras e Outros. **28/06/2024 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 253850. Harsco - 13h. Loc.: RS. Guindaste Link Belt LS108B. **28/06/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 253965. Enel - 13h30. Loc.: RJ, SP. Veículos de Passeio. **28/06/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 254355. Kraft Heinz - 16h. Loc.: SC. Volkswagen Virtus, Semirreboque Baú, Desktops e Monitores e Outros. **28/06/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 254480. 3M do Brasil - 16:30h. Loc.: SP. Guilhotina, Esmeris, Prensa Y, Prensa Manual, Etc. **28/06/2024 A PARTIR DAS 17:10.** ID: 254563. GM - 17:10. Loc.: SP. Desktops, Storages, Notebooks, Servidores, Telefones e Outros. **01/07/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 254463. Makro Atacadista - 13:30h. Loc.: SP. Notebooks, Monitores, Impressora, Telefones, Celulares e Outros. **03/07/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 254359. Melhoramentos - 14:30h. Loc.: SP. Grades de Ferro, Impressora, Paleteria, Seladora, Compressor, Etc. **03/07/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 254507. Baker Hughes- 16h. Loc.: SP. Empilhadeiras, Ponte Rolante, Tanque, Lavadora. Freezer e Outros. **03/07/2024 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 254621. Mineração Morro do Ipê - 17h. Loc.: MG. Escavadeira Volvo, Aprox. 300 Toneladas de Sucata de Ferro/Aço e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

28/06/2024 A PARTIR DAS 9:10. ID: 254247. Creditas - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 142m², ocupado no Real Parque, São Paulo/SP. **28/06/2024 A PARTIR DAS 11:10.** ID: 253552. Paulo Sabonge. Loc.: MG. Tratores Agrícolas. **28/06/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 253082. Creditas 3º Leilão - Apto com Pagto em até 3 x. Loc.: RS. Apto 24m², Ocupado, 1 Vaga no Centro, Pelotas/RS. **28/06/2024 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 254460. ESBR. Loc.: PR, SP. Módulos, Torre Empilhadeira, Cubos extensores, Carrinho Deslocador, Pistão Hidráulico, Etc. **28/06/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 254736. Santander Oportunidades. Loc.: BA, PR, SP. Pagamento em até 420 meses. Use o FGTS (Vide Edital) - Até 33% de desconto. **28/06/2024 A PARTIR DAS 16:40.** ID: 254787. Guaira. Loc.: SP. Pneus Agrícolas, Pneus Consertados, Prensa, Torno e Outros. **03/07/2024 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 254467. GPA. Loc.: RJ, SP. Amassadeira, Carrinho, Serra Fita, Balcão de Exposição, Armário e Outros. **04/07/2024 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 254799. Guarany. Loc.: SP. Torno CNC, Furadeira, Fresadora, Retífica Plana, Solda, Etc. **04/07/2024 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 254704. Comserv. Loc.: RJ, SP. Motor Scania, Conexões e Registros, Fogão de Indução, Tubos, Equipamentos Analisadores, Etc. **05/07/2024 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 250535. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20931. Loc.: SP. Apto 76m², ocupado, em São Paulo/SP. **05/07/2024 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 252570. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.18596. Loc.: MG. Casa 300m², Santa Rita, Araxá/MG. **05/07/2024 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 252586. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20208. Loc.: SP. Apto. 88m², 2 vagas no Jardim Tupanci, Barueri/SP. **05/07/2024 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 254361. Maqloc. Loc.: MG. Caminhão Traçado Basculante Mercedes - Benz e Escavadeira Hidráulica Hyundai. **05/07/2024 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 254174. Empresa Vende. Loc.: SP. Cadeiras.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

04/07/2024 A PARTIR DAS 14:00. ID: 254855. Brasalpla. Loc.: SP. 3 Chillers da fabricante Trane. **04/07/2024 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 254582. Mareli. Loc.: MG. Carregadeira Compacta Bobcat, Empilhadeira Heli, Compressor de Ar e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 25/06/2024 A PARTIR DAS 11:00. ID: 254643. Mapfre ALL Risk. Loc.: SP. Fiat Pulse, Jepp Compass, Fiat Toro e Outros. **DATA RETROATIVA - 26/06/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 254928. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Volvo XC40, Renault Fluence, Honda Fit e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

28/06/2024 A PARTIR DAS 16:30. ID: 254823. Coelba. Loc.: BA, RS, SP. Veículos de Passeios, Utilitários, Caminhões e Sucatas. **03/07/2024 A PARTIR DAS 17:30. ID: 254809.** SKIC. Loc.: SP. Veículos, Caminhão, Maquinas e Equipamentos. **04/07/2024 A PARTIR DAS 12:00. ID: 254729.** ThyssenKrupp. Loc.: MG. Jeep Commander Lim T270. **04/07/2024 A PARTIR DAS 13:30. ID: 254159.** Compartilhado 1326 A. Loc.: AM, SP, RJ, DF, SC, PR. Amplificador, Catalyst, Crestom, Etc. **04/07/2024 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 254614. CBMM. Loc.: MG. Filtros, Mola, Bateria, Lâmpadas, Correias, Pneus e Outros. **05/07/2024 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 254415. Tecmar. Loc.: BA, CE, PE, SC. Veículos de Passeio e Empilhadeiras.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1027930-92.2022.8.26.0005 O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo**, Dr. Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Makler Comercio de Calçados Ltda - (na pessoa do Administ. da falência, Dr. Alfredo Luiz Kugelmas)**, CNPJ: 51115624000195 que lhe foi proposta uma **Ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Inez Rodrigues Romero e Outros**, alegando em síntese: ajuizaram **Ação de Adjudicação Compulsória**, visando a titularidade do imóvel sito à R. Dom João Nery, nº 640, São Paulo/SP, (parte do imóvel objeto da matrícula 64.610 do12ºCRI) e IC: 134.148.0036-4. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) BENX E TELLUS torna público a oferta, em leilão ONLINE – **BENX E TELLUS J/329 – ABERTO AO PUBLICO (REF. 05)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 01/07/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 21/06 ao dia 01/07/2024 – De segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Rua Joaquim Floriano, 329 – Itaim Bibi, São Paulo. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 05 de Julho de 2024 das 10H00 às 14H00 - Endereço: Rua Joaquim Floriano, 329 – Itaim Bibi, São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **GAMAPRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **LEILÃO GAMAPRO FORT IPIRANGA (REF. 01)** – extrajudicial, a venda de itens de apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 01/07/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 21/06 ao dia 01/07/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Rua Aída, 198 - Vila Independência - São Paulo. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 12/07/2024 (Sexta-Feira) das 10h00 às 14h00 - Endereço: Rua Aída, 198 - Vila Independência - São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL XI – PINHEIROS - 4ª VARA CÍVEL
Rua Jericó s/n, Sala C, Vila Madalena - CEP 05435-040,
Fone: (11) 3489-3627, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0008552-04.2012.8.26.0011 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Centro Paulista de Analise de Mercado e Comunicações Ltda EPP e outros** **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008552-04.2012.8.26.0011** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DENISE MARIA CRUZ DE MELLO ARAUJO**, CPF/MF 092.858.178-07, na qualidade de inventariante do **Espólio de Luiz Tadeu de Mello Araújo**, que nos autos da **ação de Execução** requerida pelo **Banco Bradesco S/A** contra **Centro Paulista de Análise de Mercado e Comunicações Ltda EPP**, fica **INTIMADA** para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se a respeito da ação em epígrafe, nos termos da r. Decisão de 05/12/2018, fl. 402 a seguir transcrita: "Fls. 408/415: Diante dos documentos juntados, retifique-se o polo passivo da ação para constar Espólio de Luiz Tadeu de Mello Araújo, que será representado por sua inventariante Denise Maria Cruz de Mello Araújo. Intime-se o espólio na pessoa da inventariante, para que se manifeste a respeito da presente. Intimem-se." Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

SUCESSO. Filme superou a bilheteria de 'Duna - Parte 2' em sua estreia global e se tornou o filme com a maior arrecadação do ano

'Divertida Mente 2' quebra recorde

Com 4,5 milhões de espectadores e uma bilheteria de R$ 96,3 milhões, em seu fim de semana de estreia, o filme 'Divertida Mente 2' se tornou a segunda maior estreia cinematográfica de todos os tempos no Brasil e a maior abertura de uma animação.

O filme superou a bilheteria de 'Duna - Parte 2' em sua estreia global e se tornou o filme com a maior arrecadação do ano. Segundo o portal Box Office Mojo, com a estreia global, a bilheteria de 'Divertida Mente 2' deu um salto e totalizou US$ 724.383.116, enquanto 'Duna: Parte 2', totalizou US$ 711.844.358 de dólares.

ALCANCE MUNDIAL. A animação também se tornou o sétimo filme da história a faturar pelo menos R$ 100 milhões na América do Norte. As outras produções com esse marco são: 'Star Wars: Episódio VII - O Despertar da Força', 'Vingadores: Ultimato', 'Vingadores: Guerra Infinita', 'Pantera Negra', 'Jurassic World: Domínio' e 'Os Vingadores'.

Internacionalmente, o filme acumulou US$ 369,4 milhões, beneficiando-se de uma queda de apenas 22% em seu segundo fim de semana. Na América do Norte, o filme arrecadou US$ 355,2 milhões, mantendo uma queda histórica de 35%, sendo a melhor retenção para um filme que estreou com mais de US$ 150 milhões.

DISNEY / PIXAR

O longa é continuação de "Divertida Mente", lançado em 2015, e é uma das produções mais aguardadas de 2024

DIVERTIDA MENTE 2. O longa agora é uma das produções mais aguardadas de 2024, e trouxe novos personagens para a trama. Saiba mais sobre as novas emoções do filme.

Neste segundo filme, Riley agora é uma adolescente e precisa encarar o ensino médio. A Sala de Comando passa por uma demolição repentina para abrir um espacinho novo para as novas emoções.

Ansiedade, Inveja, Tédio e Vergonha decidem que a personalidade de Riley precisa passar por uma renovação e, para que isso aconteça, elas sequestram as emoções antigas e assumem o comando da mente da jovem. Ainda não conferiu o trailer de Divertida Mente 2? Clique aqui e confira.

ONDE ASSISTIR. O filme "Divertida Mente 2" está nas telonas de todos os cinemas de São Paulo. Os ingressos para as sessões estão a venda e podem ser adquiridos direto no site do cinema mais próximo da sua casa. Quando for selecionar o local mais próximo, verifique a disponibilidade de promoções na rede da unidade. **(Monise Souza)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Irmãs tentam salvar mãe e cachorro da família em filme

Quando um filme tem uma dupla de personagens carismática e de dinâmica extremamente divertida, o enredo despretensioso quase passa despercebido. Afinal, o mais importante não é a história em si, mas como esses personagens lidam com as situações que aparecem no caminho. Esse é o caso da divertida comédia "Quiz Lady", lançada em 2023 como um filme exclusivo da plataforma de streaming do Star+. Na produção, Awkwafina e Sandra Oh interpretam irmãs que possuem personalidades totalmente distintas e que vivem afastadas uma da outra. Porém, quando a mãe das duas desaparece, elas precisam se unir para pagar uma dívida de 80 mil dólares deixada por ela.

Apesar de não possuírem um bom relacionamento – nem entre elas e nem com a mãe –, o cachorro da família é igualmente adorado por todos. Quando ele é sequestrado pelo cobrador da dívida, Jenny (Oh) e Anne (Awkwafina) precisam levantar o dinheiro a qualquer custo. O problema é que nenhuma das duas possui essa quantia e nem tem grandes perspectivas de consegui-la no curto prazo. Enquanto a primeira é perdida na vida e vive atrás de um sonho que muda constantemente, a segunda possui um trabalho comum em uma agência de contabilidade.

Pensando em alternativas para conseguirem o dinheiro, Jenny percebe a paixão de sua irmã por programas de televisão de perguntas e respostas. Mais especificamente o "Can't Stop The Quiz", que Anne acompanha e sabe responder a todas as perguntas. Assim, a solução de Jenny é levar a irmã para participar (e ganhar) do programa. Assim, as duas partem em uma verdadeira aventura de carro – apesar de Anne ser contra, no primeiro momento – até o local de gravação do programa. Se essa era a única forma das duas conseguirem o dinheiro é uma questão que vai ser colocada ao longo do filme. Porém, poder ver as duas atrizes explorarem personagens muito diferentes dos quais estão acostumadas a interpretar é, certamente, um aspecto instigante.

DIVULGAÇÃO

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. A Lua muda para Peixes, bebê, e avisa que a preguiça pode dar as caras hoje! Tudo indica que vai se sentir mais à vontade em casa. Aproveite para relaxar, repensar algumas coisas e rever atitudes. Assuntos polêmicos e palavras agressivas podem azedar o amor.

TOURO. A Lua entra em Peixes logo cedo, e você começa o dia mais sonhador e altruísta. Bom dia para se envolver em causas sociais. Tire proveito da sua comunicação, que está mais evidente, assim o trabalho pode avançar rapidinho. Sintonia total no amor.

GÊMEOS. A Lua chega a Peixes e avisa que você vai se esforçar para melhorar sua imagem. E você tem ótimas chances de sair no lucro se souber jogar suas cartas! À noite, o astral muda e será preciso cuidado com a teimosia para não azedar algumas relações. Bom astral no amor.

CÂNCER. A Lua desembarca em Peixes e destaca seu lado aventureiro e ousado. Se depender das estrelas, você fará o possível para circular por aí! Tudo deve correr de acordo com seus planos, mas é nos estudos que você vai brilhar! No amor, seu bom humor vai encantar.

LEÃO. Sua sensibilidade tem tudo para crescer e você pode até ter alguns pressentimentos. E a manhã será perfeita para refletir. Ouça com atenção o seu sexto sentido, pois há chance de descobrir um segredo à tarde. No amor, seu jeito sedutor será sua melhor arma.

VIRGEM. As relações ganham destaque com a chegada da Lua em Peixes, e você fará o possível para deixar a solidão bem longe. Use seu jeito charmoso para animar os contatos, e também ficará mais fácil tratar de temas sensíveis com pessoas próximas. No amor, converse com jeitinho.

LIBRA. O trabalho conta com as energias poderosas da Lua, e assuntos que exigem praticidade e disciplina, podem ser resolvidos com mais facilidade. Aproveite para resolver uma pendência ou focar na carreira, que estará bombando. No amor, boas vibes.

ESCORPIÃO. A Lua promete turbinar a sua sorte! Há chance de se dar bem em jogo, sorteio, rifa ou aposta: faça uma fezinha. O trabalho deve correr numa boa e você pode usar e abusar da criatividade para dar conta de qualquer desafio que surgir. Grandes novidades no amor.

SAGITÁRIO. A Lua chega a Peixes e promete movimentar as coisas em casa. Mas o astral também é perfeito para diminuir o ritmo e repor as energias! Mas há risco de pintar atrito, então, resolva qualquer desavença sem perder a calma. Cuidado com o ciúme no amor.

CAPRICÓRNIO. Você começa o dia esbanjando energia, e vai sobrar pique para circular por aí e resolver tarefas. A comunicação conta com vibes poderosas e você tem tudo para melhorar o diálogo nas relações! Uma conversa sincera pode fazer maravilhas no amor.

AQUÁRIO. A Lua em Peixes coloca as finanças em evidência. É verdade que pode pintar trabalho extra, mas sua conta bancária sai ganhando. Só tenha cuidado para não sair por aí comprando tudo o que vê pela frente! No amor, não faça cobranças exageradas.

PEIXES. A Lua deixa o astral mais leve e animado! No trabalho, você vai esbanjar energia, e seu carisma cresce e você vai se entender melhor com as pessoas. Embora o astral seja o melhor possível durante o dia, as estrelas avisam que o clima pode pesar com a família à noite. No amor, pegue leve no ciúme.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

A defesa da água-viva

Com mais de 5 mil espécies diferentes, a água-viva é uma das principais preocupações dos ~~**BANHISTAS**~~, porém apenas uma parcela causa realmente **DANOS** aos humanos. Ela surgiu há 500 milhões de anos, pode ter de 1 mm a 36 m de comprimento e possui poucas **SEMANAS** como tempo de vida. Quando o animal recebe o estímulo **QUÍMICO** ou físico (**CONTATO**) de um corpo estranho, as células **URTICANTES** se abrem de forma **AUTOMÁTICA** e involuntária como mecanismo de **DEFESA**. As **TOXINAS** são liberadas por meio de um filamento que penetra na pele da **VÍTIMA**, dando a sensação de **QUEIMADURA**. Quando invade o corpo, o veneno pode provocar apenas **IRRITAÇÃO**, febre ou algo mais sério, como problemas **CARDÍACOS** e perda da **CONSCIÊNCIA**, mas fique tranquilo: a maioria das águas-vivas que vive nos mares brasileiros apresenta baixo **RISCO**. Após o ataque, a recomendação é **LAVAR** bem a área com água do mar. Se a coceira persistir e desencadear uma reação **ALÉRGICA**, procure ajuda **MÉDICA**.

ILUSTRAÇÃO: CANDI

Ã	U	Y	A	I	C	N	E	I	C	S	N	O	C	C	Y	U	K	S	V	M	B
N	R	B	W	G	T	D	X	B	Q	P	G	M	R	D	W	R	Ç	E	R	Ã	A
G	N	U	D	L	K	E	R	W	Ç	Q	K	M	E	D	I	C	A	M	G	M	N
Ç	Q	R	A	L	E	R	G	I	C	A	Ã	Q	F	P	T	M	F	A	H	U	H
D	O	T	T	Q	Z	N	E	M	S	H	B	O	J	V	V	X	R	N	Y	D	I
Z	Y	I	Ç	U	V	E	Y	T	F	C	O	I	U	I	K	O	Q	A	A	P	S
S	Ã	C	D	E	F	E	S	A	X	I	O	J	O	T	J	T	P	S	Z	Ç	T
O	E	A	U	I	P	C	M	I	F	L	C	Ç	D	I	B	A	T	Ã	O	J	A
C	Y	N	H	M	A	A	Ã	Ç	A	U	E	A	Ã	M	B	T	S	L	Ã	T	S
A	D	T	M	A	C	Q	E	V	I	E	N	E	R	A	I	N	T	Ç	Ç	Ã	Ç
I	C	E	F	D	W	O	A	G	C	O	D	X	Ç	O	F	O	I	J	A	U	Ç
D	O	S	R	U	J	R	X	R	S	U	Q	U	I	M	I	C	O	H	T	P	Y
R	D	O	Y	R	T	X	Ç	A	H	P	S	H	V	D	J	Q	V	E	I	V	S
A	Ã	F	Q	A	K	T	O	X	I	N	A	S	A	I	U	O	A	U	R	G	M
C	A	Z	A	S	L	B	Z	W	C	X	Ã	B	P	N	N	T	I	Ç	R	F	V
J	Y	Y	Q	S	H	U	X	A	C	I	T	A	M	O	T	U	A	C	I	I	O

5

‘CELEBRATION TOUR’

Madonna tem turnê lucrativa

Com ‘Celebration Tour’, a rainha do pop teve a turnê mundial com maior arrecadação do ano até agora

JC PEREIRA/AGNEWS

A turnê mundial com maior arrecadação do ano até agora é de Madonna. Segundo o relatório da Pollstar, divulgado pelo Variety, a estrela pop conquistou o posto graças ao sucesso da “Celebration Tour”, que no Brasil teve um show gratuito na praia de Copacabana, no Rio de Janeiro. A turnê, com preços médios de ingressos de US$ 208,85, ou cerca de R$ 1.126,20, Madonna teve uma arrecadação média de US$ 2.794.007, ou R$ 15.066.403, considerando uma média de 13.378 ingressos vendidos por show. Foram computados 856.247 ingressos vendidos nos 34 shows -de um total de 65 datas- levados em conta pelo estudo.

DIVULGAÇÃO

Lançamento de livro

“A insônia da sereia, o soninho da baleia - Uma história de ninar”, de Ivan Marsiglia e Eva Uviedo, é uma narrativa em texto e imagem sobre uma sereia que não consegue dormir. Com a ajuda de uma baleia, ela descobre a calma necessária para conter a ansiedade e a agitação dos dias atarefados. Os eventos de lançamento do livro será neste sábado (29), das 10h às 14h, com autógrafos dos autores Ivan Marsiglia e Eva Uviedo, na Bibla Livraria em São Paulo, e no dia 6 de julho, às 11h, no estande da editora Quelônio na Feira do Livro em São Paulo.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Convite

A cantora Simone Mendes anunciou nesta segunda-feira (24) que foi procurada pelo SBT para substituir Eliana na emissora e explicou porque negou o convite. “Amo a TV, mas tudo tem seu tempo...Tudo no seu tempo e sinto que agora preciso continuar na música!”, respondeu a um comentário de um internauta sobre a novidade.

Religião

Maria Casadevall se tornou ‘fardada’ no Santo Daime, ou seja, oficializou seu pertencimento à religião. A atriz compartilhou a novidade com seus seguidores nesta segunda-feira (24), em suas redes sociais. Ela faz parte da igreja Céu de Maria, que era frequentada pelo cartunista Glauco Villas Boas, morto em 2010.

Katy Perry responde fã brasileiro

Katy Perry respondeu um fã brasileiro que compartilhou a divulgação da nova música da cantora em um ônibus em Goiânia, capital de Goiás. Em um post no X, antigo Twitter, a cantora norte-americana respondeu com uma declaração. “Amo vocês, pessoal”, escreveu a artista, que repostou a foto do cartaz colado em um transporte coletivo. De acordo com o jornal Extra, o fã Andrey foi respondido pela cantora da nova música “Woman’s World”. Porém, a ideia dos cartazes veio de Madson Rocha, criador de conteúdo e estudante de Relações Públicas na Universidade Federal de Goiás.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

DESABAFO. Britney Spears desabou sobre paparazzis e críticas ao seu corpo. “Também sei que, a maneira como os paparazzis me fotografam em público quando saio, pareço ser uma pessoa diferente. Honestamente, [é] abusivo, porque me sinto uma das pessoas mais vítimas de bullying no mundo.” Ela afirmou que as críticas não são saudáveis para o coração ou para a sua saúde. “Se acreditasse nessas fotos e perdesse mais peso, ficaria doente e iria parar no hospital”.

ALTA. Cariúcha recebeu alta do Hospital São Luiz, em São Paulo. “O mioma não é simples. Eu vou me aliar a essa causa, vou ajudar mulheres. Não é simples. Precisa ser tratado e acompanhado por médicos. Na minha cabeça era uma coisa simples. Todo cuidado é pouco”, disse a apresentadora, em entrevista ao SBT.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

INCIDENTE. Em um show em Londres, um um inseto entrou na boca de Taylor Swift enquanto ela cantava “All Too Well”. A artista parou a música para tossir e tentar expulsar o bicho, e logo conseguiu voltar com a apresentação. “Que delícia! Alguma chance de alguém não ter visto isso?”, ela perguntou à plateia, com bom humor. “Está tudo bem, eu já o engoli”, emendou na ocasião.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

“O que pesa não é a polêmica, mas a realidade da mulher”.

Luana Piovani sobre estar envolvida em tantas polêmicas.

FOCO SOCIAL. Recursos serão destinados a startups com negócios de impacto, cuja atividade oferece soluções inovadoras para problemas sociais e ambientais.

Tesouro Direto destinará R$ 5,2 milhões a startups

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

» Os recursos virão da taxa de custódia de 0,2% ao ano sobre o saldo das aplicações

As pessoas físicas que compram títulos públicos pela internet passarão a ajudar empreendimentos sociais. O Tesouro Direto destinará R$ 5,2 milhões a até 40 startups com negócios de impacto, cuja atividade principal oferece soluções inovadoras para problemas sociais e ambientais. Terão prioridade os projetos de educação financeira e profissionalizante, de inclusão de pessoas especiais e de promoção do meio ambiente e da economia circular.

Os recursos virão da taxa de custódia de 0,2% ao ano sobre o saldo das aplicações que os investidores do Tesouro Direto, programa de venda de títulos públicos a pessoas físicas, pagam à Bolsa de Valores (B3). Pelo contrato entre o Tesouro Nacional e a B3, 20% da receita projetada com a arrecadação da taxa, limitada a R$ 50 milhões por ano, serão repassados a projetos sociais e de sustentabilidade.

As empresas interessadas podem se inscrever no site www.tdimpacta.com.br. A montagem da plataforma teve o apoio da Artemisia, organização que apoia negócios de impacto fundada em 2005 e que beneficiou 770 empresas por meio de programas de aceleração, apoio em projetos-piloto de inovação aberta (soluções que podem ser reproduzidas por outras empresas) e articulação de investimentos. A organização também ajudará na escolha dos projetos.

"A iniciativa busca criar uma rede de inovação em tecnologias de fronteira, permitindo levar, numa escala e numa qualidade diferenciada, a educação financeira. Por um lado, a educação financeira para os mais jovens, porque [esse] é o grande papel do Tesouro Direto. Por outro, também apoiar o desenvolvimento de soluções inovadoras para a educação profissionalizante, de inclusão de pessoas especiais e, por fim, projetos socioambientais", explica o secretário do Tesouro Direto, Rogério Ceron. **(AB).**

Fique ligado

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

» O consumo de energia elétrica das residências no país foi de 46.242 Gwh no primeiro trimestre de 2024

Consumo de eletricidade aumenta 7,3% no primeiro trimestre

O consumo de eletricidade do país aumentou 7,3% no primeiro trimestre de 2024 na comparação com o mesmo período do ano passado. O maior índice de aumento, 12,3%, foi na classe residencial. As classes comercial e industrial também tiveram expansão relevante, de 8,4% e 3,8%, respectivamente.

Os dados constam do Boletim Trimestral de Consumo de Eletricidade da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

De janeiro a março, o consumo de energia elétrica da classe comercial atingiu o maior valor trimestral desde o início da série histórica da EPE em 2004: 26.942 Gwh e superou o recorde registrado no último trimestre do ano passado. A taxa de consumo de eletricidade da classe cresceu 8,4% nos três primeiros meses do ano em comparação com o mesmo trimestre de 2023.

O desempenho positivo do setor de comércio e serviços e o calor e as altas temperaturas no país estimularam o aumento do consumo no primeiro trimestre de 2024.

O consumo de energia elétrica das residências no país foi de 46.242 Gwh no primeiro trimestre de 2024, alta de 12,3% na comparação a igual período de 2023. Foi o maior valor de energia elétrica consumida pela classe num trimestre desde o início da série histórica em 2004, superando o recorde do trimestre anterior.

A alta do consumo de energia elétrica da classe residencial foi motivada pelas ondas de calor e pelas temperaturas acima da média. O aumento da posse de equipamentos de refrigeração desde o segundo semestre do ano passado, a elevação do número de consumidores residenciais e a melhora dos indicadores macroeconômicos também favoreceram o crescimento do consumo da classe. **(AB)**

O maior índice de aumento, 12,3%, foi na classe residencial. As classes comercial e industrial também tiveram expansão relevante, de 8,4% e 3,8%, respectivamente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.475.674, em 18 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VICTOR MERKA RODRIGUES HENRIQUES**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.629.137-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 228.995.728-30 e **FLAVIA MENDES DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.636-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 367.921.198-81, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Anastácio do Bonsucesso, nº 42, CEP 05757-140, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2022, adquirida através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, datado de 07 de março de 2022; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Caratatina, nº 215 antigo nº 314, e seu terreno com área de superfície de 233,55m², correspondente a parte do lote 01 da quadra 01 do loteamento denominado Jardim Itamarati, Gleba II, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 169.289.0028-7; que se acha registrado conforme a matrícula nº 50.268. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados JOANA BARBIERI DE SOUZA, MANOEL DE SOUZA E SILVA, RUTH DE SOUZA E SILVA, ANTONIO ERNESTO DE SOUZA E SILVA, MATHILDE GRECCO SOUZA E SILVA, TALITHA SILVA PEREIRA, LAURINDO SILVA PEREIRA, MARCOS DE SOUZA E SILVA, ALBERTO BARBOSA PINTO DIAS, SELMA PEREIRA DIAS, RENATO PEREIRA PINTO DIAS, ELIANA DIAS DE AZEVEDO, DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO, RICARDO PEREIRA PINTO DIAS, IRENE PEREIRA BUENO, SUZZANA SILVA PEREIRA, ELIZABETH LEMES DE FRANÇA, JOSÉ EDSON DE FRANÇA, ALEX SANDRO LEMES DE FRANÇA, ADRIANA LEMES DE FRANÇA, IGREJA BATISTA DO JARDIM ITAMARATI, EDSON MINORU USHIZIMA e ANA RAMOS DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral de Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de eventual terceiro prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006941-91.2023.8.26.0664. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Votuporanga/SP, Dr. RODRIGO FERREIRA ROCHA, FAZ SABER a COMERCIAL VAL SANTOS LTDA, CNPJ 22.924.277/0001-43, sito à Rua: Gov. Newton Bello, 1164, Aeroporto, São Bento - MA, que lhe foi proposta ação de Execução de Título, na pessoa de seu representante legal Ismael Trindade Teixeira EPP, para cobrança no valor de R$ 58.266,40(Agosto/2023), onde as partes celebraram Contrato de Compra e Venda, todavia o pagamento do vencimento em 05/05/2023 e os demais não foram realizados. Estando o executado em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL e para que, em 3 dias, pague a dívida, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% e contar da citação. (Em caso de pagamento integral os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, que fluirá após os 20 dias do prazo do edital, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001120-04.2018.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Biagio Laquimia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Bride Style Produções Artísticas Eireli, na pessoa de sua sócia - Maria Carolina Galli Montenegro, 14.751.985/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Maria da Graça Jorge. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, a fluir após os 20 supra, pague o valor R$ 234.887,81 (atualizado até fevereiro de 2018) devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2023. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1122641-61.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA., CNPJ 07387622000163, com endereço à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2954, Cj. 52, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Lumeas Produtos Químicos Ltda., com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento de dois boletos bancários nº 009858000 1 e nº 0098580002 no(s) valor(es) de R$ 88.238,86, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10%do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015632-32.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Mazzo, Yuri Fialho dos Santos Matos, Jorge Yoshitsugo Okubo, Abilio Ferreira Cipriano, Cesar Rinaldi Graciano Mattos, Manoel Barbosa de Faria, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leila Flora de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Trata-se de ação de Usucapião do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, nº 998, Gopouva, nesta comarca, sem identificação de lote ou quadra, inscrição cadastral municipal 083.60.97.0317.00.000., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de junho de 2024. K-26e27/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1019272-17.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Gorga Campos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Harrison Costa Ferreira, RG 46.145.404, CPF 40401797813, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de Associação Cemitério dos Protestantes, alegando em síntese: Ação de Notificação em 23.06.23 informando o débito de R$8.098,30 (01.06.23) oriundo do Termo de Concessão de Uso de Sepultura, nº 039 da quadra 016, ZS –01 do Cemitério Horto da Paz. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Notificação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o referido pagamento devidamente corrigido, sob pena de resolução contratual e propositura das medidas judiciais cabíveis, ficando advertido de que após o cumprimento, os autos serão entregues a requerente (art. 729 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de junho de 2024. K-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004966-48.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA CUNHA ROBERTO, CPF 314.750.978-83, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Condomínio Residencial Costa do Marfim para recebimento de R$13.692,30 (15.02.24 - fls. 255/268) foi penhorado o imóvel de matrícula nº 114.572 do 1º CRI local (vaga de garagem nº 03-A, localizada no primeiro subsolo do Condomínio Exequente, sito a Rua Guarani, 288). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da penhora e de sua nomeação como depositária, podendo em 15 dias, a fluir os 30 supra, apresentar impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de junho de 2024. K-26e27/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002553-64.2017.8.26.0565. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marco André Takahashi CPF 089.950.648-89 e a Maria Elizabete Santos dos Anjos CPF 091.885.298-60 que Jossana Verona Mello Fonseca ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$2.000,00 -04.04.17) objetivando a sua exclusão quadro social da empresa Company System Informática Ltda suprindo, a sentença, a declaração de vontade não emitida voluntariamente pelo sócio remanescente, além do ressarcimento pela contratação de advogado (R$2.000,00). Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000999-42.2016.8.26.0529 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA LUIZA FRANÇA GOMES, Brasileira, Viúva, RG 5374799, CPF 332.192.958-94, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de AÇO INOXIDÁVEL ARTEX LTDA. para recebimento de R$ 349.614,53 (25/03/2011.), decorrente da cédula de crédito bancário nº 07/18, 08/18, 09/18, 10/18, 11/18, 12/18, 13/18, 14/18, 15/18, 16/18, 17/18 e 18/18, . Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santana de Parnaíba, 23.05.2024. K-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 3008243-67.2013.8.26.0084 - final 6 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAURICIO VICENTE DOS SANTOS, RG 306624813, CPF 216.205.238-50, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Mauricio Vicente dos Santos. Encontrando-se o executado réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, do bloqueio de valores realizado pelo SISBAJUD, no valor de R$493,66, conforme extrato/ certidão disponibilizado na internet, ficando no ato convertido em penhora, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de junho de 2024. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0015166-07.2008.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Roberto Muniz Gomes CPF 091.636.948-08 / Carlos Roberto Muniz Gomes Me CNPJ 03.471.534/0001-94 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Edson Ricardo Dumitru para recebimento de R$141.951,24 (06.11.17) foram procedidas as penhoras sobre os veículos de placas FBX-6941 (Fiat/Punto Essence 1.6), avaliado em R$38.453,00 (fipe - nov/22) e placas DRP-3410 (Fiat/Palio Fire), avaliado em R$13.728,00 (fipe - nov/22). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado da penhora e avaliação, podendo em 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 11 de junho de 2024. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000327-59.2024.8.26.0042 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Altinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Aparecida Pereira Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)) THIAGO DOS SANTOS GALERANI, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 4096945, CPF 3143406865, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Irmãos Barroso Incorporadora Imobiliária Ltda, alegando em síntese: o requerido adquiriu, através de Instrumento Particular de Compra e Venda, o imóvel de Lote 11 da Quadra 05 do loteamento denominado Vila Barroso, pelo preço de R$ 131.672,00. Contudo não cumpriu a obrigação de pagamento restando inadimplente desde 20 de março de 2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Altinopolis, aos 18 de junho de 2024. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003357-42.2008.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OCTAVIO PINTO NETO, Brasileiro, RG 78503152, CPF 327.615.627-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Mantenedora Assistencial Educacional Sidarta, correspondendo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado em 03/02/2006, sendo por este CITADO para realizar o pagamento, no prazo de 03 (três) dias, do valor atualizado de R$ 81.616,02, acrescidos de custas judiciais, honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, conforme o art. 827, §1º, do Código de Processo Cívil. No prazo para embargos reconhecendo o credito do exequente e comprovando o deposito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescidos de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de Juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Cívil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Cívil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinicio dos atos executivos, (art. 916, § 5º, do Código de Processo Cívil). A opção pelo parcelamento imposta renuncia ao direito de opor embargos, (art. 916, § 6º, do Código de Processo Cívil). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 31 de outubro de 2023. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006073-49.2013.8.26.0152/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alef Borges da Silva CPF 237.483.808-01, Igor Borges da Silva CPF 461.820.778-75 e Diogo de Jesus Silva RG 56.062.094-9, Ação de Cumprimento de sentença por parte de AILTON NASCIMENTO SANTOS, foi penhorado 25% do imóvel objeto da matrícula nº 125.682 do CRI de Itapecerica da Serra (terreno situado na Rua Campos Sales, designado por lote 24-A da quadra XI do loteamento Jardim Cinira) pertencente a coexecutada Cislene Rodrigues da Silva. Encontrando-se os coproprietários em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os termos do artigo 842, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-26e27/06

Notificação. Prazo 20 dias. Proc. 1001147-69.2022.8.26.0197. O Dr. Rodrigo Marcos de Almeida Geraldes, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Francisco Morato/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leandro Fernandes de Andrade, CPF 378.132.818-02 e a Stefanie Caroline de Souza Andrade, CPF 469.746.488- 55 que Empreendimentos Imobiliários Silvia Ltda ajuizou Ação de Notificação em 28.03.22, em relação ao contrato firmado em 12.06.90 para aquisição do lote 29-A da quadra 16 do Jardim Silvia, restando em atraso as parcelas vencidas a partir 15.11.99 a 15.02.23, totalizando R$25.420,55, que deverão ser pagas devidamente atualizadas com as demais vencidas no prazo de 30 dias, sob pena de constituição em mora. Estando os notificados em lugar ignorado, expede-se o edital, ficando advertidos de que após o cumprimento, os autos serão entregues a requerente (art. 729 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Francisco Morato, 07.06.24. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002269-77.2018.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alcides Alves de Almeida Junior, CPF 276.528.888-75, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Supley Laboratório de Alimentos e Suplementos Nutricionais Ltda, para recebimento de R$19.960,92 (04.06.18) decorrente do inadimplemento de 11 (onze) faturas vencidas entre 02.11.17 a 06.01.18 oriundas das notas fiscais 76002A, 76002B, 76002C, 76002D, 76002E, 76475A, 76475B, 76475C, 76475D, 76475E, 76475F e 76475G. Houve somente o pagamento do boleto bancário 76475A, o que motivou o envio dos mesmos ao Cartório de Protesto. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir o prazo de 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 29 de maio de 2024. K-26e27/06

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0013625-50.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Karla Cristina Filgueiras de Araújo, CPF: 224.760.928-78, cônjuge do coexecutado Edson Roberto de Araújo, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Nessun Dorma Empreendimentos e Participações Ltda, para recebimento de R$52.587,08 (08.09.22 - fls. 219/221), procedeu-se à penhora da fração ideal de 50% do imóvel de matrícula nº 25.486 do 2º CRI/Guarulhos (lote de terreno nº 49 da quadra 03 do loteamento Jardim City), de propriedade do coexecutado. Estando a cônjuge em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da penhora, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de junho de 2024. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011016-07.2019.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Anderson Valente, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIANA CRISTINA PEREIRA, RG 455630331, CPF 348.510.608-90 e L DO CARMO PEREIRA COMERCIO DE VIDROS LTDA. - ME, CNPJ 66.932.302/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Premier Fomento e Tecnologia de Ativos Ltda, alegando em síntese: As partes celebraram o Instrumento de Confissão de Dívida, em que os executados confessam dever a quantia de R$ 112.800,00, o qual não foi pago. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias úteis, pagar a dívida acima que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios do patrono da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso aos executados efetue pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. 2- O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 20/06/2024. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000495-97.2022.8.26.0274 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itápolis, Estado de São Paulo, Dr(a). Ulisses Pizano Vieira Beltrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEBASTIANA APARECIDA MIRANDA DA SILVA, CPF 11.321.188-16, com endereço à Rua João Nabuco, 341, Fundos, Sesquicentenário, CEP 15900-000, Taquaritinga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco Financiamentos S.A., alegando em síntese: que o requerente através de Contrato de Financiamento de Bens e/ou Serviços nº 3.617.624.185, financiou, comgarantia de Alienação Fiduciária o seguinte bem: PALIO WEEKEND FLEX/STRADA CAB.SIMPLES, Fab./Mod. 2008/2008, chassi: 9BD27803A87061591, placa: NKH8303, cor: BRANCA. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados(Art.344, CPC), o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapolis, aos 06 de junho de 2024. K-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014713-38.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA, CPF 514.078.958-26, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Cautelar Antecedente por parte de JUCILENE DA SILVA COSTA e outro, alegando em síntese que os autores foram vítimas de golpe após efetuar a compra de veículo HYUNDAI CRETA pelo valor de R$ 30.200,00, onde foi feito lance e arrematado em leilão virtual através de empresa especializada em leilões em 23/03/2021 através do site ibgmineiros Net. Que receberam carta de arrematação do automóvel, orientando a realizar transferência dos valores na conta bancária que constava na carta de arrematação em favor de Vinicius Martins Oliveira, alegam ainda que quando foram retirar o veículo arrematado na cidade de São Bernardo do Campo/SP, constataram não existir nenhuma leiloeira e então perceberam que foram vítimas de golpe. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de novembro de 2023. K-25e26/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1047628-93.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Infância e da Juventude, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Alonso Munoz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)(s) Mariza Martins de Lima, pai Helvecio José de Lima, mãe Gercina Martins Pedrosa, Nascida 28/06/1976, que lhe foi proposta uma ação de Adoção c/c Destituição do Poder Familiar por parte de Rosangela Martins de Lima Muniz e André Luiz Muniz, alegando em síntese: " A autora é irmã da ré e obteve a guarda da criança M.E.B.D.L. - dn: 04/09/2009 através dos autos 1005442-02.2015.8.26.0002. A convivência se mantém de forma ininterrupta desde o nascimento da criança sem oposição pelos réus, que também buscaram pela filha biológica. O pedido de destituição do poder familiar se dá no sentido de suposto abandono pelos genitores e o pedido de adoção com fulcro no artigo 50, § 13, II e III do ECA, uma vez que os requerentes são tios maternos com os quais a criança supostamente mantém vínculos de afinidade/afetividade e detém a guarda legal há mais de seis anos." Encontrando-se o(a)(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua : 1. Citação Por Edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 (dez) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça(m) resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, nos termos do art. 158, "caput", da Lei nº 8.069, de 13/07/1990 (E.C.A.). Na impossibilidade de constituir advogado, deverá(ão) comparecer, também no prazo de 10 (dez) dias, diretamente à Defensoria Pública mais próxima da sua residência, para solicitar defensor público para defesa de seus interesses. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) réu(s) será(ão) considerado revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo da Infância e da Juventude localizado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1992, 1º andar, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04734-003, Fone (11) 5522-8833. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024. K-25e26/06

Edital De Citação Prazo do Edital: 30 (trinta) dias Processo: Nº 1006142-13.2015.8.26.0152 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Alienação Fiduciária EXEQUENTE: Scania Administradora De Consórcios LTDA. Executados & Sarem Citados: Mafe Transportes E Navegação LTDA - CNPJ nº 08.701.834/0001-36; Marcio Alessandro Flexa De Oliveira - CPF/MF nº 381.192.772-87; Valor Da Causa: R$ 61.853,80 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) A Excelentíssima Doutora Juíza de Direito Renata Meirelles Pedreno da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia, SP, em virtude de Lei. Bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do artigo 830 do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal. Advertência: Não sendo opostos Embargos à Execução no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Faz Saber a Mafe Transportes E Navegação LTDA - CNPJ nº 08.701.834/0001-36, e Marcio Alessandro Flexa De Oliveira - CPF/MF nº 381.192.772-87, ambos com endereço na Rua do Cruzeiro, nº 1145, Icoraci, Belém/PA, CEP 66810-010, em razão do Juízo de Direito, situado à Rua Topázio, nº 585, Bairro Jardim Nomura - CEP 06717-235, FONE: (11) 4703-3450. NA CIDADE DE COTIA-SP, tramita a ação de Execução De Título Extrajudicial, Processo Judicial Eletrônico – Esaj nº 1006142-13.2015.8.26.0152 proposta pela Exequente Scania Administradora De Consórcios LTDA. Assim, fica(m) a(o)(s) Executado(s) Citada(O)(S) para, no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação, pagarem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supra, nos termos do artigo 827, §1º, do Código de Processo Civil. Fica(m) ainda Intimado(s) de que poderá(ão) oferecer Embargos à Execução, distribuídos por dependência no prazo de 15 (quinze) dias, contando na forma do artigo 231, do Código de Processo Civil. Advertência: Não efetuado o pagamento ou o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá de imediato, à Penhora e Avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrandose o competente auto, intimando-se o(s) executado(s) de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Não encontrando-o(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto Exequente na petição inicial, com a nomeação de curador especial (artigo 344, c/c artigo 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema E-saj. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=480001T5L0000&&processo.foro=15 2&processo.numero=1006142-13.2015.8.26.0152. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária autilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereçonainternet:https://esaj.tjsp.jus.br/sajcas login?service=https%3A%2F%2Fesaj.tjsp.jus.br%2Fesaj%2Fj_spring_cas_security_check. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 26 de março de 2024. K-25e26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007966-22.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO IN SUK CHANG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLÁVIA CRISTIANE DOS SANTOS LIMA, CPF 19271342852, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Centro Educacional de Diadema S/s Ltda, com o seguinte objeto: Cobrança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-25e26/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1004177-26.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Rosa Monteiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Grasiella Carvalho Da Silva, CPF 13446390898, com endereço à Avenida Jabaquara, 1820, Mirandopolis, CEP 04046-300, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Centro Educacional de Diadema S/s Ltda, alegando em síntese: Dívida fundada em um instrumento particular de prestação de serviços educacionais, para formação educacional de Giovanna Carvalho Da Silva Valerio ano letivo 2017, 3º ano do ensino médio, período da manhã, o qual não foi adimplido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 17 de junho de 2024. K-25e26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005287-36.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Freitas Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Joaquim Pereira de Souza Melo CPF 081.866.984-50, Florentina Maria de Sá CPF 402.454.698-85, Joaquim Pereira de Souza Melo CPF 085.046.854-03 e a Florentina Maria Lemes CPF 326.001.271-00 que José Roberto Diniz Ferreira ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$25.000,00 - 17.02.20), objetivando a declaração de nulidade das escrituras lavradas em 30.08.13 sob nº 1379, fls. 037 junto ao 5º Tabelião de Notas de Santos/SP e em 18.04.18 sob nº 245, fls. 105/107 junto ao Tabelião de Notas de Bom Jesus dos Perdões/SP. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de junho de 2024. K-25e26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 1099411-29.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscila Buso Facineto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FIBERTEC TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, NA PESOA DO SÓCIO ADENILSON BRAZ DA SILVA, CNPJ 27.95.639/001-0, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Oiw Industria Eletrônica Sa, objetivando pagamento da dívida no valor de R$ 40.831,9. Encontrandose os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2024. K-25e26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016554-68.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)Guilherme de Almeida Castro CPF 013.547.859-67 que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II, na qualidade de substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A move Ação Monitória para recebimento de R$121.068,91 (maio/21) decorrente do contrato nº 320000136990 firmado em 16.07.20, vinculado a conta 01.088036-3 da agência 3954. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de junho de 2024. K-25e26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1136437-90.2021.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILIAM MOREIRA MACHADO, CPF 13751446770, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cnk Administradora de Consorcio Ltda, alegando em síntese: o recebimento de R$13.232,36 (27.06.22) decorrente do contrato de abertura de crédito com alienação fiduciária firmado em 20.12.11 (consórcio nº 106595, cota nº 431, grupo nº 0332-7). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 18 de junho de 2024. K-25e26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013654-13.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIANGELA CASTRO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA, CNPJ 36161738000188 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Assunto Responsabilidade do Fornecedor, por parte de Condomínio Residencial Quartieri D´italia I, com o valor de R$ 10.000,00, atualizado em15/08/2023 13:07:36. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2024. K-25e26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037744-87.2015.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Celia Aparecida da Silva Lima CPF 611.413.801-53 e a Edileusa Paes Landim de Sousa CPF 112.796.328-79 que Neuza Mendoza Ferrari ajuizou Ação de Despejo convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$21.128,32 (06.06.16 - fls. 45/46) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Araritaguaba, 730, apto. 11, Vila Maria/SP. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários fixados em 10% e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. K-25e26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001884-10.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber as eventuais herdeiros desconhecidos de Márcio Izidoro da Silva Benedito (CPF 257.474.088-28) que Ação Consultoria e Participações Ltda e espólio de Odette Diab Maluf ajuizaram Ação de Notificação/Interpelação em 17.01.13 para interrupção do prazo prescricional e para que no prazo de 30 dias, efetue o pagamento da dívida que apurada até 31.12.12 perfaz R$104.062,69, além das demais parcelas vencidas, sob pena de constituição em mora e de ser ajuizada a competente ação judicial para rescisão do contrato de compra e venda firmado em 15.10.95, em relação ao lote 15-D, da Quadra G do loteamento denominado Vila Nagibe, quinhão 02, no 32º Subdistrito Capela do Socorro. Estando os eventuais herdeiros desconhecidos em lugar ignorado, expede-se o edital de notificação, ficando advertido de que após o cumprimento, os autos serão entregues a requerente (art. 729 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-25e26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027455-82.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WESLEY DOS ANJOS ANDRADE, CPF 067.784.935-42 que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão por Banco Bradesco S/A., para cobrança de R$ 33.212,31 (18.05.2021) decorrente do contrato de financiamento nº 005482243 firmado em 22.12.2020, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Hyundai/HB20 Confort Plus, ano/ mod. 2015/2015, cor branca, placas EWA-1393, Renavan 1047256948, chassi 9BH8G51DBFP414807, devidamente apreendido (fls. 86 dos autos). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 dias supra, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-25e26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004581-22.2020.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEREIDA DA SILVA MARTINS, RG 12.996.695, CPF 200.438.217-15, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível, por Gilvan Antonio de Barros e outros, objetivando a PROCEDÊNCIA do pedido para fixação dos honorários devidos pela requerida em razão dos serviços prestados nos autos dos processos 0010424-34.2010.8.26.0008, 0005859-80.2017.8.26.0008, e 0105094-69.2007.8.26.0008, que tramitam na 3ª Vara Civel do Foro Regional VIII-Tatuapé, e 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII-Tatuapé, equivalente a 20% do proveito econômico auferido, independentemente dos honorários de sucumbência e cominações legais fixados naqueles autos, reservando-se ainda a porcentagem de honorários de todo o proveito econômico arrecadado até o deslinde (fim) da demanda de cumprimento de sentença. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de junho de 2024. K-25e26/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000915-08.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Douglas Dos Santos Candido, Di 01517100323, CPF 364.942.338-30, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Libero Fomento Mercantil - Eireli, objetivando a cobrança de R$ 63.773,67 (fev/23) decorrente da devolução dos cheques nºs 000046, 000030, 000055, 000047 e 000040 do Banco 341, agência 0467, c/c 174355-1, emitidos entre 23/07/20 a 08/08/20. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2024. K-25e26/06

INOVAÇÃO

Tesouro destinará R$ 5,2 mi para empresas

As pessoas físicas que compram títulos públicos pela internet passarão a ajudar empreendimentos sociais. O Tesouro Direto destinará R$ 5,2 milhões a até 40 empresas inovadoras, como startups com negócios de impacto, cuja atividade principal oferece soluções inovadoras para problemas sociais e ambientais. Terão prioridade os negócios na área de educação financeira e profissionalizante, de educação inclusiva de pessoas com deficiência e de promoção do meio ambiente e da economia circular.

Os recursos virão da taxa de custódia de 0,2% ao ano sobre o saldo das aplicações que os investidores do Tesouro Direto, programa de venda de títulos públicos a pessoas físicas, pagam à Bolsa de Valores (B3). Pelo contrato entre o Tesouro Nacional e a B3, 20% da receita projetada com a arrecadação da taxa, limitada a R$ 50 milhões por ano, serão repassados a projetos sociais e de sustentabilidade.

As empresas interessadas podem se inscrever a partir desta terça-feira (25), no site www.tdimpacta.com.br. A montagem da plataforma teve o apoio da Artemisia, organização que apoia negócios de impacto desde 2005 e que já beneficiou mais de 770 empresas por meio de programas de aceleração, apoio em projetos-piloto de inovação aberta (soluções que podem ser reproduzidas por outras empresas) e articulação de investimentos. A organização também ajudará na escolha dos projetos.

Pelo contrato entre o Tesouro Nacional e a B3, 20% da receita projetada com a arrecadação da taxa serão repassados a projetos sociais e de sustentabilidade

"A iniciativa busca criar uma rede de inovação em tecnologias de fronteira, permitindo levar, numa escala e numa qualidade diferenciada, a educação financeira. Por um lado, a educação financeira para os mais jovens, porque [esse] é o grande papel do Tesouro Direto. Por outro, também apoiar o desenvolvimento de soluções inovadoras para a educação profissionalizante, de inclusão de pessoas com deficiência e, por fim, projetos socioambientais", explica o secretário do Tesouro Direto, Rogério Ceron, em entrevista exclusiva à Agência Brasil.

CAPACITAÇÃO. As 40 empresas escolhidas receberão tanto apoio financeiro como capacitação gratuita e online. Ao longo da jornada, as empresas serão avaliadas por critérios de desempenho e engajamento. Ao final do processo, os projetos destaques de cada categoria receberão um valor adicional.

As empresas escolhidas serão divididas conforme o estágio de maturidade do negócio. As categorias são as seguintes: criação (talentos interessados em empreender, que querem tirar uma ideia do papel); aceleração (para empresas em estágio inicial com um protótipo ou produto mínimo viável que precisam de apoio para desenvolver o modelo de negócio); e inovação aberta (negócios em estágio de tração ou escala, interessados em fazer teste o conceito com os parceiros da iniciativa). **(AB)**

EM 2024

Arrecadação federal cresce 10,46%

A arrecadação da União com impostos e outras receitas teve recorde para o mês de maio, alcançando R$ 202,98 bilhões, segundo dados divulgados nesta terça-feira (25) pela Receita Federal. O resultado representa aumento real de 10,46%, ou seja, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em comparação com maio de 2023.

É o maior valor para meses de maio desde 1995, início da série histórica. Também é o melhor desempenho arrecadatório para o acumulado de janeiro a maio de 2024. No período, a arrecadação alcançou o valor de R$ 1,09 trilhão, representando um acréscimo pelo IPCA de 8,72%.

Os dados sobre a arrecadação estão disponíveis no site da Receita Federal. Quanto às receitas administradas pelo órgão, o valor arrecadado no mês passado ficou em R$ 196,68 bilhões, representando acréscimo real de 10,4%.

Os resultados foram influenciados positivamente pelas variáveis macroeconômicas, resultado do comportamento da atividade produtiva e, de forma atípica, pela tributação dos fundos exclusivos, atualização de bens e direitos no exterior e pelo retorno da tributação do Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/Cofins) sobre combustíveis.

Por outro lado, houve perda de arrecadação no mês de maio em razão da situação de calamidade ocorrida no Rio Grande do Sul. O estado enfrenta o pior desastre climático da sua história e vem trabalhando na recuperação de estruturas após enchentes nos meses de abril e maio que impactou famílias e empresas. Dos 497 municípios gaúchos, 478 foram afetados, uma população de mais de 2,4 milhões.

"Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 5,71% na arrecadação do período acumulado e de 7,14% na arrecadação do mês de maio", informou a Receita Federal.

CALAMIDADE NO RS. O chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal, Claudemir Malaquias, explicou que alguns fatores não são possíveis medir, mas há estimativas como sobre o diferimento de tributos federais em razão dos decretos de calamidade pública dos municípios. Com isso, a perda de arrecadação em maio chegou a R$ 4,4 bilhões.

"Parte dos tributos em relação àqueles 499 municípios, que foram decretados a situação de emergência, tiveram a prorrogação por dois meses. Em relação aos contribuintes do Simples [Nacional], a prorrogação foi de um mês só, em relação a esses municípios. E depois nós temos o efeito da calamidade, ou seja, houve quebra de estrutura da atividade produtiva, você teve ali nitidamente a interrupção da geração de renda. Então, você teve também a queda da arrecadação por esses fatores", disse Claudemir Malaquias durante coletiva de imprensa para apresentar os resultados da receita. **(AB)**

CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS À VISTA – COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/207513V(9055) EDITAL

OBJETO: Alienação de bens imóveis. IMPORTANTE: INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: **Data: 21/06/2024** SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: **Local:** www.lancenoleilao.com.br **Telefone:** (11) 3393-3150 **Data/Hora: 11/07/2024 a partir das 12h00min (Horário Local da realização do Leilão)** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **Leiloeira Oficial:** Carla Sobreira Umino **E- mail: atendimento@lancenoleilao.com.br Fone: (11) 3393-3150 Site: www.lancenoleilao.com.br BANCO DO BRASIL / CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO Endereço:** Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba - PR **E-mail:** cesup.bensnaodeuso@bb.com.br16 LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/207513V(9055) – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO E D I T A L O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realizará processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 08, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela leiloeira OFICIAL Carla Sobreira Umino, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 826, de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 02.05.2018, o Decreto nº 21.981, de 19.10.1932, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427, de 01.02.1933 e os termos deste Edital, cuja minuta foi aprovada pela Nota Jurídica DIJUR-COJUR/CONSU 4.560, de 28.07.2004 e atualizada pelos Pareceres Jurídicos DIJUR-JURIDICA/DF/COJUR/ADLIC nº 65.2869-001 de 05/12/2018 e nº 63.3513-0001 de 03/12/2018. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial da leiloeira www.lancenoleilao.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no item 11. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pela Leiloeira Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no local, data e hora descritos a seguir: Data/Hora: 11/07/2024 a partir das 12h00min (Horário Local da realização do Leilão) 1.1.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela leiloeira Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 1.3 Até 01 (um) dia útil antes da realização do certame, o licitante poderá formular consultas, informando o número da licitação, por e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP ou no Banco do Brasil S.A / CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO, situado no Shopping Estação Office, Avenida Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, CEP 80.230-010, Curitiba-PR. 1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: No site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com a leiloeira pelo telefone: (11) 3393-3150, para agendamento de visita ao bem interessado. 2. MODO DE DISPUTA 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO Maior Oferta de Preço (Lance) 4. OBJETO 4.1 Venda, ad corpus, dos imóveis relacionados e descritos no Anexo 08 deste Edital. 4.2 Em se tratando de imóvel locado, na forma do art. 27 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o locatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate do condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao locatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. 4.3 Em se tratando de imóvel arrendado, na forma do art. 92 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o arrendatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao arrendatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 92 § 3º da Lei nº 4.504/64. 4.4 Em se tratando de imóvel ocupado por permissionário, por analogia à Lei nº 8.245/91, na forma do seu art. 27, o ocupante tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao permissionário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. Não havendo interesse na compra, o permissionário terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo de 30 (trinta) dias, para desocupação do imóvel. 4.5 Em se tratando de imóvel gravado com enfiteuse, na forma dos arts. 683 e 684 do Código Civil de 1916, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o senhorio tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao senhorio, que deverá exercê-lo no prazo legal de 30 (trinta) dias. 4.6 Em se tratando de imóvel com existência de usufruto, constituído na forma do art. 1.390 e 1.391, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o usufrutuário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao usufrutuário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.7 Em se tratando de imóvel com existência de superficiário, constituído na forma do art. 1.369, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o superficiário tem preferência na aquisição do imóvel, na forma do art. 1.373 da Lei nº 10.406 de 10.01.02 (Código Civil) observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao superficiário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.8 Em se tratando de imóvel com existência de direito de habitação, na forma do art. 1.414, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), constituído mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, quem detém o direito de habitação tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência a quem detém o direito de habitação, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.9 Em se tratando de imóvel que o Banco detenha a propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com o proponente que oferecer o melhor lance, o coproprietário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, o Banco do Brasil S.A. oportunizará o direito de preferência ao(s) condômino(s), cumprindo o seguinte rito: a) após a verificação dos lances ofertados por terceiros, o leiloeiro deverá chamar os condôminos presentes para exercerem o seu direito de preferência; b) ausentes ou silentes os condôminos, ou se manifestarem desinteresse, será declarado vencedor o terceiro ofertante do melhor lance; c) manifestada a preferência e havendo disputa entre o condômino e o terceiro, este será vencedor se apresentar melhor lance, não igualado por aquele; d) havendo empate entre os lances finais oferecidos por terceiro e por condômino, será assegurada a preferência sobre o imóvel ao condômino, que será declarado vencedor; e) em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance; f) havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência aquele que comprovar benfeitorias mais valiosas; g) havendo empate entre os condôminos e suas benfeitorias sejam de igual valor, ou inexistam, terá preferência aquele que tiver o maior quinhão; h) permanecendo o empate entre os condôminos que tenham quinhões iguais, preferirá o que der maior oferta, mas, mantendo-se ainda empatados, o direito de preferência deverá ser decidido por sorteio, observando: i) o sorteio deverá ser realizado no ato, tão logo a leiloeira encerre o evento empatado. 4.9.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 4.10 Em se tratando de imóvel com pendência judicial, o COMPRADOR se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o BANCO de prestar garantia pela evicção. 4.11 O interessado detentor do direito de preferência descritos nos itens 4.2 a 4.9 deverá comprovar essa condição no ato do leilão ou quando notificado para o exercício de seu direito de preferência. 5. PREÇO MÍNIMO 5.1 Os preços mínimos dos bens encontram-se discriminados no Anexo 08. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer MAIOR LANCE em reais para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário conforme contido no subitem 10.1. 6. COMISSÃO DA LEILOEIRA 6.1 O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor à leiloeira oficial, a título de comissão. 6.1.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente a sessão pública do Leilão, será informado do resultado, via fax ou pela INTERNET, devendo efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.1.2 Em caso de lance via INTERNET, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou deverá comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.2 Caso haja exercício do direito de preferência, o pagamento da comissão será efetuado pelo detentor do direito de preferência. 6.3 O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 7. REFERÊNCIA DE TEMPO 7.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. 8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 8.1 Poderão participar da licitação regulada por este Edital, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, EXCETO as que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: a) sejam membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, bem assim integrantes da Comissão de Licitação; b) estejam cumprindo suspensão temporária imposta pelo Banco; c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; d) estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, ou processo de execução; e) estejam impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada; f) não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos. 8.2 Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório. 9. HABILITAÇÃO 9.1 A habilitação dar-se-á pelo pagamento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, conforme condições descritas no item 15 deste Edital. 9.2 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço total do lote. 10. PROPOSTA 10.1 O lote será ofertado para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento imobiliário/carta de crédito consórcio imobiliário. 10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e seus anexos. 10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar para a leiloeira, os documentos dos itens 10.3.1 a 10.3.4 deste Edital, nos prazos abaixo estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente conforme item 18 deste Edital: Enviar os documentos para o e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br, em até 02(dois) dias úteis a partir da data do leilão, para conferência; Enviar os documentos por SEDEX, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do leilão, para o seguinte endereço: Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, CEP: 01.140-070; 10.3.1 Apresentação de proposta constando o valor do lance ofertado e declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário ou da carta de crédito de consórcio imobiliário, se for o caso, conforme minuta anexa (Anexo 01); 10.3.1.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito, o ARREMATANTE deverá encaminhar nova proposta com as devidas atualizações. 10.3.2 Apresentação de documento de instituição financeira comprovando que possui linha de crédito pré-aprovada, quando optante de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário; 10.3.3 Apresentação dos documentos que constam do Anexo 04; 10.3.4 Apresentação do Anexo 03A (pessoa física) ou Anexo 03B (pessoa jurídica); 10.3.4.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito, o ARREMATANTE deverá encaminhar novo Anexo 03 com as devidas atualizações. 10.4 O ARREMATANTE que não for correntista do Banco do Brasil deverá comparecer a uma agência de sua escolha com os documentos do Anexo 04 para elaboração de cadastro, em cumprimento das determinações do artigo 10, inciso I da Lei nº 9.613 de 03.03.98. 11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET 11.1 Os lances prévios ao Leilão deverão ser enviados pela Internet para o e-mail da leiloeira: atendimento@lancenoleilao.com.br, ou por via postal com "AR" (aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente, ou ainda no site: www.lancenoleilao.com.br, desde que recebidos até 48 horas antes da realização do Leilão. 11.1.1 Os interessados em efetuar lances prévios deverão dirigir-se ao escritório da leiloeira ou fazer contato com a leiloeira por intermédio de e-mail, telefone, ou site, para se inscreverem para cadastramento ou comparecer ao escritório da leiloeira situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, para fins de cadastro do ofertante e obtenção do modelo específico, antecipadamente à realização do certame. Para realização de cadastro, o interessado, ou seu representante legal, deverá apresentar documentos originais para sua identificação e assinar a ficha cadastral. 11.1.2 A leiloeira informará aos licitantes o recebimento de lances prévios, em ordem crescente de valor, e exibirá as propostas preenchidas com os dados dos interessados e das ofertas de compra na abertura da sessão pública dos lances. 11.2 Sendo vencedora a proposta efetuada por meio de lance prévio ou via Internet, e sendo o ARREMATANTE, será informado do resultado, pela Internet, devendo depositar os valores referentes à comissão do leiloeiro e ao sinal do negócio para o Banco, em contas correntes a serem informadas pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer, ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar os respectivos pagamentos, mediante a emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal, ambos emitidos pelo adquirente diretamente ou, se ausente, por meio do seu representante legal. 11.2.1 Não realização dos depósitos acima citados, ou a não comparecimento ao escritório da leiloeira no prazo acima serão considerados como desistência e o ARREMATANTE será responsabilizado pela não concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no item 17 do presente edital. 11.2.2 A não compensação do cheque emitido pelo ARREMATANTE, por qualquer motivo, será caracterizada como desistência conforme item 18 e implicará nas sanções previstas no item 17 deste Edital. 11.2.3 Independente do prazo de depósito citado no capit deste item, o arrematante deve cumprir o prazo estabelecido no item 10.3 para encaminhamento da proposta e demais documentos. 11.2.4 Em nenhuma hipótese, o Banco se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização do equipamento de telefone ou computador por parte do ofertante, de quaisquer dos interessados/licitantes. 11.2.5 – O cadastro para participar de forma on-line no leilão somente será liberado desde que realizado em até 48 horas antes da data e hora do leilão. 11.2.6 – A habilitação para participar do leilão na forma on-line somente será aceita se solicitada em até 48 horas antes da data e hora do leilão. 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 12.1 O certame será conduzido pela leiloeira Oficial indicado no preâmbulo deste Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições: a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; b) responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame; c) conduzir os procedimentos relativos aos lances; d) declarar o vencedor; e) elaborar a ata da sessão. 12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes. 12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nas sessões públicas desta Licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos: 12.3.1 instrumento público de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório, conforme minuta constante do Anexo 02 deste Edital; ou 12.3.2 instrumento público de procuração contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do Anexo 02 deste Edital. 12.4 No caso de pessoa jurídica, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade do signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário. 12.5 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. 12.6 No transcurso da sessão pública serão aceitos lances verbais ou via Internet, no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.7 Os lances poderão também ser ofertados previamente, pela Internet, por via postal ou pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma do item 11. - Credenciamento para Efetuar Lances na INTERNET – 12.8 O credenciamento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão. 12.9 Para efetuar lances via Internet, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 48 horas antes da realização do Leilão no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.10 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Leilão, sendo cancelados após o evento. 12.11 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. - Participação - 12.12 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á: 12.12.1 por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente oferta de lances, via Internet, na página do site do Leilão: www.lancenoleilao.com.br. 12.13 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras. 12.14 A validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Leilão. 12.15 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. - Abertura - 12.16 A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios (referidos no item 11), eventualmente recebidos, passando o leiloeiro a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso. 12.17 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que estiverem participando via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. 12.18 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo. 12.19 A cada lance ofertado, via Internet, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor. 12.20 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. 12.21 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 12.22 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 12.23 O leiloeiro encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances. 12.24 O acompanhamento do evento pode ser feito pela Internet. 12.25 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances. 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO 13.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada a vencedora a proposta que contiver o MAIOR PREÇO. 13.2 Serão desclassificadas as propostas que: 13.2.1 não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições; 13.2.2 apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo; 13.2.3 apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo de venda (lance mínimo) previsto no Edital; 13.2.4 não forem acompanhadas de documentos exigidos no item 10.3 deste Edital, para o caso de pessoa física ou jurídica (subitem 12.3), se for o caso e/ou pela não apresentação dos documentos nos subitens 16.12 e 10.3; 13.2.5 não estiverem acompanhadas dos documentos citados no Anexo 04. 13.2.6 não tiverem sido apresentadas em nome do proponente. 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS 14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do Leilão, sob pena de decair do direito de impugnação. 14.2 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), e julgado o processo pela Comissão de Licitação, será(ão) divulgada(s), nos sites www.lancenoleilao.com.br, do mesmo modo em que se deu a divulgação deste Edital, para que, no prazo da decisão da Comissão de Licitação. 14.3 Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto ao CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO no endereço abaixo e serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação: BANCO DO BRASIL – CESUP PATRIMÔNIO PR Shopping Estação Office, Av. Sete de Setembro, 2.775 – 9º Andar, Rebouças 80230-010 Curitiba-PR. 14.4 Dos atos da Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial da União ou, se o recorrente estiver presente, do dia subsequente ao da reunião em que foi realizado o ato. 14.5 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, este será comunicado ao ARREMATANTE vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação. 14.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente. 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 15.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos à vista e em moeda corrente no País. 15.1.1 Os pagamentos dos lances vencedores não poderão ser realizados com a compensação de créditos junto ao Banco do Brasil S.A. 15.2 O ARREMATANTE vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, a título de comissão do leiloeiro, sendo que: 15.2.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, deverá efetuar o pagamento observando o contido no subitem 11.2. 15.2.2 Em caso de lance via internet, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo os mesmos moldes descritos para o lance prévio contido no subitem 11.2. 15.3 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço. 15.4 O ARREMATANTE vencedor deverá pagar ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, conforme subitem, adiante. - PAGAMENTO INTEGRAL POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS 15.4.1 Em caso de pagamento integral por meio de recursos próprios, o ARREMATANTE deverá efetuá-lo em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão; - PAGAMENTO COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO OU CARTA DE CRÉDITO DE CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, EM QUE O IMÓVEL ARREMATADO NESTE LEILÃO FIGURE COMO GARANTIA REAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO. 15.4.2 Em caso de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito: 15.4.2.1 Mediante o recolhimento do valor correspondente à parcela de recursos próprios em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão. 15.4.2.2 Neste caso, o valor referente ao financiamento imobiliário ou à carta de crédito de consórcio imobiliário, em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito, deverá ser creditado ao Banco em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a assinatura do contrato (que deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias da data do leilão, conforme item 16.1.3). 15.4.2.3 Para os casos de imóveis com financiamento ou carta de crédito de consórcio imobiliário em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito, para cumprimento do prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão. 15.4.3 Para os casos de imóveis com direito de preferência de locatário, permissionário, arrendatário, usufrutuário, superficiário, enfiteuta ou direito de habitação, os prazos máximos para pagamento, mencionados nos itens 15.4.1 e 15.4.2, apenas começarão a contar a partir da data da formalização do exercício da preferência, caso ocorra, ou a partir do término de prazo que tratam os itens 4.2 a 4.8 sem que haja manifestação. 15.5 No pagamento por meio de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, será de responsabilidade do proponente providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, bem como apresentar proposta, contendo declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário ou da carta de crédito de consórcio imobiliário (Anexo 01). 15.6 No caso de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, o prazo, as modalidades, as condições de interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências Legais e Normativas da Instituição Financeira escolhida para a concessão do financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário. 15.7 Os interessados, pessoas físicas, que desejarem contar com financiamento imobiliário oferecido pelo Banco do Brasil S.A., para pagamento parcial do lance, deverão dirigir-se à Agência de seu relacionamento, antes da data do Leilão, para se inteirar das condições para obtenção de financiamento imobiliário. Para tanto deverão apresentar a documentação exigida para atualização cadastral e cálculo do limite de crédito. 15.8 Aqueles interessados que desejarem contar com financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário de outra instituição financeira deverão dirigir-se às instituições financeiras, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, antes do prazo estipulado para realização do Leilão, além de verificar o limite de crédito disponibilizado para cada um dos interessados para o financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário. 15.9 No caso de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, os documentos obrigatoriamente deverão ter e comprovar a aprovação prévia do crédito, conforme item 10.3.2 deste Edital, para apresentação da proposta. 15.10 Para fins de obtenção do financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, será de responsabilidade do ARREMATANTE providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, tanto documentos do comprador, quanto do vendedor, como do imóvel. 15.10.1 No caso de eventual documento do vendedor ou do imóvel que não possa ser obtido pelo ARREMATANTE ou pela instituição financeira, este poderá solicitar formalmente ao vendedor. 15.11 Os documentos listados a seguir são os normalmente exigidos pelas instituições financeiras para a análise de concessão de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito. Os proponentes deverão verificar junto à instituição financeira escolhida para a concessão do crédito, antes do prazo estipulado para a realização do Leilão, se haverá necessidade de documentação adicional que não tenha sido listada, os documentos que o vendedor deve apresentar junto a instituição financeira escolhida pelo ARREMATANTE, em caso positivo o interessado deverá solicitar formalmente junto ao vendedor sobre a possibilidade de sua emissão, mediante solicitação formal da instituição financeira concedente do crédito. 15.11.1 Documentos do vendedor: 15.11.1.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; 15.11.1.2 Certidão Negativa de débitos junto ao INSS; 15.11.1.3 Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; 15.11.1.4 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos estaduais; 15.11.1.5 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Municipais; 15.11.1.6 CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; 15.11.1.7 Estatuto Social do Banco do Brasil S.A.; 15.11.1.8 Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria; 15.11.2 Documentos do imóvel: 15.11.2.1 Certidão de Ônus Reais e de Ações Reipersecutórias, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis; 15.11.2.2 Certidão Vintenária do Imóvel; 15.11.2.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais; 15.11.2.4 Declaração de Inexistência de Débito Condominial, assinada pelo Síndico, acompanhada de Ata da Assembleia que o elegeu ou cópia do contrato com a Administradora do Condomínio, acompanhada de Ata da Assembleia que aprovou a referida empresa. 15.12 Na existência de algum apontamento em um dos documentos do vendedor ou do imóvel, que venha a ser indicado pela instituição financeira como impeditivo da concessão do financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, o Banco do Brasil poderá prestar os devidos esclarecimentos à respectiva instituição, caso solicitado formalmente, e caso os esclarecimentos ou documentos complementares que não possam ser produzidos por iniciativa própria do proponente. 15.13 O ARREMATANTE deverá verificar se o vendedor e imóvel atendem as condições e exigências para a obtenção do crédito junto à instituição financeira escolhida, sendo de sua inteira responsabilidade caso o crédito não seja liberado no prazo previsto neste Edital. 15.14 Em casos de imóveis ocupados, é responsável por verificar, antes da apresentação de sua proposta/lance, a viabilidade de a instituição financeira realizar a vistoria no imóvel. Se o financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário não se concretizar no prazo previsto neste Edital por óbice na vistoria no imóvel, sem prejuízo das demais hipóteses previstas neste Edital, caracterizará a desistência do ARREMATANTE, nos termos do item 18, e a perda, a título de multa, dos valores indicados no item 15.2, conforme item 19 do Edital. 15.15 A desistência será caracterizada, no caso de proposta para pagamento por meio de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, quando o valor correspondente não seja creditado ao Banco do Brasil S.A., por qualquer motivo, pela instituição financeira escolhida pelo proponente ou, tendo o proponente o financiamento imobiliário cancelado ou não apresentando as condições exigidas para sua obtenção ou ainda não por motivo que torne inviável a concessão de crédito. 15.16 Na impossibilidade de concessão do financiamento imobiliário pelo Banco do Brasil fica dispensado o pagamento de recursos próprios. 15.16 Para fins de financiamento imobiliário do Banco do Brasil fica dispensada a apresentação de documentos do vendedor e do imóvel objeto da proposta de financiamento imobiliário, por se tratar de imóvel de propriedade do Banco. Para tanto, o arrematante deve apresentar uma cópia da Ata de Sessão do Leilão em que o imóvel foi arrematado e de certidão de matrícula atualizada do imóvel, assim solicitado pela agência/sistema responsável. 15.17 As tratativas de qualquer assunto referente ao financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário deverão ser negociadas diretamente com a agência do Banco do Brasil ou de outra Instituição financeira responsável pela operação. 16. CONTRATAÇÃO 16.1 O contrato será formalizado na Cidade de Curitiba (PR) ou na cidade de localização do imóvel a ser licitado, por meio de Escritura Pública Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.1.1 O comprador entregará a Leiloeira, no ato da formalização, 01 (um) cheque de valor igual ao da despesa para registro do contrato. O cheque será depositado na conta do competente Cartório de Registro de Imóveis e, na hipótese de sua devolução, fica facultado ao Banco promover o registro, imputando ao comprador as despesas inerentes ao ato, independentemente de aviso ou notificação. A entrega do referido cheque poderá ser substituída por comprovação do pagamento das custas do registro da venda na matrícula do imóvel, antes da assinatura da escritura. 16.1.2 Na hipótese de o pagamento ser efetuado integralmente por meio de recursos próprios, deverá ser adotado, na formalização do negócio, o modelo de Escritura Pública de Venda e Compra usualmente utilizado pelo cartório devendo ser incluída a cláusula “ad corpus” citada no subitem 16.4.2, consagrando o negócio como sendo “ad corpus”. 16.1.3 Na hipótese de o pagamento ser efetuado por meio de recursos próprios e financiamento imobiliário, será adotado, na formalização do negócio, o Instrumento utilizado pelo Agente Financeiro que conceder o financiamento imobiliário, Instrumento este que deverá ser formalizado em até 90 (noventa) dias corridos da data do leilão, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE ser considerado desistente, conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.1.4 É de responsabilidade do ARREMATANTE, conforme item 15.5 deste Edital, a iniciativa necessária para juntada de todos os documentos exigíveis pela Instituição Financeira. 16.2 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Leiloeira, para apresentar toda a documentação exigida junto ao Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.2.1 É de responsabilidade do ARREMATANTE, após a convocação do Banco, a iniciativa necessária à lavratura do Contrato/Escritura Pública de Venda e Compra, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis. 16.2.2 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no item 16.12.1 e no Anexo 04. 16.3 O ARREMATANTE adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra ou do Contrato de financiamento/consórcio no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.3.1 O ARREMATANTE terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura da escritura pública ou do instrumento particular de compra e venda para realizar o registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade. Após o registro, dentro deste prazo, O ARREMATANTE deve apresentar a certidão da matrícula registrada para comprovação, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Além disso, o BANCO pode iniciar ação judicial para assegurar o cumprimento desta obrigação. 16.3.2 Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.3.3 O ARREMATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro da transferência da propriedade do imóvel junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para realizar a transferência de titularidade junto à municipalidade local e ao condomínio, se o caso. Dentro deste período, O ARREMATANTE é obrigado a apresentar os respectivos comprovantes dessas transferências para cumprimento desta obrigação. 16.4 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá as seguintes cláusulas: 16.4.1 “a venda foi realizada através do Leilão Público nº 2024/207513V(9055), realizado em 11/07/2024, cujo edital o ARREMATANTE se declara submetido.” 16.4.2 “as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os ARREMATANTES o negócio como sendo “ad corpus”, ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço”. 16.5 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no Anexo 08, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros) correrão por conta do adquirente. 16.6 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção. 16.7 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data efetiva do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente (matrícula), desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. Após a data da efetivação do registro da transferência do imóvel na matrícula, será de responsabilidade do comprador todos os débitos, inclusive parcelas a vencer de parcelamentos realizados. 16.8 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. 16.9 Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, ou Contrato de financiamento/consórcio, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no Anexo 08, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão, incluindo a liberação de valor de crédito de financiamento/consórcio em sua totalidade, e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. 16.10 Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme item 9.1 deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. 16.11 Não ocorrendo a habilitação do arrematante, por não pagamento do valor do sinal de 5%, conforme itens 9.1 e 15.2 deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 16.12 Na data da assinatura do contrato o adquirente deverá comprovar possuir condições de contratar com a Administração Pública, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 16.12.1 Pessoa Física: 16.12.1.1 Cédula de Identidade; 16.12.1.2 CPF; 16.12.2 Pessoa Jurídica: 16.12.2.1 Ato constitutivo e suas alterações; 16.12.2.2 Cédula de Identidade e CPF dos sócios, Diretores ou Gerentes, conforme o caso; 16.12.2.3 Inscrição CNPJ (atualizada); 16.12.2.4 Certidão de Quitação de Tributos Estaduais; 16.12.2.5 Certidão de Quitação de Tributos Municipais; 16.12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br; 16.12.2.7 Prova de regularidade com a Previdência Oficial (Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS); 16.12.2.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal). 16.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 16.14 Caso não haja o registro da Escritura Pública Venda e Compra no Cartório de Registo de imóveis, a venda será desfeita, o valor pago pelo licitante a título de sinal será convertido em multa nos termos do item 19 deste edital e a parcela correspondente aos recursos próprios será devolvida, sem correção, ao ARREMATANTE vencedor. 16.15 O Banco do Brasil S.A. não autoriza o comprador a utilizar a opção de parcelamento do ITBI quando a lei municipal considerar o vendedor (Banco) como coobrigado no pagamento das prestações. 16.16 Este item faz referência apenas ao imóvel especifico para o imóvel do lote 16 situado na cidade de São Paulo matrícula 111.752 do 5º CRI de São Paulo (SP), o arrematante deverá assinar um contrato de compromisso de compra e venda, conforme minuta que se encontra no Anexo 9, assumindo a posse do imóvel a partir da assinatura e se comprometendo a pagar todas as despesas com manutenção, impostos e taxas que recaem sobre o bem, adotando, também, as providências necessárias para desocupação do imóvel. 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 17.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator: 17.1.1 advertência; 17.1.2 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BANCO DO BRASIL S.A. e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos; 17.2 Aplica-se a esta licitação e aos contratos dela decorrentes, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira, na forma da Lei 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013. 17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 17.4 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.5 No caso de aplicação de suspensão temporária caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.6 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados. - ADVERTÊNCIA - 17.7 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer: 17.7.1 descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco; e - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - 17.8 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer: a) apresentação de documentos falsos ou falsificados; b) irregularidades que acarretem prejuízo ao Banco, ensejando a frustração da licitação; c) ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato; d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Banco; e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) consolidação da propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, de imóvel objeto deste edital, em nome do Banco, em virtude de mora não purgada pelo comprador e transformada em inadimplemento absoluto. 18. DESISTÊNCIA 18.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se: 18.1.1 não celebrar a Escritura Pública Venda e Compra conforme item 16.2 e subitens, especificados neste edital; 18.1.2 não realizar o registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, conforme item 16.3.1, especificados neste edital; 18.1.3 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definida neste Edital; 18.1.4 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; 18.1.5 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência – Anexo 05. 18.1.6 deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.3.1 a 10.3.4 no prazo estipulado no item 10.3 do Edital. 19. MULTA 19.1 Caracterizada a desistência nos termos do item 18, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do BANCO, a título de multa, o valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira. 20. OUTRAS CONDIÇÕES 20.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. 20.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal. 20.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação. 20.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contra-ordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital. 20.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato. 20.6 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Venda e Compra e/ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.7 A recusa em entregar qualquer dos documentos acima citados será motivo de desclassificação da proposta, sujeitando o proponente ao pagamento da multa no valor equivalente à garantia prevista no subitem 15.2, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.8 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito. 20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação. 20.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subsequente às ora fixados. 20.11 Os objetos desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram. 20.12 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo com o original, pelos membros da Comissão de Licitação ou pela leiloeira. 20.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 20.14 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou no Banco do Brasil S.A. – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO , localizado no Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR. 21. ELEIÇÃO DO FORO 21.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital. Curitiba (PR), 21 de junho de 2024 Rodrigo Araujo Presidente da Comissão de Licitação Banco do ANEXO 8 EDITAL DE LEILÃO Nº 2024/207513V(9055) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. 2. DISPOSIÇÕES GERAIS 2.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias: a) multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Banco, de seus antecessores ou de terceiros; b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, concessionárias de água, luz e gás, entre outros; c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz; d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel; e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal. f) troca de titularidade dos serviços de utilidade pública e comprovação da quitação dos mesmos quando requerido pelo Banco do Brasil, sob pena de se aplicarem as sanções cabíveis. 2.1.1 O Banco do Brasil S.A. exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no item 16.7 deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 2.2 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção (conforme itens 4.10 e 16.6 do Edital). 2.3 Para os imóveis ocupados o ARREMATANTE se declara informado da ocupação do imóvel, assumindo de modo expresso todos os riscos correspondentes, inclusive a eventual impossibilidade de realização de vistoria para concessão de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, caracterizando desistência nos termos do item 18 do Edital e a perda, a título de multa, do valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira indicadas no item 19.1 do Edital. 3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: MINAS GERAIS BELO HORIZONTE (MG) LOTE 01 ID= 99100 Descrição legal: Imóvel Urbano: Apartamento n° 601, Edifício Bromélia, com 2 vagas de garagem localizado na Rua Doutor Lucídio Avelar, 158, Estoril, no município de Belo Horizonte, MG. Melhor descrito na matrícula 91159 do 1º ORI de BELO HORIZONTE/MG. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 372.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br MURIAÉ (MG) LOTE 02 ID= 405 Descrição legal: Imóvel Urbano: Um terreno urbano localizado no lugar Córrego Raso, no município de Muriaé, MG. Melhor descrito na matrícula 17.579 do Cartório de Registro de Imóveis na cidade de Muriaé MG. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) O Comprador assume a responsabilidade pelos riscos, providências e custas necessárias para a manutenção das restrições relativas ao uso da área de preservação permanente e, quando for o caso, da reserva legal, nos exatos termos da legislação ambiental. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 1.305.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br POÇOS DE CALDAS (MG) LOTE 03 ID= 103 Descrição legal: Imóvel Urbano: Lote nº 28, quadra A, do loteamento denominado Estância São José, Poços de Caldas MG. Melhor descrito na matrícula 5347 do Serviço Registral de Poços de Caldas MG. a) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 06034308319928260100 no TJ-MG e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 105.500,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SETE LAGOAS (MG) LOTE 04 ID= 3059 Descrição legal: Imóvel Urbano: prédio residencial com área de 241,32m², dentro de um terreno com área de 360,00m², situado na Rua Mônica, 154, bairro Jardim Arizona, Sete Lagoas-MG. Melhor descrito na matrícula 7.867 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas-MG. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) Existe AÇÃO REVISIONAL n° 50070407320168130672 no TJ-MG e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. c) Existe EMBARGOS n° 00430954520158130672 no TJ-MG e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 415.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br PARÁ BELÉM (PA) LOTE 05 ID= 98470 Descrição legal: Imóvel Urbano: Casa residencial, situado na Avenida Farias Rodrigues, 04-E, Quadra 25, bairro Itororó Curió Utinga, em Belém PA. Melhor descrito na matrícula 18.994KT do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 207.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br PARANÁ ALTÔNIA (PR) LOTE 06 ID= 501 Descrição legal: Imóvel Rural: um lote de terras com área de 15,73 ha, denominada São Vicente, situado no município de Altônia - PR. Melhor descrito na matricula 2135 do CRI de Altônia – PR. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) Existe AÇÃO DE USUCAPIÃO n° 00021868820198160004 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. c) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00002660220078160040 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 631.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO PAULO ARAÇATUBA (SP) LOTE 07 ID= 99130 Descrição legal: Imóvel Urbano: prédio residencial, localizado na Rua Pedro Pascoal, n.º 80 - Lago Azul - Araçatuba/SP. Melhor descrito na matrícula 79.117 do REGISTRO de IMÓVEIS DE ARAÇATUBA-SP. a) O imóvel encontra- se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 176.200,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CATANDUVA (SP) LOTE 08 ID= 98764 Descrição legal: Imóvel Urbano: Residência situada na Rua Tucuruí 131, “Parque Residencial Solo Sagrado” no município de Catanduva - SP. Melhor descrita na matrícula 20075 do 1º CRI de Catanduva - SP. a) O imóvel encontra- se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 79.500,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e- mail: atendimento@lancenoleilao.com.br HORTOLÂNDIA (SP) LOTE 09 ID= 99271 Descrição legal: Imóvel Urbano: prédio residencial, Lote de terreno sob nº 54, da quadra “AA”, do loteamento denominado JARDIM SÃO SEBASTIÃO situada Rua Sempre Viva, nº 353, Jardim São Sebastião, Hortolândia/SP. Melhor descrita na matrícula 58.769 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar -se para o item 15.14 deste Edital. b) O quantitativo da edificação não está averbado na matrícula do imóvel. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 207.600,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br LIMEIRA (SP) LOTE 10 ID= 74415 Descrição legal: Imóvel Urbano: Um Prédio Comercial localizado na Praça Doutor Luciano Esteves, 9, Centro, Limeira SP. Melhor descrito na 7.925 do 1º CRI de Limeira-SP. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 7.180.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e- mail: atendimento@lancenoleilao.com.br PIRACICABA (SP) LOTE 11 ID= 79236 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio comercial urbano composto de um subsolo, pavimento térreo, segundo e terceiro pavimento, localizado na Rua Prudente de Moraes, 723, Centro, Piracicaba SP. Melhor descrito nas matrículas 131.142 e 131.143 do 1º CRI de Piracicaba (SP). a) As possíveis divergências entres as áreas dos terrenos e edificações registradas nas matrículas, nos dados cadastrados na Prefeitura Municipal, e as verificadas em loco, que exigem regularização oportuna, ficarão a cargo do comprador. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. b) Tombado em janeiro de 2004 (decreto 10.637) e o Arrematante se declara informado do fato. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 2.980.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br RIO CLARO (SP) LOTE 12 ID= 79117 Descrição legal: IMÓVEL URBANO: Imóvel comercial, localizado na Avenida Dois, 168/178 , Centro, Rio Claro SP. Melhor descrito na matrícula 74.378 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Claro SP. a) O quantitativo da edificação não está averbado na matrícula do imóvel. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. b) Os Aparelhos de Ar-Condicionado, permanecerão no local, sendo o custo para a retirá-los do imóvel por conta do adquirente, caberá ao arrematante dar a destinação conforme seu interesse. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. c) O imóvel contém mobiliários do Banco do Brasil S/A e a sua desocupação total se dará em até 60 dias após a data do Leilão, sendo que o adquirente se declara informado do fato. d) A titularidade do IPTU está em nome de terceiros; eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 3.150.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SANTA ROSA DO VITERBO (SP) LOTE 13 ID= 98869 Descrição legal: Imóvel Urbano: Casa Residencial localizada na Rua 13 de Maio, 95, Quadra 125, lote 1, Centro no município de Santa Rosa do Viterbo-SP. Melhor descrito na matrícula 10074 do CRI SANTA ROSA DE VITERBO-SP. a) O imóvel encontra- se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 175.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) LOTE 14 ID= 99145 Descrição legal: Imóvel Urbano: apartamento nº 301, tendo direito a uma vaga de garagem nº 273, no 2º pavimento, do Bloco 10, “PARQUE RIO IGUAÇU” localizada na Avenida Anselmo Liso, nº 1771 no município de São José do Rio Preto-SP. Melhor descrito na matrícula 179.190 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 81.500,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) LOTE 15 ID= 99153 Descrição legal: Imóvel Urbano: apartamento nº 302, tendo direito a uma vaga de garagem nº 406, no 2º pavimento, do Bloco 2, “PARQUE RIO IGUAÇU” localizada na Avenida Anselmo Liso, nº 1771 no município de São José do Rio Preto-SP. Melhor descrito na matrícula 179.063 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 76.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO PAULO (SP) LOTE 16 ID= 2808 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio de Pavimento Térreo e onze pavimentos superiores, situado na Rua do Seminário, 61, Centro, São Paulo - SP. Melhor descrito na matrícula 111.752 do 5º CRI de São Paulo (SP). a) Posto de Atendimento Bancário em encerramento com prazo de desocupação do imóvel em até 60 dias da data da venda. b) As possíveis divergências entres as áreas dos terrenos e edificações registradas nas matrículas, nos dados cadastrados na Prefeitura Municipal, e as verificadas em loco, que exigem regularização oportuna, ficarão a cargo do comprador. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. c) Imóvel se encontra em área envoltória de bens tombados, conforme site IDESP e o adquirente se declara informado do fato. d) O cofre existente na dependência não será retirado e o adquirente deverá dar a destinação desejada ao mesmo se declarando informado do fato. e) O ARREMATANTE deverá assinar um contrato de compromisso de compra e venda, cuja minuta se encontra no Anexo 9, assumindo a posse do imóvel a partir da assinatura e se comprometendo a pagar as despesas com manutenção, impostos e taxas que recaem sobre o imóvel; OBS.: Atentar para as “Disposições Gerais” deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 3.500.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail:

atendimento@lancenoleilao.com.br SOROCABA (SP) LOTE 17 ID= 98922 Descrição legal: Imóvel Urbano: Lote de terreno sob o nº 14, da quadra A-18, do loteamento denominado "JARDIM IPANEMA VILLE", Bairro da Terra Vermelha, situado na Rua Cônego Lúcio Floro Graziosi, município de Sorocaba/SP. Melhor descrito na matrícula 96.277 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA-SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 110.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393- 3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br VERA CRUZ (SP) LOTE 18 ID= 73577 Descrição legal: Imóvel Urbano: Residência, situada na Rua Rubens Pupo, 274, Centro, Vera Cruz SP. Melhor descrito na matrícula 1.318 do 2º CRI de Marilia SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) Existe uma residência registrada na matrícula, porém, a área da construção não está registrada. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização da pendência ficarão por conta do adquirente. c) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00160013320028260344 NO TJ-SP e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. d) Existe AÇÃO CIVIL PÚBLICA e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 351.100,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br RIO DE JANEIRO NITEROI (RJ) LOTE 19 ID= 99135 Descrição legal: Imóvel Urbano: Prédio, situada na Rua Ferdinando Ognibeni, 503, Maravista, Niterói- RJ. Melhor descrito na matrícula 23.617-A DO 16º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NITERÓI-RJ. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. b) Existe AÇÃO REVISIONAL n° 01477491820228172001 NO TJ-RJ e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 770.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS À VISTA LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/707514V (9055) EDITAL

OBJETO: Alienação de bens imóveis IMPORTANTE: I) **INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: Data: 21/06/2024** II) **SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: Local:** www.lancenoleilao.com.br **Telefone:** (11) 3393-3150 **Data/Hora: 11/07/2024 a partir das 14h00min (Horário Local da realização do Leilão) a) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Leiloeira Oficial:** Carla Sobreira Umino **E-mail:** atendimento@lancenoleilao.com.br **Fone:** (11) 3393-3150 **Site: www.lancenoleilao.com.br BANCO DO BRASIL / CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO Endereço:** Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR **E-mail:** cesup.imoveispro@bb.com.br LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/707514V (9055) – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO E D I T A L O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realiza este processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 09, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo LEILOEIRA OFICIAL Carla Sobreira Umino, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 826, de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 03.07.2017, o Decreto 21.981, de 19.10.1932, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427, de 01.02.1933 e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pela Nota Jurídica DIJUR-COJUR/CONSU 4.560, de 28.07.2004, e pelos Pareceres Jurídicos Ajure Paraná: 15.376, de 16.11.2006; 16.753-001 de 16/10/2015, 17.307-001 de 13/11/2015, CMJ 2016/178909 de 27.05.2016, CMJ 2016/246169 de 22/06/2016, CMJ 2016/277521 de 15/07/2016, CMJ 2016/407959 de 04/11/2016, CMJ 2016/436208 de 29/11/2016, CMJ 2016/441111 de 02/12/2016, CMJ 2017/0603, de 02/01/2017, CMJ 2017/22673 de 26/01/2017, CMJ 2017/106063 de 07/04/2017, CMJ 158821 de 24/05/2017, CMJ 2018/219965 de 16/07/2018 e DIJUR-JURIDICA (DF)/COPUR/ADLIC Parecer Jurídico 753171 de 09/01/2019. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial da leiloeira www.lancenoleilao.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no item 11. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no local, data e hora descritos a seguir: Data/Hora: 11/07/2024 a partir das 14h00min (Horário Local da realização do Leilão) 1.1.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela leiloeira Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 1.3 Até 01 (um) dia útil antes da realização do certame, o licitante poderá formular consultas, informando o número da licitação, por e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda – São Paulo/SP ou no Banco do Brasil S.A / CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO, situado no Shopping Estação Of f ice, Avenida Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, CEP 80.230-010, Curitiba-PR, Setor ADPAT-16. 1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: No site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com a leiloeira pelo telefone: (11) 3393-3150, para agendamento de visita ao bem interessado. 2. MODO DE DISPUTA Aberto 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO Maior Oferta de Preço (Lance) 4. OBJETO 4.1 Venda, ad corpus, dos imóveis relacionados e descritos no Anexo 09 deste Edital. 4.2 Em se tratando de imóvel locado, na forma do art. 27 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o locatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao locatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. 4.3 Em se tratando de imóvel arrendado, na forma do art. 92 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o arrendatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao arrendatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 92 § 3º da Lei nº 4.504/64. 4.4 Em se tratando de imóvel ocupado por permissionário, por analogia à Lei nº 8.245/91, na forma do seu art. 27, o ocupante tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S. A. oferecerá o direito de preferência ao permissionário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. Não havendo interesse na compra, o permissionário terá mais 30 (trinta) dias, a partir do vencimento dos primeiros 30 (trinta), para desocupação do imóvel. 4.5 Em se tratando de imóvel gravado com enfiteuse, na forma dos arts. 683 e 684 do Código Civil de 1916, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o senhorio tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao senhorio, que deverá exercê-lo no prazo legal de 30 (trinta) dias. 4.6 Em se tratando de imóvel com existência de usufruto, constituído na forma do art. 1.390 e 1.391, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o usufrutuário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao usufrutuário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.7 Em se tratando de imóvel com existência de superficiário, constituído na forma do art. 1.369, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o superficiário tem preferência na aquisição do imóvel, na forma do art. 1.373 da Lei nº 10.406 de 10.01.02 (Código Civil) observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao superficiário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.8 Em se tratando de imóvel com existência de direito de habitação, na forma do art. 1.414, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), constituído mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, quem detém o direito de habitação tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência a quem detém o direito de habitação, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.9 Em se tratando de imóvel em que o Banco detenha a propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com o proponente que oferecer o melhor lance, o coproprietário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, o Banco do Brasil S.A. oportunizará o direito de preferência na aquisição do imóvel, cumprindo o seguinte rito: a) após a verificação dos lances oferecidos por terceiros, a leiloeira deverá chamar os condôminos presentes para exercerem o seu direito de preferência; b) ausentes ou silentes os condôminos, ou se manifestarem desinteresse, será declarado vencedor o terceiro ofertante do melhor lance; c) manifestada a preferência e havendo disputa entre o condômino e o terceiro , este será vencedor se apresentar melhor lance, não igualado por aquele; d) havendo empate entre os lances finais oferecidos por terceiro e por condômino, será assegurada a preferência sobre o imóvel ao condômino, que será declarado vencedor; e) em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance; f) havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência aquele que comprovar benfeitorias mais valiosas; g) havendo empate entre os condômi- [illegible]

de lance via internet, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo os mesmos moldes descritos para o lance prévio contido no subitem 11.2. 15.3 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço. 15.4 O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, mediante recolhimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão. 15.4.1 Para os casos de imóveis com direito de preferência de locatário, permissionário, arrendatário, usufrutuário, superficiário, enfiteuta ou direito de habitação, os prazos máximos para pagamento apenas começarão a contar a partir da data da formalização do exercício da preferência, caso ocorra, ou a partir do término do prazo de que tratam os itens 4.2 a 4.8 sem que haja manifestação. 15.5 No prazo máximo de 8 (oito) dias úteis após o pagamento total do lance e entrega de todos os documentos descritos no subitem 10.3, será assinado o Contrato Particular de Compra e Venda, que será substituído pela Escritura Pública Compra e Venda quando resolvidas todas as pendências do imóvel descritas no Anexo 09. 15.5.1 No prazo citado no subitem 15.5, O ARREMATANTE deverá providenciar também o reconhecimento de firmas por semelhança junto ao Cartório de Notas. 16. CONTRATAÇÃO DEFINITIVA 16.1 Quando resolvidas todas as pendências descritas no Anexo 09, desde que respeitado o prazo determinado no item 16.14, o contrato definitivo será formalizado na Cidade de Curitiba (PR) ou na cidade de localização do imóvel a ser licitado, por meio de Escritura Pública Compra e Venda, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.1.1 O comprador entregará a leiloeira, no ato da formalização, 01 (um) cheque de valor igual ao da despesa para registro do contrato. O cheque será depositado na conta do competente Cartório de Registro de Imóveis e, na hipótese de sua devolução, fica facultado ao Banco promover o registro, imputando ao comprador as despesas inerentes ao ato, independentemente de aviso ou notificação. 16.2 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Leiloeira, para apresentar toda a documentação exigida junto ao Tabelionato para formalização da Escritura Pública Compra e Venda, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorram motivos justificados, aceitos pelo BANCO. 16.2.1 É de responsabilidade do ARREMATANTE, após a convocação da Leiloeira, a iniciativa necessária à lavratura do Contrato Particular de Compra e Venda/Escritura Pública de Compra e Venda, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis. 16.2.2 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no item 16.12.1 e no Anexo 04. 16.3 O ARREMATANTE adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Compra e Venda no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Compra e Venda como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.3.1 O ARREMATANTE terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura da escritura pública ou do instrumento particular de compra e venda para realizar o registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade. Após o registro, dentro deste prazo, O ARREMATANTE deve apresentar a certidão da matrícula registrada para comprovação, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Além disso, o BANCO pode iniciar ação judicial para assegurar o cumprimento desta obrigação. 16.3.2 Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.3.3 O ARREMATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro da transferência da propriedade do imóvel junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para realizar a transferência de titularidade junto à municipalidade local e ao condomínio, se o caso. Dentro deste período, O ARREMATANTE é obrigado a apresentar os respectivos comprovantes dessas transferências para cumprimento desta obrigação. 16.4 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá as seguintes cláusulas: 16.4.1 "a venda foi realizada através do Leilão Público nº 2024/707514V (9055), realizado em 11/07/2024, cujo edital o ARREMATANTE se declara submetido." 16.4.2 "as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os ARREMATANTES o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço". 16.5 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no Anexo 09, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros), bem como todas as providências que se fizerem necessárias para a condução das regularizações, correrão por conta do adquirente. 16.5.1 Caso seja necessário, o BANCO poderá outorgar procuração ao ARREMATANTE, ou procurador devidamente autorizado por este, com poderes específicos e limitados para a sua representação junto aos órgãos competentes, mediante solicitação detalhada a ser apresentada pelo ARREMATANTE e aprovação da Comissão de Licitação. 16.6 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção. 16.7 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data efetiva do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente (matrícula), desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. Após a data da efetivação do registro da transferência do imóvel na matrícula, será de responsabilidade do comprador todos os débitos, inclusive parcelas a vencer de parcelamentos realizados 16.8 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. 16.9 Registrada a Escritura Pública de Compra e Venda, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no Anexo 09, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão e o devido registro da Escritura Pública Compra e Venda no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. 16.10 Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme item 9.1 deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. 16.11 Não ocorrendo a habilitação do arrematante, por não pagamento do valor do sinal de 5%, conforme itens 9.1 e 15.2 deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o valor de oferta do próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 16.12 Na data da assinatura dos contratos o adquirente deverá comprovar possuir condições de contratar com a Administração Pública, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 16.12.1 Pessoa Física: 16.12.1.1 Cédula de Identidade; 16.12.1.2 CPF; 16.12.2 Pessoa Jurídica: 16.12.2.1 Ato constitutivo e suas alterações; 16.12.2.2 Cédula de Identidade e CPF dos sócios, Diretores ou Gerentes, conforme o caso; 16.12.2.3 Inscrição CNPJ (atualizada); 16.12.2.4 Certidão de Quitação de Tributos Estaduais; 16.12.2.5 Certidão de Quitação de Tributos Municipais; 16.12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br; 16.12.2.7 Prova de regularidade com a Previdência Oficial (Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS); 16.12.2.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal). 16.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 16.14 O ARREMATANTE terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do Contrato Particular de Compra e Venda para regularização de todas as pendências do imóvel, descritas no Anexo 09. 16.14.1 O prazo citado no item 16.14 poderá ser prorrogado, por até igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, com expressa aceitação pelo BANCO. 16.15 O ARREMATANTE deverá relatar ao BANCO a cada 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato Particular de Compra e Venda, o andamento das providências adotadas para regularização das pendências, acompanhado de cópias dos documentos apresentados pelos intervenientes. 16.16 Caso não haja o registro da Escritura Pública Compra e Venda no Cartório de Registo de imóveis no prazo estipulado nos itens 16.2 e 16.14, a venda será desfeita, sujeitando o arrematante ao pagamento de multa nos termos do item 19 deste edital 16.16.1 A parcela correspondente aos recursos próprios, descontada porventura a multa, será devolvida, sem juros ou correção, ao ARREMATANTE. 16.17 O Banco do Brasil S.A. não autoriza o comprador a utilizar a opção de parcelamento do ITBI quando a lei municipal considerar o vendedor (Banco) como coobrigado no pagamento das prestações. 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 17.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator: 17.1.1 advertência; 17.1.2 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BANCO DO BRASIL S.A. e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos; 17.2 Aplica-se a esta licitação e aos contratos dela decorrentes, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira, na forma da Lei 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013. 17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 17.4 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.5 No caso de aplicação de suspensão temporária caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.6 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados. - ADVERTÊNCIA - 17.7 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer: 17.7.1 descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco; e - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - 17.8 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer: a) apresentação de documentos falsos ou falsificados; b) irregularidades que acarretem prejuízo ao Banco, ensejando a frustração da licitação; c) ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato; d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Banco; e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) consolidação da propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, de imóvel objeto deste edital, em nome do Banco, em virtude de mora não purgada pelo comprador e transformada em inadimplemento absoluto. 18. DESISTÊNCIA 18.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se: 18.1.1 não celebrar a Escritura Pública Compra e Venda conforme item 16, especificados neste edital; 18.1.2 não realizar o registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, conforme item 16.3.1, especificados neste edital; 18.1.3 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definidos neste Edital; 18.1.4 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; 18.1.5 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência –Anexo 05. 18.1.5 deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.3.1 a 10.3.4 e 16.14 no prazo estipulado neste Edital. 18.1.6 não apresentar nos prazos o relatório citado no item 16.15 19. MULTA 19.1 Caracterizada a desistência nos termos do item 18, O BANCO poderá reverter o valor referente ao sinal de 5% (cinco por cento) do valor da venda pago pelo ARREMATANTE com multa por inexecução total ou parcial do contrato. 20. OUTRAS CONDIÇÕES 20.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. 20.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal. 20.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação. 20.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contra-ordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital. 20.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato. 20.6 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Compra e Venda e/ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.7 A recusa em entregar qualquer dos documentos acima citados será motivo de desclassificação da proposta, sujeitando o proponente ao pagamento da multa no valor equivalente à garantia prevista no subitem 19.1, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.8 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito. 20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação. 20.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subsequente às ora fixados. 20.11 Os Imóveis desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, seja na data do leilão ou na data de formalização definitiva da venda. 20.12 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo com o original, pelos membros da Comissão de Licitação ou pela leiloeira. 20.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 20.14 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou no Banco do Brasil S.A. – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO, localizado no Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR. 21. ELEIÇÃO DO FORO 21.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital. Curitiba (PR), 21 de junho de 2024 Rodrigo Araujo Presidente da Comissão de Licitação ANEXO 09 EDITAL DE LEILÃO Nº 2024/703503V(9055) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2. DISPOSIÇÕES GERAIS 2.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias: a) multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Banco, de seus antecessores ou de terceiros; b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, concessionárias de água, luz e gás, entre outros; c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz; d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel; e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal. f) troca de titularidade dos serviços de utilidade pública e comprovação da quitação dos mesmos quando requerido pelo Banco do Brasil, sob pena de se aplicarem as sanções cabíveis. 2.1.1 O Banco exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no item 16.7 deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 2.2 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção (conforme itens 4.10 e 16.6 do Edital). 3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS BAHIA BARRA(BA) LOTE 01 ID= 452 e 453 Descrição legal Imóvel Rural: Imóvel rural denominado Fazenda Canaã, Localizado na Zona Rural no município de Barra (BA). Melhor descrito na matrícula 5930 do CRI de Barra-BA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b) Existe RECURSO ESPECIAL n° 07078969520218070018 no STJ e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. c) Existe AÇÃO RESCISÓRIA n° 50356552720224040000 no TRF4 e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. d) Existe AÇÃO DE PRODUÇÃO DE PROVA n° 07078969520218070018 no TRF1 e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. e) Existe AÇÃO DE USUCAPIÃO n° 80006617520170518 no TJ-BA e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. f) Existe REINTEGRAÇÃO DE POSSE n° 80010035220188050018 no TJ-BA e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. g) Existem débitos e pendências (área, titularidade e outros) para regularização ITR e CAFIR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. h) Existe pendência de realização, averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA(CCIR - Ainda cadastrado nas matrículas anteriores Será necessária atualização junto ao INCRA) e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP). OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 2.214.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br MATO GROSSO DO SUL FATIMA DO SUL (MS) LOTE 02 ID= 335 Descrição legal: Imóvel Rural uma gleba de terras com área de 15 ha, determinada por parte do lote 54 e quadra 51, situado no município de Fátima do Sul MS. Melhor descrito na matricula nº 12410 do 1° CRI de Fátima do Sul MS. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00000664320008120010 no TJ-MS e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. c) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 000000026612000812001 no TJ-MS e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. d) Existem débitos e pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 553.500,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br MINAS GERAIS JOÃO PINHEIRO (MG) LOTE 03 ID= 400 Descrição legal Imóvel Rural com benfeitorias, com área de 1.016,50ha, situado nas Fazendas São José I e II, distrito de Olhos D'Água do Oeste, município de João Pinheiro - MG. Melhor descrito na matrícula 21.506 do CRI de João Pinheiro - MG. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b) Existe AÇÃO DE DEMARCAÇÃO n° 0029903362014813036 no TJ-MG e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. c) Existe a necessidade de realizar GEORREFERENCIAMENTO da área, ficando a realização, registros cartorários, regularização junto aos órgãos competentes e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. d) Existe a necessidade de realizar LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO da área, ficando a realização, regularização junto aos órgãos competentes, registros cartorários e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. e) Existe pendência de realização, averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP). OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 3.235.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br ARINOS (MG) LOTE 04 ID= 401 Descrição legal: Imóvel Rural- Fração Ideal com área de 45,1275ha de uma gleba de terras dentro de uma área maior de154,4755ha, situada no distrito, município e comarca de Arinos - MG, na "FAZENDA IPOEIRA". Melhor descrita na matrícula 1.282 do CRI de Arinos - MG. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b) Imóvel possui coproprietário com direito de preferência na aquisição do bem, conforme item 4.9 deste Edital. c) Existe AÇÃO DE DEMARCAÇÃO n° 50014715420228130778 no TJ-MG e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. d) Existe IMISSÃO NA POSSE n° 50003681220228130778 no TJ-MG e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. e) Existe AÇÃO DE EXECUÇÃO n° 00919836720058130778 no TJ-MG e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. f) O imóvel possui penhora de terceiros no R-13 da matrícula. Segundo consulta realizada junto ao CRI local tal penhora não impede a transferência do bem a terceiros e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção. g) Existe a necessidade de realizar GEORREFERENCIAMENTO da área, ficando a realização, registros cartorários, regularização junto aos órgãos competentes e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. h) Existe pendência de averbação e regularização do CAR na matrícula e as providências de regularização junto ao (SICAR) Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, INCRA e Cartório de Registro de Imóveis competentes correrão a cargo do adquirente que também deverá observar a legislação vigente sobre a área de preservação permanente (APP). i) O Banco do Brasil S/A arrematou parte ideal do imóvel, sendo impossível a imissão na posse sem a regular demarcação da área e sua divisão e o arrematante se declara informado do fato. Ficando a regularização a cargo do comprador. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 282.700,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, [illegible]

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.459.178, em 05 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PEDRO LUIS DE MORAES**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.083.443-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 006.991.178-95 e sua esposa **LUCIANA FAGUNDES GRACIOLLI MORAES**, brasileira do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 15.905.572-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 031.907.868-01, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Neves Monteiro, n° 473, Jardim Sabará, CEP 04456-205, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de escritura de venda e compra datada de 08 de agosto de 1990, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Joaquim Neves Monteiro, n° 473, antiga Rua Dois, e seu terreno com área de superfície de 126,40m², correspondente a parte de lote nº 20 da quadra "G" do local denominado "Vila Santa Cruz, 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.063.0012-2, em área maior. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CHARAF MAHMOUD BADREDDINE, ALIA MOUSSA NASSAR BADREDDINE, IZIDORO KUSDRA, GERZONITA GRACIOLLI KUSDRA, LEONARDO BATISTA GRACIOLLI KUDRA, LOURIVAL GALDINO DO NASCIMENTO, JOSEFA FEITOSA DO NASCIMENTO, WELLINGTON TEIXEIRA DOS SANTOS e SARA DE JESUS SANTOS oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.465.383, em 16 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ CANDIDO DOURADO DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.528.177-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 012.451.608-42, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **MARY APARECIDA GONÇALVES DA SILVA SOUZA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.508.176-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 051.182.448-38, residentes e domiciliados na Rua Clara Aurora, n° 35, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1992, adquirida através de Contrato de Compromisso de Cessão de Direitos datado de 01 de julho de 1992, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Clara Aurora, n° 35, e seu terreno com área de superfície de 154,00m², do loteamento denominado Jardim Ingá, 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 350.001 deste Cartório, sob a titularidade dominial de ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR e JAZYRA MACIEL GASPAR. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR, JAZYRA MACIEL GASPAR, MARISTELLA MACIEL GASPAR, NILO MARTINS DE SOUZA, OSVALDINA LISBOA DE SOUZA, JOSE MARIO LIMA FERREIRA, ELZENIR LIMA FERREIRA, ANTONIA APARECIDA DE MORAES e JOÃO ALVES DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 24 de junho de 2024. O Oficial.

CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS À VISTA – COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/207512V(9055) EDITAL

Lance no Leilão

OBJETO: Alienação de bens imóveis. IMPORTANTE: INÍCIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: **Data: 21/06/2024** SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO/ INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: **Local:** www.lancenoleilao.com.br **Telefone:** (11) 3393-3150 **Data/Hora: 11/07/2024 a partir das 15h00min (Horário Local da realização do Leilão)** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **Leiloeira Oficial:** Carla Sobreira Umino **E- mail: atendimento@lancenoleilao.com.br Fone: (11) 3393-3150 Site: www.lancenoleilao.com.br BANCO DO BRASIL / CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO Endereço:** Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba - PR **E-mail:** cesup.bensnaodeuso@bb.com.br16 LEILÃO PÚBLICO Nº 2024/207512V(9055) – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO E D I T A L O Banco do Brasil S.A., por intermédio do CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO , por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, admitindo lances eletrônicos, lances prévios e lances verbais, torna público que realizará processo licitatório na forma abaixo, utilizando-se do critério de julgamento de maior oferta de preço, para venda dos imóveis relacionados no Anexo 08, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela leiloeira OFICIAL Carla Sobreira Umino, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 826, de acordo com a Lei 13.303 de 30.06.2016, o Decreto 8.945 de 27.12.2016, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. em 02.05.2018, o Decreto 21.981, de 19.10.1932, com alterações introduzidas pelo Decreto 22.427, de 01.02.1933 e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pela Nota Jurídica DIJUR-COJUR/CONSU 4.560, de 28.07.2004 e atualizado pelos Pareceres Jurídicos DIJUR-JURIDICA (DF)/COPUR/ADLIC nº 65.2869-001 de 05/12/2018 e nº 63.3513-0001 de 03/12/2018. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O Leilão será realizado em sessão pública, admitindo-se lances exclusivamente via INTERNET, pelo site oficial da leiloeira www.lancenoleilao.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, ou ainda mediante lances prévios conforme previsto no item 11. A sessão pública para a disputa dos lances, dirigida pelo Leiloeiro Oficial indicado no preâmbulo, será realizada de acordo com as regras do presente Edital e seus Anexos, no local, data e hora descritos a seguir: Data/Hora: 11/07/2024 a partir das 15h00min (Horário Local da realização do Leilão) 1.1.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pela leiloeira Oficial supramencionado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 1.3 Até 01 (um) dia útil antes da realização do certame, o licitante poderá formular consultas, informando o número da licitação, por e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP ou no Banco do Brasil S.A. / CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO , situado no Shopping Estação Office, Avenida Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, CEP 80.230-010, Curitiba-PR. 1.4 Retirada do Edital com a descrição dos bens a serem leiloados: No site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. Sem prejuízo da exposição virtual os bens poderão ser vistoriados pelos interessados, que, para esse fim, deverão entrar em contato com a leiloeira pelo telefone: (11) 3393-3150, para agendamento de visita ao bem interessado. 2. MODO DE DISPUTA Aberto 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO Maior Oferta de Preço (Lance) 4. OBJETO 4.1 Venda, ad corpus, dos imóveis relacionados e descritos no Anexo 08 deste Edital. 4.2 Em se tratando de imóvel locado, na forma do art. 27 da Lei nº 8.245, de 18.10.91, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o locatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao locatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. 4.3 Em se tratando de imóvel arrendado, na forma do art. 92 da Lei nº 4.504, de 30.11.64, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o arrendatário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao arrendatário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 92 § 3º da Lei nº 4.504/64.4.4 Em se tratando de imóvel ocupado por permissionário, por analogia à Lei nº 8.245/91, na forma do seu art. 27, o ocupante tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o lance vencedor, e desde que o ARREMATANTE não se trate de condômino e o imóvel seja indivisível, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao permissionário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 28 da Lei nº 8.245/91. Não havendo interesse na compra, o permissionário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do vencimento dos primeiros 30 (trinta), para desocupação do imóvel. 4.5 Em se tratando de imóvel gravado com enfiteuse, na forma dos arts. 683 e 684 do Código Civil de 1916, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o senhorio tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A. oferecerá o direito de preferência ao senhorio, que deverá exercê-lo no prazo legal de 30 (trinta) dias. 4.6 Em se tratando de imóvel com existência de usufruto, constituído na forma do art. 1.390 e 1.391, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o usufrutuário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao usufrutuário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.7 Em se tratando de imóvel com existência de superfície, constituído na forma do art. 1.369, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, o superficiário tem preferência na aquisição do imóvel, na forma do art. 1.373 da Lei nº 10.406 de 10.01.02 (Código Civil) observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência ao superficiário, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.8 Em se tratando de imóvel com existência de direito de habitação, na forma do art. 1.414, da Lei nº 10.406, de 10.01.02 (Código Civil), constituído mediante registro no Cartório de Registro de Imóveis, no mínimo em igualdade de condições com o ARREMATANTE, quem detém o direito de habitação tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, e desde que o ARREMATANTE não se trate de coproprietário, locatário, ou arrendatário, o Banco do Brasil S.A., oferecerá o direito de preferência a quem detém o direito de habitação, que deverá exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias. 4.9 Em se tratando de imóvel em que o Banco detenha a propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com o proponente que oferecer o melhor lance, o coproprietário tem preferência na aquisição do imóvel, observado o contido no item 15. Conhecido o melhor lance, o Banco do Brasil S.A. oportunizará o direito de preferência na aquisição do imóvel, cumprindo o seguinte rito: a) após a verificação dos lances oferecidos por terceiros, o leiloeiro deverá chamar os condôminos presentes para exercerem o seu direito de preferência; b) ausentes os silentes os condôminos, ou se manifestarem desinteresse, será declarado vencedor o terceiro ofertante do melhor lance; c) manifestada a preferência e havendo disputa entre o condômino e o terceiro, este será vencedor se apresentar melhor lance, não igualado por aquele; d) havendo empate entre os lances finais oferecidos por terceiro e por condômino, será assegurada a preferência sobre o imóvel ao condômino, que será declarado vencedor; e) em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance; f) havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência aquele que comprovar benfeitorias mais valiosas; g) havendo empate entre os condôminos e suas benfeitorias sejam de igual valor, ou inexistam, terá preferência aquele que tiver o maior quinhão; h) permanecendo o empate entre os condôminos que tenham quinhões iguais, preferirá o que der maior oferta, mas, mantendo-se ainda empatados, o direito de preferência deverá ser decidido por sorteio, observando: I) o sorteio deverá ser realizado no ato, tão logo a leiloeira encerre o evento empatado. 4.9.1 O direito de preferência do coproprietário, previsto no item 4.9 deste Edital, deverá ser exercido na data e horário indicados, através de lance virtual, durante a sessão pública do leilão. 4.10 Em se tratando de imóvel com pendência judicial, o COMPRADOR se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o BANCO de prestar garantia pela evicção. 4.11 O interessado detentor do direito de preferência descritos nos itens 4.2 a 4.9 deverá comprovar essa condição no ato do leilão ou quando notificado para o exercício de seu direito de preferência. 5. PREÇO MÍNIMO 5.1 Os preços mínimos dos bens encontram-se discriminados no Anexo 08. Os bens serão leiloados em lotes e vendidos a quem oferecer MAIOR LANCE em reais para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário conforme contido no subitem 10.1.6. COMISSÃO DA LEILOEIRA 6.1 O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor à leiloeira oficial, a título de comissão. 6.1.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, será informado do resultado, via fax ou pela INTERNET, devendo efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.1.2 Em caso de lance via INTERNET, o ARREMATANTE deverá efetuar o respectivo pagamento em conta corrente a ser informada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou deverá comparecer ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar o respectivo pagamento mediante a emissão de cheque próprio, conforme contido no subitem 11.2. 6.2 Caso haja exercício do direito de preferência, o pagamento da comissão será efetuado pelo detentor do direito de preferência. 6.3 O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 7. REFERÊNCIA DE TEMPO 7.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, sendo que nas localidades onde houver diferença de fuso horário, o horário adotado será o do local da realização do leilão, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. 8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 8.1 Poderão participar da licitação regulada por este Edital, pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, EXCETO as que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir: a) sejam membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal do Banco do Brasil, bem assim integrantes da Comissão de Licitação; b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Banco; c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo; d) estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, ou processo de execução; e) estejam impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada; f) não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos. 8.2 Os lances dos imóveis ofertados serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório. 9. HABILITAÇÃO 9.1 A habilitação dar-se-á pelo pagamento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, conforme condições descritas no item 15 deste Edital. 9.2 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço total do lote. 10. PROPOSTA 10.1 O lote será ofertado para pagamento à vista, com possibilidade de financiamento imobiliário/carta de crédito consórcio imobiliário. 10.2 A apresentação de lance implica pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente Edital e de seus anexos. 10.3 O ARREMATANTE vencedor deverá encaminhar para a leiloeira, os documentos dos itens 10.3.1 a 10.3.4 deste Edital, nos prazos abaixo estabelecidos, sob pena de ser considerado desistente conforme item 18 deste Edital: Enviar os documentos para o e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br, em até 02(dois) dias úteis a partir da data do leilão, para conferência; Enviar os documentos por SEDEX, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do leilão, para o seguinte endereço: Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, CEP: 01.140-070; 10.3.1 Apresentação de proposta constando o valor do lance ofertado e declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário ou da carta de crédito de consórcio imobiliário, se for o caso, conforme minuta anexa (Anexo 01); 10.3.1.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito, o ARREMATANTE deverá encaminhar nova proposta com as devidas atualizações. 10.3.2 Apresentação de documento da instituição financeira comprovando que possui linha de crédito pré-aprovado, quando optante de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, 10.3.3 Apresentação dos documentos que constam do Anexo 04; 10.3.4 Apresentação do Anexo 03A (pessoa física) ou Anexo 03B (pessoa jurídica); 10.3.4.1 Quando ocorrer alteração da proposta inicial, em virtude de modificações nos valores financiados, ou da linha de crédito, o ARREMATANTE deverá encaminhar novo Anexo 03 com as devidas atualizações. 10.4 O ARREMATANTE que não for correntista do Banco do Brasil, deverá comparecer a uma agência de sua escolha com os documentos do Anexo 04 para elaboração de cadastro, em cumprimento das determinações do artigo 10, inciso I da Lei nº 9.613 de 03.03.98. 11. LANCES PRÉVIOS E LANCES VIA INTERNET 11.1 Os lances prévios ao Leilão deverão ser enviados pela Internet para o e-mail da leiloeira: atendimento@lancenoleilao.com.br, ou por via postal com "AR" (aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente, ou ainda no site: www.lancenoleilao.com.br, desde que recebidos até 48 horas antes da realização da sessão pública do Leilão. 11.1.1 Os interessados em efetuar lances prévios deverão entrar em contato com a leiloeira por intermédio de e- mail, telefone, ou site para receber as instruções para cadastramento ou comparecer ao escritório da leiloeira situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, para fins de cadastro do ofertante e obtenção do modelo específico, antecipadamente à realização do certame. Para realização de cadastro, o interessado, ou seu representante legal, deverá apresentar documentos originais para sua identificação e assinar a ficha cadastral. 11.1.2 A leiloeira informará aos licitantes o recebimento de lances prévios, em ordem crescente de valor, e exibirá as propostas preenchidas com os dados dos interessados e das ofertas de compra na abertura da sessão pública dos lances. 11.2 Sendo vencedora a proposta efetuada por meio de lance prévio ou de lance via Internet, será informado do resultado, pela Internet, devendo depositar os valores referentes à comissão do leiloeiro e ao sinal do negócio para o Banco, em contas correntes a serem informadas pelo leiloeiro, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários ou comparecer, durante o horário comercial, ao escritório deste, até o primeiro dia útil após a realização do Leilão, para providenciar os respectivos pagamentos, mediante a emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal, ambos emitidos pelo adquirente diretamente ou, se quiser, por meio do seu representante legal. 11.2.1 A não realização dos depósitos acima citados, ou o não comparecimento ao escritório do leiloeiro no prazo acima serão considerados desistência e sujeitará o proponente às sanções previstas no item 17 do presente edital. 11.2.2 A não compensação do cheque emitido pelo ARREMATANTE, por qualquer motivo, será caracterizada como desistência conforme item 18 e implicará nas sanções previstas no item 17 deste Edital. 11.2.3 Independente do prazo de depósito citado no caput deste item, o arrematante deve cumprir o prazo estabelecido no item 10.3 para encaminhamento da proposta e demais documentos. 11.2.4 Em nenhuma hipótese, o Banco se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização do equipamento de telefone ou computador etc., de quaisquer dos interessados/licitantes. 11.2.5 – O cadastro para participação de forma on-line no leilão somente será liberado desde que realizado em até 48 horas antes da data e hora do leilão. 11.2.6 – A habilitação para participar do leilão na forma on-line somente será aceita se solicitada em até 48 horas antes da data e hora do leilão. 12. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 12.1 O certame será conduzido pela leiloeira Oficial indicado no preâmbulo deste Edital, que terá, em especial, as seguintes atribuições: a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio; b) responder as questões formuladas pelos ofertantes durante o certame; c) conduzir os procedimentos relativos aos lances; d) declarar o vencedor; e) elaborar a ata da sessão. 12.2 Os lances deverão ser ofertados pelos interessados ou seus legítimos representantes. 12.3 Considerar-se-á legítimo representante do ARREMATANTE, nas sessões públicas desta Licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que deliver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos: 12.3.1 Instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em Cartório, conforme minuta constante do Anexo 02 deste Edital; ou 12.3.2 instrumento público de procuração contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do Anexo 02 deste Edital. 12.4 No caso de pessoas jurídicas, o instrumento público ou particular de procuração deverá ser acompanhado de cópia do estatuto ou contrato social em vigor comprovando a capacidade do signatário nomear procurador, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário. 12.5 Sendo o representante da pessoa jurídica proponente o seu sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado), este deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. 12.6 No transcurso da sessão pública serão aceitos lances verbais ou via Internet, no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.7 Os lances poderão também ser ofertados previamente, pela Internet, por via postal ou pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, na forma do item 11. - Credenciamento para Efetuar Lances na INTERNET - 12.8 O credenciamento do proponente e de seu representante legal junto a leiloeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao Leilão. 12.9 Para efetuar lances via Internet, os interessados devem dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas após credenciamento, que deverá ser efetuado até 48 horas antes da realização do Leilão no site da leiloeira: www.lancenoleilao.com.br. 12.10 A chave de identificação e a senha terão validade somente para o presente Edital, sendo canceladas após o evento. 12.11 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. - Participação - 12.12 A participação na sessão pública do Leilão dar-se-á: 12.12.1 por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente oferta de lances, via Internet, na página do site: www.lancenoleilao.com.br; 12.13 A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos, sendo o ofertante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome em qualquer fase da licitação, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras. 12.14 A validade da proposta será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da sessão pública do Leilão. 12.15 Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. - Abertura - 12.16 A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios (referidos no item 11), eventualmente recebidos, passando o leiloeiro a aceitar lances via Internet e/ou verbais de valor maior ou igual ao do lance vencedor. 12.17 Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. 12.18 Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo. 12.19 A cada lance ofertado, via Internet, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor. 12.20 Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. 12.21 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. 12.22 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 12.23 O leiloeiro encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente os lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances. 12.24 O acompanhamento do evento pode ser feito pela Internet. 12.25 O sistema informará a melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances. 13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO 13.1 No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que ofertar o MAIOR PREÇO. 13.2 Serão desclassificadas as propostas que: 13.2.1 não atenderem às exigências contidas neste Edital ou impuserem condições; 13.2.2 apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo; 13.2.3 apresentarem o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante do Anexo 08 deste Edital, para o imóvel pretendido. 13.2.4 não vierem acompanhadas de procuração (subitem 12.3), se for o caso e/ou pela não apresentação dos documentos referidos nos subitens 16.12 e 10.3; 13.2.5 não estiverem acompanhadas dos documentos citados no Anexo 04. 13.2.6 não forem enviados no prazo estipulado no item 10.3. 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS 14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidades, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do Leilão, sob pena de decair do direito de impugnação. 14.2 Recebida(s) a(s) impugnação(ões), ou esgotado o prazo de recurso para impugnação, a decisão será publicada no prazo de 03 (três) dias úteis, sobrestar o(s) recurso(s) e a(s) impugnação(ões) recebida(s), devidamente instruída(s), para decisão da Comissão de Licitação. 14.3 Os recursos contra as decisões referentes a este processo licitatório deverão ser formalizados e protocolados junto ao CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO , no endereço abaixo e no prazo determinado nesta Condição de Licitação: BANCO DO BRASIL – CESUP PATRIMONIO PR Shopping Estação Office Av. Sete de Setembro, 2.775 – 9º Andar, Rebouças 80230-010 Curitiba PR 14.4 Dos atos da Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data subsequente ao da publicação no Diário Oficial da União ou, se o recorrente estiver presente, do dia subsequente ao da reunião em que realizado o ato. 14.5 Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, dele será comunicado ao ARREMATANTE vencedor para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação. 14.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo concorrente. 15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 15.1 Os pagamentos dos lances vencedores somente poderão ser feitos à vista em moeda corrente no País. 15.1.1 Os pagamentos dos lances vencedores não poderão ser realizados com o compensação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. 15.2 O ARREMATANTE vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia da contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor e 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor ao leiloeiro, título de comissão do leiloeiro, sendo que: 15.2.1 Em caso de lance prévio, o ARREMATANTE, se ausente à sessão pública do Leilão, deverá efetuar o pagamento observando o contido no subitem 11.2. 15.2.2 Em caso de lance via internet, o ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento seguindo os mesmos moldes descritos para o lance prévio contido no subitem 11.2. 15.3 A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço. 15.4 O ARREMATANTE vencedor deverá pagar ao Banco do Brasil S.A o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, conforme subitens, adiante. - PAGAMENTO INTEGRAL POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS 15.4.1 Em caso de pagamento integral por meio de recursos próprios, mediante recolhimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão; - PAGAMENTO COM FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO OU CARTA DE CRÉDITO DE CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO, EM QUE O IMÓVEL ARREMATADO NESTE LEILÃO FIGURE COMO GARANTIA REAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO. 15.4.2 Em caso de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito: 15.4.2.1 Mediante o recolhimento do valor correspondente à parcela de recursos próprios em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do Leilão. 15.4.2.2 Neste caso, o valor referente ao financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, em que o imóvel arrematado neste leilão figure como garantia real da operação de crédito, deverá ser creditado ao Banco em até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do leilão, conforme item 16.1.3. 15.4.2.3 Para os demais casos de financiamento e carta de crédito de consórcio imobiliário em que o imóvel arrematado neste leilão não figure como garantia real da operação de crédito, será concedido o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão. 15.4.3 Para os casos de imóveis com direito de preferência do locatário, permissionário, arrendatário, usufrutuário, superficiário, enfiteuta ou direito de habitação, os prazos máximos para pagamento, mencionados nos itens 15.4.1 e 15.4.2, apenas começarão a contar a partir da data de formalização do exercício da preferência, ou a partir do término do prazo de que tratam os itens 4.2 a 4.8 sem que haja manifestação. 15.5 No pagamento por meio de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, será de responsabilidade do proponente providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, bem como apresentar proposta, contendo declaração expressa de que tem conhecimento das condições que deverá satisfazer para obtenção do financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário (Anexo 01). 15.6 No caso de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências Legais e Normativas da Instituição Financeira escolhida para a concessão do financiamento imobiliário/carta de crédito consórcio imobiliário. 15.7 Os interessados, pessoas físicas, que desejarem contar com financiamento imobiliário oferecido pelo Banco do Brasil S.A., para pagamento parcial do lance, deverão dirigir-se à Agência de seu relacionamento, antes da data do Leilão, para se inteirar das condições para obtenção do financiamento imobiliário. Para tanto deverão apresentar a documentação exigida para a operação e obter a aprovação do cadastro e limite de crédito. 15.8 Aqueles interessados que desejarem contar com financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário de outra instituição financeira deverão dirigir-se às instituições financeiras, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, antes do prazo estipulado para realização do Leilão, além de verificar o limite de crédito disponibilizado para o financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário. 15.9 No caso de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, o ARREMATANTE vencedor deverá ter o respectivo crédito aprovado e efetivado, conforme item 10.3.2 deste Edital, para apresentação da proposta. 15.10 Para fins de obtenção de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário, será de responsabilidade do ARREMATANTE providenciar toda a documentação necessária à realização do negócio, tanto concernente ao comprador, do vendedor, como do imóvel. 15.10.1 No caso de eventual documento do vendedor ou do imóvel que não possa ser produzido por iniciativa própria do ARREMATANTE, este poderá solicitar formalmente ao vendedor. 15.11 Os documentos listados a seguir são os normalmente solicitados pelas instituições financeiras para a análise de concessão de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário. 15.12 Os proponentes deverão verificar junto à instituição financeira escolhida para a concessão do crédito, antes do prazo estipulado para a realização do Leilão, se haverá necessidade de documentação extra listada nos itens a seguir e que estes não possam ser produzidos por iniciativa própria do ARREMATANTE, em cujo caso deverá providenciar junto ao vendedor sobre a possibilidade de sua emissão, mediante solicitação formal da instituição financeira concessora do crédito. 15.11.1 documentos do vendedor: 15.11.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; 15.11.1.2 Certidão Negativa de débitos junto ao INSS; 15.11.1.3 Certidão conjunta de débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; 15.11.1.4 Certidão Negativa de débitos estaduais; 15.11.1.5 Certidão Negativa de débitos relativos a tributos Municipais; 15.11.1.6 CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; 15.11.1.7 Estatuto Social do Banco do Brasil S.A.; 15.11.1.8 Ata da Assembléia que elegeu a Diretoria; 15.11.2 documentos do imóvel: 15.11.2.1 Certidão Negativa de Ônus Reais e de Ações Reipersecutórias, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis; 15.11.2.2 Certidão Vintenária do Imóvel; 15.11.2.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais; 15.11.2.4 Declaração de Inexistência de Débito Condominial, assinada pelo Síndico, acompanhada de Ata da Assembleia que o elegeu ou cópia do contrato com a Administradora do Condomínio, acompanhada da Ata da Assembleia que aprovou a referida empresa. 15.12 Na existência de algum apontamento em um dos documentos do vendedor ou do imóvel, que venha a ser indicado pela instituição financeira como impeditivo da concessão do financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, o Banco do Brasil poderá prestar os devidos esclarecimentos e respectiva instrução, caso solicitado formalmente, e em casos de esclarecimentos ou documentos complementares que não possam ser produzidos por iniciativa própria do proponente. 15.13 O ARREMATANTE deverá verificar se o vendedor e imóvel atendem as condições e exigências para a obtenção de crédito junto à instituição financeira escolhida, sendo de sua inteira responsabilidade caso o crédito não seja liberado no prazo previsto neste Edital, caracterizando sua desistência nos termos do item 18. 15.14 O ARREMATANTE, para os casos de imóveis ocupados, é responsável por verificar, antes da apresentação de sua proposta/lance, a viabilidade de realização de vistoria no imóvel. Se o financiamento imobiliário e/ou a carta de crédito de consórcio imobiliário não for concedido no prazo previsto neste Edital devido a não realização da vistoria, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, caracterizará sua desistência nos termos do item 18, e a perda, a título de multa, do valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira, conforme item 15.2, conforme item 19 do Edital. 15.15 A desistência será caracterizada, no caso de proposta para pagamento por meio de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, quando o valor correspondente não seja creditado ao Banco do Brasil S.A., por qualquer motivo, pela instituição financeira escolhida pelo proponente ou, tendo o proponente decidido ficar com a parte do pagamento do preço do imóvel com recursos próprios, o mesmo não o faça nos prazos estabelecidos. 15.16 Para financiamento imobiliário no Banco do Brasil ficará dispensada a apresentação da proposta de compra e a documentação relativa ao vendedor e do imóvel objeto da proposta de financiamento imobiliário, por se tratar de imóvel de propriedade do Banco. Para tanto, o arrematante deverá apresentar cópia da Ata de Sessão do Leilão em que o imóvel foi arrematado e certidão de matrícula atualizada do imóvel, assim que solicitada pela agência/sistema responsável. 15.17 As tratativas de qualquer assunto referente ao financiamento imobiliário ou a carta de crédito de consórcio imobiliário deverão ser negociadas diretamente com a agência do Banco do Brasil ou de outra Instituição financeira responsável pela operação. 16. CONTRATAÇÃO 16.1 O contrato será formalizado na Cidade de Curitiba (PR) ou na cidade de localização do imóvel a ser licitado, por meio de Escritura Pública Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.1.1 O comprador entregará a Leiloeira, no ato da formalização, 01 (um) cheque de valor igual ao da despesa para registro do contrato. O cheque será depositado na conta do competente Cartório de Registro de Imóveis e, na hipótese de sua devolução, fica facultado ao Banco promover o registro, imputando ao comprador as despesas inerentes ao ato, independentemente de aviso ou notificação. A entrega do referido cheque poderá ser substituída por comprovação do pagamento das custas do registro da venda na matrícula do imóvel, antes da assinatura da escritura. 16.1.2 Na hipótese de o pagamento ser efetuado integralmente por meio de recursos próprios, deverá ser adotado, na formalização do negócio, o modelo de Escritura Pública de Venda e Compra usualmente utilizado pelo cartório devendo ser incluída a cláusula "ad corpus" citada no subitem 16.4.2, consagrando o negócio como sendo "ad corpus". 16.1.3 Na hipótese de o pagamento ser efetuado por meio de recursos próprios e financiamento imobiliário, será adotado, na formalização do negócio, o Instrumento utilizado pelo Agente Financeiro que conceder o financiamento imobiliário, Instrumento este que deverá ser formalizado em até 90 (noventa) dias corridos da data do leilão, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE ser considerado desistente, conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.1.4 É de responsabilidade do ARREMATANTE, conforme item 15.5 deste Edital, a iniciativa necessária para juntada de todos os documentos exigíveis pela Instituição Financeira. 16.2 O ARREMATANTE terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contado a partir da convocação da Leiloeira, para apresentar toda a documentação exigida junto ao Tabelionato para formalização da Escritura Pública Venda e Compra, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.2.1 É de responsabilidade do ARREMATANTE, após a convocação do Banco, a iniciativa necessária à lavratura do Contrato/Escritura Pública de Venda e Compra, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis. 16.2.2 Em se tratando de arremate por empresa individual e, caso não seja possível a formalização da venda em nome da empresa, por impedimento do registro pelo cartório de registro de imóveis, esta poderá ser feita em nome da pessoa física titular da empresa, devendo ser apresentada a documentação para pessoa física exigida no item 16.12.1 e no Anexo 04. 16.3 O ARREMATANTE adotará as ações necessárias para o registro da Escritura Pública de Venda e Compra ou do Contrato de financiamento/consórcio no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel (tanto para confecção da Escritura Pública de Venda e Compra como a certidão após o registro da venda) e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente. 16.3.1 O ARREMATANTE terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura da escritura pública ou do instrumento particular de compra e venda para realizar o registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade. Após o registro, dentro deste prazo, O ARREMATANTE deve apresentar a certidão da matrícula registrada para comprovação, sob pena de não o fazendo ser considerado como desistente conforme item 18 deste Edital. Além disso, o BANCO pode iniciar ação judicial para assegurar o cumprimento desta obrigação. 16.3.2 Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo BANCO. 16.3.3 O ARREMATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro da transferência da propriedade do imóvel junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para realizar a transferência de titularidade junto à municipalidade local e ao condomínio, se o caso. Dentro deste período, O ARREMATANTE é obrigado a apresentar os respectivos comprovantes dessas transferências para cumprimento desta obrigação. 16.4 A par das cláusulas usuais em transações da espécie, o instrumento de venda conterá as seguintes cláusulas: 16.4.1 "a venda foi realizada através do Leilão Público nº 2024/207512V(9055), realizado em 11/07/2024, cujo edital o ARREMATANTE se declara submetido." 16.4.2 "as dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os ARREMATANTES o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem. Por consequência, o(s) outorgado(s) comprador(es) declara(m) expressamente concordar que se eventualmente encontrar(em) área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá(ão) exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço".16.5 Tratando-se de imóvel que necessite de desmembramento, remembramento, averbação de construção, regularização de área e alteração de sua descrição na matrícula do imóvel, do estado de uso e ocupação do solo ou outras descritas no Anexo 08, todas as despesas decorrentes da sua regularização junto ao cartório imobiliário e órgãos competentes (Prefeitura, INCRA, Receita Federal e outros) correrão por conta do adquirente. 16.6 Existindo pendência judicial sobre o imóvel, o adquirente se declara informado da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco de prestar garantia pela evicção. 16.7 Existindo valores não quitados de IPTU, ITR, CCIR, laudêmio e condomínio, o Banco do Brasil S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data efetiva do registro da transferência do imóvel ao arrematante junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente (matrícula), desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. Após a data da efetivação do registro da transferência do imóvel na matrícula, será de responsabilidade do comprador todos os débitos, inclusive parcelas a vencer de parcelamentos realizados. 16.8 Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação. 16.9 Registrada a Escritura Pública de Venda e Compra, ou Contrato de financiamento/consórcio, todos os direitos e obrigações pertinentes ao imóvel, inclusive as descritas no Anexo 08, serão atribuídos ao adquirente. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o recebimento, pelo Banco do Brasil S.A., do valor total ofertado no Leilão, incluindo a liberação de valor de crédito de financiamento/consórcio em sua totalidade, e o devido registro da Escritura Pública Venda e Compra no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. 16.10 Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, após a habilitação deste conforme item 9.1 deste Edital, seja por desistência expressa ou por desclassificação, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel nas mesmas condições de preço do primeiro colocado, no prazo referente à forma de pagamento escolhida, mantendo os demais termos deste Edital. 16.11 Não ocorrendo a habilitação do arrematante, por não pagamento do valor do sinal de 5%, conforme itens 9.1 e 15.2 deste Edital, o Banco se reserva o direito de realizar nova licitação ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 16.12 Na data da assinatura do contrato o adquirente deverá comprovar possuir condições de contratar com a Administração Pública, mediante a apresentação dos seguintes documentos: 16.12.1 Pessoa Física: 16.12.1.1 Cédula de Identidade; 16.12.1.2 CPF; 16.12.2 Pessoa Jurídica: 16.12.2.1 Ato constitutivo e suas alterações; 16.12.2.2 Cédula de Identidade e CPF dos sócios, Diretores ou Gerentes, conforme o caso; 16.12.2.3 Inscrição CNPJ (atualizada); 16.12.2.4 Certidão de Quitação de Tributos Estaduais; 16.12.2.5 Certidão de Quitação de Tributos Municipais; 16.12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br; 16.12.2.7 Prova de regularidade com a Previdência Oficial (Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS); 16.12.2.8 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal). 16.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 16.14 Caso não haja o registro da Escritura Pública Venda e Compra no Cartório de Registo de imóveis, a venda será desfeita, o valor pago pelo licitante a título de sinal será convertido em multa nos termos do item 19 deste edital e a parcela correspondente aos recursos próprios será devolvida, sem correção, ao ARREMATANTE vencedor. 16.15 O Banco do Brasil S.A. não autoriza o comprador a utilizar a opção de parcelamento do ITBI quando a lei municipal considerar o vendedor (Banco) como coobrigado no pagamento das prestações. 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 17.1 As seguintes sanções poderão ser aplicadas aos licitantes, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Banco pelo infrator: 17.1.1 advertência; 17.1.2 suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BANCO DO BRASIL S.A. e suas subsidiárias, por período não superior a 02 (dois) anos; 17.2 Aplica-se a esta licitação e aos contratos dela decorrentes, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional e estrangeira, na forma da Lei 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013. 17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo. 17.4 A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.5 No caso de aplicação de suspensão temporária caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato. 17.6 Nos prazos de defesa prévia e recurso será aberta vista do processo aos interessados. - ADVERTÊNCIA - 17.7 A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer: 17.7.1 descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Banco; e - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - 17.8 A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer: a) apresentação de documentos falsos ou falsificados; b) irregularidades que acarretem prejuízo ao Banco, ensejando a frustração da licitação; c) ações com intuito de tumultuar licitações ou prejudicar a execução do contrato; d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Banco; e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; f) consolidação da propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, de imóvel objeto deste edital, em nome do Banco, em virtude de mora não purgada pelo comprador e transformada em inadimplemento absoluto. 18. DESISTÊNCIA 18.1 O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se: 18.1.1 não celebrar a Escritura Pública Venda e Compra conforme item 16.2 e subitens, especificados neste edital; 18.1.2 não realizar o registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, conforme item 16.3.1, especificados neste edital; 18.1.3 não efetuar os pagamentos nos prazos e forma definida neste Edital; 18.1.4 não satisfizer as condições previstas neste Edital para celebração dos contratos; 18.1.5 manifestar-se expressamente nesse sentido, por meio do Termo de Desistência – Anexo 05. 18.1.6 deixar de apresentar os documentos solicitados nos subitens 10.3.1 a 10.3.4 no prazo estipulado no item 10.3 do Edital. 19. MULTA 19.1 Caracterizada a desistência nos termos do item 18, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do BANCO, a título de multa, o valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira. 20. OUTRAS CONDIÇÕES 20.1 O Banco do Brasil S.A. reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar em defesa do interesse público ou anular esta licitação, total ou parcialmente, em qualquer fase, com a devolução de todos os pagamentos realizados a título de sinal ou complemento da venda, mesmo depois de julgadas as propostas, sem que caiba aos ARREMATANTES, em qualquer das hipóteses, o direito à atualização monetária, indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie. 20.2 Os pagamentos no ato do Leilão serão efetuados pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão da leiloeira e o outro referente ao sinal, ambos de emissão do ARREMATANTE vencedor ou seu representante legal. 20.3 Os pagamentos em cheques não terão efeito de quitação, enquanto não forem estes apresentados e considerados liquidados pelo Serviço de Compensação. 20.4 A devolução de cheque utilizado para o pagamento, do sinal ou do complemento da venda, por insuficiência de fundos, contra-ordenado, ou com efeito de não pagamento de qualquer natureza, será imediatamente caracterizada como desistência, na forma do item 18 deste Edital. 20.5 Os cheques emitidos, não honrados, estarão sujeitos às penalidades da Lei, respondendo os ARREMATANTES judicialmente pelo ato. 20.6 O ARREMATANTE vencedor que deixar de firmar a Escritura Pública de Venda e Compra e/ ou em caso de sua posterior desclassificação, por não preencher os requisitos para assumir os compromissos a que se propôs, ficará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.7 A recusa em entregar qualquer dos documentos acima citados será motivo de desclassificação da proposta, sujeitando o proponente ao pagamento da multa no valor equivalente à garantia prevista no subitem 15.2, além de responder pelos danos causados ao Banco. 20.8 É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão responder, por escrito, no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação. Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito. 20.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação. 20.10 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal do Banco do Brasil S.A., subsequente às ora fixados. 20.11 Os objetos desta licitação serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram. 20.12 Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo com o original, pelos membros da Comissão de Licitação ou pela leiloeira. 20.13 Não serão aceitos documentos com rasuras ou emendas que comprometam a sua autenticidade. 20.14 Informações complementares poderão ser obtidas no escritório da leiloeira, situado na Rua Doutor Bento Teobaldo de Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP, ou no Banco do Brasil S.A. – CESUP AVALIAÇÕES E PATRIMONIO, localizado no Shopping Estação Office - Av. Sete de Setembro, 2.775, 9º andar, Rebouças, Curitiba – PR. 21. ELEIÇÃO DO FORO 21.1 Fica eleito o foro desta Cidade para dirimir quaisquer questões judiciais decorrentes deste Edital. Curitiba (PR), 21 de junho de 2024 Rodrigo Araujo Presidente da Comissão de Licitação ANEXO 8 EDITAL DE LEILÃO Nº 2024/207512V(9055) DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. 2. DISPOSIÇÕES GERAIS 2.1 Além dos dados constantes da descrição do imóvel, serão de responsabilidade do ARREMATANTE, solucionar as seguintes pendências, caso existam, arcando com todos os custos e providências eventualmente necessárias: a) multas, pendências judiciais, débitos, inclusive de concessionárias de água, luz e gás, e demais encargos incidentes sobre o imóvel, independentemente da data do fato gerador, mesmo lançados ou cobrados futuramente, em nome do Banco, de seus antecessores ou de terceiros; b) regularização do imóvel perante os entes e órgãos competentes, tais como o município onde se encontra situado, os cartórios de registro de imóveis, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Receita Federal, concessionárias de água, luz e gás, entre outros; c) adaptação das condições de fornecimento de água e luz; d) adaptação das condições de uso e ocupação do solo e o estado da construção; necessidade de desocupação do imóvel; e) verificação do enquadramento da construção em relação à lei de zoneamento municipal. f) troca de titularidade dos serviços de utilidade pública e comprovação da quitação dos mesmos quando requerido pelo Banco do Brasil, sob pena de se aplicarem as sanções cabíveis. 2.1.1 O Banco do Brasil S.A. exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto aos casos e situações acima citados, assumindo apenas as situações descritas no item 16.7 deste Edital, desde que estas não estejam mencionadas especificamente no lote do bem como de responsabilidade do arrematante. 2.2 Para os imóveis com pendência judicial (Ex. Penhora, Hipoteca, Arresto, etc.) os compradores se declaram informados da demanda, assumindo de modo expresso os riscos correspondentes e exonerando o Banco do Brasil S.A. de prestar garantia pela evicção (conforme itens 4.10 e 16.6 do Edital). 2.3 Para os imóveis ocupados o ARREMATANTE se declara informado da ocupação do imóvel, assumindo de modo expresso todos os riscos correspondentes, inclusive a eventual impossibilidade de realização de vistoria para concessão de financiamento imobiliário/carta de crédito de consórcio imobiliário, caracterizando desistência nos termos do item 18 do Edital e a perda, a título de multa, do valor equivalente à garantia da contratação e a comissão da leiloeira indicadas no item 19.1 do Edital. 3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: CEARÁ MORADA NOVA (CE) LOTE 01 ID= 99231 Descrição legal : Imóvel Urbano: Casa Residencial, situada na Rua H, n° 32, lote 05, quadra 35, loteamento Granville Residence, Bairro Planalto Aeroporto, no município de Morada Nova – CE. Melhor descrito na Matrícula 3871 do Cartório de Registro de Imóveis de Morada Nova - CE. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 94.850,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br GOIÁS GOIÂNIA (GO) LOTE 02 ID= 99229 e 99247 Descrição legal : Imóvel Urbano: Apartamento Nº 1106, no 11º andar, do Complexo Dunas, Torre 3 - Edifício Itapuã, vaga de garagem autônoma BOX 193, situado na Avenida Perimetral Norte, bairro Fazenda Caveiras, na cidade de Goiânia – GO. Melhor descritos nas matrículas 88537 e 88804 do 2º CRI de Goiânia - GO. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 133.500,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br PARÁ CASTANHAL (PA) LOTE 03 ID= 99188 Descrição legal : Imóvel Urbano: Casa Residencial, situada na Alameda A casa 45, Bairro Saudade II, no município de Castanhal - PA, melhor descrito na Matrícula 26458, do Cartório de Registro de Castanhal - PA. OBS: Conforme laudo de avaliação, o nome atual da Alameda é Rua Josefa Ferreira do Vale e o comprador se declara informado do fato. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 26.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 04 ID= 99267 Descrição legal : Imóvel Urbano: Casa Residencial, situada na Avenida Atalaia, nº 253, lote 5, quadra Q, loteamento Costa do Atlântico, Bairro Estrela, no município de Castanhal - PA, melhor descrito na Matrícula 26175 do Cartório de Registro de Castanhal - PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 29.400,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e- mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 05 ID= 99192 Descrição legal : Imóvel Urbano: Casa Residencial, situada na Rua Francisco Ramalho, 86, Bairro São José, no município de Castanhal - PA, melhor descrito na Matrícula 26511, do Cartório de Registro de Castanhal - PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 29.100,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 06 ID= 99199 Descrição legal : Imóvel Urbano: Casa Residencial, situada na Alameda Violeta, n° 82, lote 20, quadra F, Loteamento Bouganville, Bairro Cariri, no município de Castanhal - PA, melhor descrito na Matrícula 26380, do Cartório de Registro de Castanhal - PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 52.800,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA)LOTE 07 ID= 99154 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Rua Ramal Brilhante 876,Lote 35, São José, Castanhal-PA. Melhor descrito na matrícula 25207 do CRI de Castanhal -PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 27.900,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 08 ID= 99161 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Rua Farol 213, lote 7, quadra O, Loteamento " COSTA DO ATLÂNTICO", Estrela, Castanhal--PA. Melhor descrito na matrícula 25048 do CRI de Castanhal -PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 32.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 09 ID= 99162 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Alameda Pedro Feitosa 2627/A Kitnet 101, "Edifício Residencial Kato II", Estrela, Castanhal-PA. Melhor descrito na matrícula 26329 do CRI de Castanhal -PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 14.900,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 10 ID= 99165 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Alameda Jerusalém 29, Nova Olinda, Castanhal-PA. Melhor descrito na matrícula 18213 do CRI de Castanhal -PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 27.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e- mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 11 ID= 99166 Descrição legal: Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Alameda Projetada I, n°45, Pantanal, Castanhal-PA. Melhor descrito na matrícula 24982 do CRI de Castanhal -PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 32.500,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e- mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 12 ID= 99169 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Travessa Algodoal esquina da Avenida Atalaia n° 14, " Residencial Costa do Atlântico", Casa 2, Estrela, Castanhal-PA. Melhor descrito na matrícula 27978 do CRI de Castanhal -PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 38.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e- mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 13 ID= 99170 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial " loteamento Costa do Atlântico" localizado na, Rua Farol, lote 8, n° 217 , Castanhal-PA. Melhor descrito na matrícula 25049 do CRI de Castanhal -PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar -se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 41.500,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PA) LOTE 14 ID= 99198 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial " loteamento "Costa do Atlântico" localizado na, Avenida Atalaia 73, Quadra E, Lote 8, Estrela, Castanhal-PA. Melhor descrito na matrícula 26272 do CRI de Castanhal -PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. c) Existe uma divergência na numeração da casa entre laudo e matrícula. O ocupante irregular fez a alteração do número por conta própria. Considerar a numeração que consta na matrícula e o adquirente se declara informado do fato. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 21.800,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CASTANHAL (PI) LOTE 15 ID= 99167 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Alameda Projetada II,

quadra 15, lote 13, nº 720, Imperador, Castanhal-PA. Melhor descrito na matrícula 21178 do CRI de Castanhal -PA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 46.100,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br CURUÇÁ (PA) LOTE 16 ID= 99196 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na, Rua Raimundo Pinheiro s/n, Abade, Curuçá-PA. Melhor descrito na matrícula 1037 do CRI de Curuçá -PA. a) O imóvel encontra- se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. c) O imóvel não possui numero de inscrição imobiliária conhecida pelo Banco do Brasil S/A e o arrematante se declara informado do fato devendo consultar junto a prefeitura municipal de Curuçá-PA os débitos de IPTU e comunicar ao Banco do Brasil S/A . OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 21.900,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br PARAÍBA BREJO DO CRUZ (PB) LOTE 17 ID= 99114 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Rua José Elói de Oliveira 1078, Centro, Brejo da Cruz PB. Melhor descrito na matrícula 9887 do CRI de Brejo da Cruz -PB. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. [… same standard clause …] Lance Mínimo: R$ 45.300,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br BREJO DO CRUZ (PB) LOTE 18 ID= 99115 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Rua José Elói de Oliveira 985, Centro, Brejo da Cruz PB. Melhor descrito na matrícula 10364 do CRI de Brejo da Cruz -PB. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 30.800,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br BREJO DO CRUZ (PB) LOTE 19 ID= 99116 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Rua José Elói de Oliveira 1108, Centro, Brejo da Cruz PB. Melhor descrito na matrícula 9890 do CRI de Brejo da Cruz -PB. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 29.700,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br PIAUÍ JOSÉ DE FREITAS (PI) LOTE 20 ID= 99200 Descrição legal : Imóvel Urbano: Casa Residencial, situada na Rua Firmino Pires, 13, Bairro Deus me Deu, no município de José de Freitas – PI. Melhor descrito na Matrícula 3353 do Cartório de Registro de José de Freitas - PI. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 52.500,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br JOSÉ DE FREITAS (PI) LOTE 21 ID= 99141 Descrição legal: Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizada na Rua 6 de Maio 1614, Cidade Nova, José de Freitas-PI. Melhor descrito na matrícula 10495 do CRI de José de Freitas -PI. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 28.100,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br JOSÉ DE FREITAS (PI) LOTE 22 ID= 99142 Descrição legal: Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Rua Firminópolis 975, Deus Me Deu, José de Freitas-PI. Melhor descrito na matrícula 10760 do CRI de José de Freitas -PI. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 27.500,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br JOSÉ DE FREITAS (PI) LOTE 23 ID= 99144 Descrição legal: Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Rua Alegria 282, Cidade Nova, José de Freitas-PI. Melhor descrito na matrícula 9864 do CRI de José de Freitas -PI. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 24.300,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br JOSÉ DE FREITAS (PI) LOTE 24 ID= 99158 Descrição legal : Imóvel Urbano: Uma Casa Residencial localizado na Rua Mestre Raimundo 695, Centro, José de Freitas-PI. Melhor descrito na matrícula 9988 do CRI de José de Freitas -PI. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital; b) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 18.400,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO PEDRO DO PIAUÍ (PI) LOTE 25 ID= 99163 Descrição legal : Imóvel Urbano: Casa Residencial, situada na Rua Pará, 767, Bairro Outro, Município de São Pedro do Piauí - PI. Melhor descrito na matrícula 4881 do Ofício Único de São Pedro do Piauí - PI. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 19.400,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO PAULO BIRIGUI (SP) LOTE 26 ID= 99147 Descrição legal: Imóvel Urbano: Um terreno constituído de parte do lote nº 12 (doze), da quadra "F" com um prédio residencial localizado na Rua João Laurentino de Moraes, nº 61, Jardim III Residencial Parque – Birigui/SP. Melhor descrito na matrícula 66.608 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI-SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 88.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br BOITUVA (SP) LOTE 27 ID= 99262 Descrição legal: Imóvel Urbano: Terreno Urbano com um prédio residencial situado na Rua Maria Lepero Barrilari, 493, Lote 11, Quadra B, do Loteamento denominado "Jardim Paraíso", nos Bairros Água Branca e Cabreúva município de Boituva-SP. Melhor descrito na matrícula 13.939 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 131.700,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br HORTOLÂNDIA (SP) LOTE 28 ID= 99243 Descrição legal: Imóvel Urbano: Apartamento 24, torre 8, com área privativa de 43m² e fração ideal de 0,004905, com direito de uso de uma vaga de garagem descoberta e indeterminada, Condomínio Residencial Certto Tons da Tarde, localizado na Rua Potiguara, 25, Residencial Anauá, no município de Hortolândia – SP. Melhor descrito na matrícula 151.778, do 1º CRI de Sumaré – SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 92.400,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br MONTE AZUL PAULISTA (SP) LOTE 29 ID= 99275 Descrição legal: Imóvel Urbano: Uma casa residencial localizada na Rua Waldomiro Wohnrath, nº 710, Residencial Baraldi, Monte Azul Paulista/SP. Melhor descrito na matrícula 10.992 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 253.200,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO PAULO (SP) LOTE 30 ID= 98885 Descrição legal: Imóvel Urbano: Apartamento nº 39 do 3º andar, situado na Rua Barão de Itapetininga, 37, Consolação, São Paulo SP. Melhor descrito na matrícula 37611 do 5º CRI DE SÃO PAULO/SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] c) O imóvel é objeto de AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 0035573320208260100 NO TJ-SP e o arrematante se declara informado do fato devendo diligenciar acerca da Execução, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. […] Lance Mínimo: R$ 189.600,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br SÃO PAULO (SP) LOTE 31 ID= 99244 Descrição legal: Imóvel Urbano: APARTAMENTO Nº 53, localizado no 5º pavimento ou 4º andar do BLOCO E, integrante do "CONJUNTO HABITACIONAL SAFRA III", situado na Travessa Saguaragi, nº 153, Capão Redondo, São Paulo SP. Melhor descrito na matrícula 372.051 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP. a) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros […] Lance Mínimo: R$ 118.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO (RJ) LOTE 32 ID= 99223 Descrição legal: Imóvel Urbano: Apartamento 103, Bloco 8, com direito a uma vaga de garagem descoberta e indeterminada, com área privativa de 50m² e fração ideal de 0,002919, Condomínio Rossi Real Guandu Sapê", localizado na Estrada do Guandu do Sapê, 1450, bairro Campo Grande, no Rio de Janeiro - RJ. Melhor descrito na matrícula 18.110, do 12º CRI do Rio de Janeiro – RJ. b) O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. Caso o arrematante pretenda adquirir o referido imóvel através de financiamento imobiliário ou carta de crédito de consórcio imobiliário deverá atentar-se para o item 15.14 deste Edital. c) O levantamento das despesas de Condomínio e IPTU deverão ser realizadas pelo arrematante e encaminhadas ao Banco do Brasil S/A para que seja realizado o pagamento. Não será realizado o reembolso em nenhuma hipótese caso o comprador pague os débitos. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. Lance Mínimo: R$ 82.000,00 Informações pelo telefone.: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoleilao.com.br

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TECNISA CONSTRUTORA**, torna pública a oferta, em leilão **ONLINE - LEILÃO TECNISA - DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (REF.46)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento a partir das 14h00 do dia 03/07/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 6: MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA (OBS. VENDA NO ESTADO, ITENS LOCALIZADOS EM GALPÃO, PODENDO CONTER MANCHAS, RISCOS E POEIRA). , LM. R$ 50,00, [illegible] Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Visitação: [illegible] AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 01/07/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO REF (46). A visitação ocorrerá no dia 01 de Julho de 2024 (Segunda-Feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Vila Anastácio - SP. RETIRADA DOS LOTES MEDIANTE AGENDAMENTO SOMENTE NOS DIAS 08/07 OU 15/07/2024 - Depósito Vila Anastácio- SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005837-16.2023.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). [illegible], na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GLARISTON RESENDE, [illegible] Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 26 de outubro de 2023. N - 25 e 26

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042136-23.2023.8.26.0002 [illegible] NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2024. K-25e26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001339-46.2020.8.26.0108 [illegible] NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 30 de janeiro de 2024. K-25e26/06

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002235-74.2023.8.26.0564. [illegible] **JAQUELINE BIONDO** [illegible] NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de maio de 2024.

10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - COMARCA DA CAPITAL – SP EDITAL para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS INTERESSADOS**. Prazo: **10** dias. Proc. nº **1023389-66.2022.8.26.0053.** O Dr. **OTAVIO TIOITI TOKUDA**, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos da ação de **DESAPROPRIAÇÃO** movida pela **CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ** em face de **MATILDE SAMPAIO DA SILVA**, [illegible] **OTAVIO TIOITI TOKUDA - JUIZ DE DIREITO.**

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) VIVAZ, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **LEILÃO VIVAZ - VILA PRUDENTE (REF.15)** - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 10/07/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 1: RETIRADA AS 10HRS - BANCADA COM RECORTE PARA ELETRO, CUBA, ARMÁRIO BAIXO COM RECORTE PARA ELETRO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 306X92X64 E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 07 PORTAS ESPELHADAS MED. APROX. 377X80X35 (OBS: TORNEIRAS NÃO INCLUSAS NO LOTE) (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 1000,00, LT. 2: SUPORTE E 03 UTENSÍLIOS. , LM. R$ 50,00, LT. 3: SUPORTE E 06 UTENSÍLIOS. , LM. R$ 70,00, LT. 4: SUPORTE E 02 UTENSÍLIOS. , LM. R$ 30,00, LT. 5: MÓVEL CONTENDO PRATELEIRAS MED. APROX. 50X90X14. , LM. R$ 60,00, LT. 6: CADEIRA., LM. R$ 60,00, LT. 7: CADEIRA., LM. R$ 60,00, LT. 8: CADEIRA., LM. R$ 60,00, LT. 9: MESA (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA) MED. APROX. 181X75X80., LM. R$ 200,00, LT. 10: 04 ALMOFADAS., LM. R$ 100,00, LT. 11: BANCO COM FUTTON MED. APROX. 163X45X40., LM. R$ 150,00, LT. 12: LUMINÁRIA PENDENTE., LM. R$ 150,00, LT. 13: 04 ALMOFADAS., LM. R$ 100,00, LT. 14: SOFÁ CONTENDO 04 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX., 169X70X158 ., LM. R$ 400,00, LT. 15: PAINEL CONTENDO 02 PRATELEIRAS E ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 141X250X25., LM. R$ 250,00, LT. 16: CORTINA 02 PEÇAS., LM. R$ 60,00, LT. 17: JANELA., LM. R$ 200,00, LT. 18: RETIRADA AS 10HRS - BANCADA COM RECORTE, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 02 PORTAS CENOGRÁFICAS E PRATELEIRA MED. APROX. 150X85X49 E ESTRUTURA CONTENDO ESPELHO E 03 NICHOS MED. APROX. 149X115X12 (OBS: TORNEIRA NÃO INCLUSA NO LOTE) (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 300,00, LT. 19: 04 SUPORTES E 03 TOALHAS. , LM. R$ 120,00, LT. 20: PARADUCHA E 02 SUPORTES. , LM. R$ 80,00, LT. 21: RETIRADA AS 10HRS - BASE PARA CAMA SOLTEIRO COM COLCHÃO, BANCADA LATERAL CONTENDO NICHOS, ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS, CABIDEIROS, PRATELEIRAS, NICHOS E NICHOS LATERAIS, MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 900,00, LT. 22: 02 SUPORTES (OBS: BOLSAS NÃO INCLUSAS)., LM. R$ 30,00, LT. 23: COBRELEITO, PESEIRA E 08 ALMOFADAS. , LM. R$ 180,00, LT. 24: BANDEJA, PELÚCIA E 02 POTES. , LM. R$ 40,00, LT. 25: ITEM DE DECORAÇÃO E 02 VELAS. , LM. R$ 30,00, LT. 26: PUFF DIÂM. APROX. 36X36. , LM. R$ 40,00, LT. 27: PAINEL MED. APROX. 252X103. , LM. R$ 60,00, LT. 28: PERSIANA LARG. APROX. 130. , LM. R$ 100,00, LT. 29: RETIRADA AS 13HRS - JANELA COM VENEZIANA. , LM. R$ 200,00, LT. 30: RETIRADA AS 10HRS - ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS DE CORRER EM VIDRO, GAVETEIROS, CABIDEIROS E PRATELEIRAS MED. APROX. 241X250X52 E PAINEL LATERAL MED. APROX. 241X110 (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 500,00, LT. 31: 02 ALMOFADAS E PESEIRA. , LM. R$ 80,00, LT. 32: CESTO, 02 PEÇAS DE ROUPA E 02 CABIDES. , LM. R$ 40,00, LT. 33: COBRELEITO, PESEIRA, 04 TRAVESSEIROS E 04 ALMOFADAS OBS. COM AVARIA (MANCHADAS). , LM. R$ 200,00, LT. 34: CORTINA 02 PEÇAS. , LM. R$ 60,00, LT. 35: RETIRADA AS 13HRS - JANELA COM VENEZIANA. , LM. R$ 200,00, LT. 36: RETIRADA AS 10HRS - PAINEL EM L E 02 SUPORTES MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, A RETIRADA ESTÁ CONDICIONADA A MÃO OBRA ESPECIALIZADA, CASO ALGUM ITEM NÃO SEJA RETIRADO POR FALTA DE MÃO DE OBRA, NÃO HAVERÁ NENHUM TIPO DE REEMBOLSO). , LM. R$ 150,00, LT. 37: RETIRADA AS 13HRS - 20 SPOTS (MS25). , LM. R$ 40,00, LT. 38: FOGÃO ELECTROLUX 04 BOCAS MOD. 56EXT. , LM. R$ 600,00, LT. 39: DEPURADOR ELECTROLUX COM MOTOR MOD. DE60X. , LM. R$ 80,00, LT. 40: TV SAMSUNG MED. APROX. 73X44 MOD. NÃO IDENTIFICADO. , LM. R$ 250,00, LT. 41: BANCADA COM RECORTE, CUBA, TORNEIRA, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 02 GAVETAS E 02 PORTAS MED. APROX. 400X90X60, ARMÁRIO CONTENDO N02 NICHOS, PORTA E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 04 PORTAS MED. APROX. 400X45X38. , LM. R$ 500,00, LT. 42: SUPORTE, VASO E 02 PORTA TEMPEROS. , LM. R$ 50,00, LT. 43: 04 VASOS E LIVRO CAIXA. , LM. R$ 50,00, LT. 44: 02 CADEIRAS. , LM. R$ 150,00, LT. 45: JOGO DE JANTAR CONTENDO JOGO AMERICANO, PRATOS, GUARDANAPOS, BOWLS, TALHERES E COPOS 10 PEÇAS (MS22). , LM. R$ 100,00, LT. 46: 02 VASOS E VELA. , LM. R$ 60,00, LT. 47: PORTA RETRATO E LIVRO CAIXA. , LM. R$ 30,00, LT. 48: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS , PRATELEIRAS E NICHO MED. APROX. 136X250X72. , LM. R$ 250,00, LT. 49: 04 QUADROS. , LM. R$ 50,00, LT. 50: 02 ALMOFADAS. , LM. R$ 80,00, LT. 51: SOFÁ CONTENDO 04 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 216X72X90. , LM. R$ 400,00, LT. 52: CORTINA 02 PEÇAS. , LM. R$ 60,00, LT. 53: RETIRADA AS 13HRS - JANELA. , LM. R$ 200,00, LT. 54: LUMINÁRIA DE TRILHO. , LM. R$ 50,00, LT. 55: BANDEJA, 02 VASOS, BULE, SUPORTE, 02 XÍCARAS E 02 COLHERES. , LM. R$ 80,00, LT. 56: COBRELEITO, 02 TRAVESSEIROS E 04 ALMOFADAS. , LM. R$ 100,00, LT. 57: CAIXA E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 40,00, LT. 58: 02 LIVROS CAIXA. , LM. R$ 40,00, LT. 59: ITEM DE DECORAÇÃO, LIVRO CAIXA E VASO. , LM. R$ 50,00, LT. 60: 03 ITENS DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 60,00, LT. 61: 03 ITENS DE DECORAÇÃO E MINI VASO. , LM. R$ 60,00, LT. 62: VASO, ITEM DE DECORAÇÃO E PORTA RETRATO. , LM. R$ 60,00, LT. 63: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS DE CORRER ESPELHADAS, NICHO LATERAL, ARMÁRIO LATERAL CONTENDO 04 PORTAS E 02 MÓVEIS BAIXOS CONTENDO 02 GAVETAS CADA, MED. MEDIANTE VISITAÇÃO. , LM. R$ 400,00, LT. 64: 02 ITENS DE DECORAÇÃO, PORTA RETRATO E VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 65: CORTINA 02 PEÇAS. , LM. R$ 100,00, LT. 66: RETIRADA AS 13HRS - JANELA COM VENEZIANA. , LM. R$ 300,00, LT. 67: BANCADA COM RECORTE, TORNEIRA COM ACABAMENTO PARA 01 MISTURADOR, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 02 PORTA ESPELHADAS MED. APROX. 157X85X57 E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO PORTA DE CORRER ESPELHADA MED. APROX. 158X96X14. , LM. R$ 300,00, LT. 68: BANDEJA, PORTA SABONETE LÍQUIDO E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 40,00, LT. 69: 02 SUPORTE E 02 TOALHAS. , LM. R$ 40,00, LT. 70: CHUVEIRO HYDRA COM ACABAMENTO PARA 01 MISTURADOR. , LM. R$ 50,00, LT. 71: PARADUCHA E SUPORTE. , LM. R$ 80,00, LT. 72: 05 SPOTS DIVERSOS. , LM. R$ 20,00, LT. 73: CAIXA E BOLSA. , LM. R$ 50,00, LT. 74: BANCADA MED. APROX. 626X79X55. , LM. R$ 100,00, LT. 75: 07 MESAS DIÂM. APROX. 90X78. , LM. R$ 80,00, LT. 76: BANCADA MED. APROX. 391X77X55. , LM. R$ 100,00, LT. 77: 02 MESAS MED. APROX. 69X77X69. , LM. R$ 150,00, LT. 78: 03 LUMINÁRIAS DE TRILHO. , LM. R$ 80,00, LT. 79: 03 MESAS MED. APROX. 70X70X70. , LM. R$ 50,00, LT. 80: 04 CADEIRAS. , LM. R$ 50,00, LT. 81: 03 CADEIRAS. , LM. R$ 50,00, LT. 82: 06 CADEIRAS. , LM. R$ 50,00, LT. 83: BANCADA MED. APROX. 405X79X55., LM. R$ 100,00, LT. 84: VASO SANITÁRIO DECA COM DUPLO ACIONAMENTO. , LM. R$ 150,00, LT. 85: PIA E TORNEIRA DECA. , LM. R$ 100,00, LT. 86: VASO SANITÁRIO DECA COM DUPLO ACIONAMENTO. , LM. R$ 150,00, LT. 87: 02 BARRAS DE APOIO. , LM. R$ 40,00, LT. 88: PIA E TORNEIRA DECA. , LM. R$ 100,00, LT. 89: BALCÃO CONTENDO 02 MÓVEIS BAIXOS CADA UM CONTENDO 02 GAVETAS MED. APROX. 250X115X70 E PORTA LATERAL. , LM. R$ 100,00, LT. 90: 04 LUMINÁRIAS DE TRILHO. , LM. R$ 90,00, LT. 91: BANCADA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO. , LM. R$ 50,00, LT. 92: MÓVEL CONTENDO 03 GAVETAS COM AVARIA (MAÇANETA QUEBRADA). , LM. R$ 50,00, LT. 93: 06 SPOTS (MS08). , LM. R$ 20,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Visitação: Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de agendamento do dia: 25/06 ao dia 10/07/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Rua Cavour, 195 Vila Prudente, São Paulo cep: 03136-010. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA: 17/07/2024 (Quarta-feira), das 10h às 14hs. Endereço: Rua Cavour, 195 Vila Prudente, São Paulo cep: 03136-010. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016156-50.2017.8.26.0196 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). Julieta Maria Passeri de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NILVA MARIA DE MORAIS LIMA, Brasileira, CPF 186.563.558-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, alegando em síntese: ser credora da quantia no valor de R$ 307.563,94 (trezentos e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Fica o executado citado para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos à execução. Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-26/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA APARECIDA TIAGO JORGE, REQUERIDO POR SALIMMOYSES JORGE - PROCESSO Nº 1035449-36.2023.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Pelliciotti Violante, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/02/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA APARECIDA TIAGO JORGE, CPF 288.758.288-73, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Salim Moyses Jorge, CPF 043.630.608-59. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 13 de maio de 2024. K-26/06

Edital de 1° e 2° leilão de bem móvel e para intimação de Lenio Rodrigues bem como de Sylvia Guedes Pereira, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Condomínio Edifício Anhembi. Processo n° 1014968-14.2020.8.26.0100 A Dra. Monica Di Stasi, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, levarão à leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br. Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 09/08/2024 às 10:00 horas e encerramento do 1° leilão em 12/08/2024 às 10:00 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 06/09/2024 às 10:00 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente no sistema gestor através da internet. Bem: Conjunto nº 109, localizado no 1º andar do Edifício Anhembi, situado na Rua Jesuíno Paschoal, nº 29 no 11º Subdistrito Santa Cecilia, com a área construída de 37,22m², já incluídas neste total as áreas de uso comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,0401% do terreno do edifício. Matrícula: 137.345 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte: 007.036.0331-0. Não Foral localizados débitos fiscais no site da prefeitura. Ônus: Consta na Av.1 penhora exequenda. Avaliação R$ 338.698,00 (junho/2023). Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do código de processo civil, ainda que cadastrados e habilitados no sistema. Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro. Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1° do código de processo civil. Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento das guias da arrematação e da comissão do Leiloeiro. Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento não poderá ser superior a 30 meses atualizado pelos índice do TJSP; as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor / arrematante diretamente no site do TJSP, através do LINK: https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial. Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado. Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, art. 24 do Provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1° do código de processo civil. Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil. Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 3° Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista, 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 55 11 3965-0000 / Whats App 55 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2° do código de processo civil, São Paulo, 06/03/2024. K-26/06

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DE LEILÃO Nº 06 – CONTRATO Nº 67/2022/SP – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 26/07/24, c/ horários: Bens Anexo I, c/ 1º encerr. a partir das 09h e 2ª encerr. a partir das 10h; Bens Anexo II, c/ encerr. a partir das 10h** p/ site **www.carloferrarileiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). Leiloeiro: **CARLO FERRARI**, p/ força do **contrato nº 67/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. O bem será leiloado c/ se encontra, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas p/ Leiloeiro Púb. Of., p/ e-mail contato@carloferrarileiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo, 11/06/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 3.012 de 29/05/24.
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão Regional de Leilões – SR/PF/SP

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DE LEILÃO Nº 06/2024 – CONTRATO Nº 74/2021/SP – POLÍCIA FEDERAL
ALIENAÇÃO DEFINITIVAS/ANTECIPADA – BENS MÓVEIS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **Leilão, dia 26/07/24**, **c/ encerr. às 10h**, p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Proc. 08129.010911/2021-43** Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato n° 74/2021/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@gilsonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 19/06/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens da Polícia Federal
Portaria nº 3012, de 29/05/2023.
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão Regional de Leilões da Polícia Federal - SR/PF/SP

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 06 – CONTRATO Nº 23/2022/SP
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS/ANTECIPADAS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **Leilão, dia 26/07/24, horário: Bens Anexo I e III, c/ 1º encerr. a partir das 09h e 2º encerr. a partir das 10h; Bens Anexo II, c/ encerr. a partir das 10h,** p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Proc. 08129.012420/2022-18**. Leiloeiro: **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA**, p/ força do **contrato n° 23/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto para pgto. do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% corresp. à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@rigolonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Araraquara/SP, 20/06/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 3.012 de 29/05/24, Aditamento Semanal nº 23 de 02/06/23.
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão da Polícia Federal

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº0005862-95.2023.8.26.0405 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Denise Indig Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARCHIMEDES ANTONIO ZORNOFF,Brasileiro,Casado, Empresário, RG 17.821.526-0, CPF 053.582.658- 30, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Henrique Lopes Marques, alegando em síntese: que foi determinado o processamento o presente incidente em desfavor de ARCHIMEDES ANTONIO ZORNOFF, ALEX LEVY, CRISTIANE ALVES e RONALDO DO NASCIMENTO, suspendendo-se o andamento do processo, até o seu Julgamento. Encontrando-se o réu, ARCHIMEDES ANTONIO ZORNOFF, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 01 de abril de 2024. |**25,26**|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022215-47.2022.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Nascimento Troccoli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROSALIA MALHEIRO DE ALMEIDA BARROS,** e **OCTAVIO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO** que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de **VALDIVIA PIRES**, através do qual objetiva, por sentença a declaração do domínio do imóvel situado na Rua Coronel Francisco Júlio Desar Alfiere, nº 120, Vila São Jorge, CEP. 11085-795, Santos – São Paulo, possuindo o contribuinte junto a Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 42.005.005.000 e registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Santos sob transcrição de nº 17.751. O imóvel possui uma área de terreno de 313,21m² e uma área construída de 181,88m², sendo 89,93m² da edificação principal e 91,95m² da edícula, com áreas cobertas 10 cômodos no total, sendo 2 salas, 1 escritório, 3 dormitórios, 2 banheiros, 1 passagem (corredor), 1 depósito, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns. Assim sendo expediu-se o presente edital, pelo qual ficam os réus ausentes, incertos e desconhecidos, devidamente citados para que, no prazo legal de 15(quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo do presente edital, que é de 30 (trinta) dias, apresentem contestação sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados pela autora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 30 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023318-49.2023.8.26.0564. A Dra. Leila Andrade Curto, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a **MARIA REGINA DE BARROS**, CPF Nº 180.349.338-05, RG Nº 8.774.494-6, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA – EPP** , alegando em síntese ser credora da quantia de R$ 1.948,10 (mil,novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos – junho/2023), que deverá ser atualizada até a data efetiva do débito, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, referente a nota promissória nº 50873 de 31 de julho de 2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários e requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, podendo, ainda, opor embargos em 15 (quinze) dias, prazos que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Não sendo apresentados embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004613-23.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Henrique Masseroni Mayer, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EVERALDO THOMAZ PIRES**, Brasileiro, RG 39.231.399, CPF 051.748.876-09, com endereço à Rua Professor João Martins, 164, Luxemburgo, CEP 30380-580, Belo Horizonte - MG que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ELISEU PEREIRA FRANCO**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 99.821,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019386-30.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) N. M. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS EIRELI -EPP, CNPJ nº 25.053.251/0001-65, na pessoa de seu representante legal, que lhefoi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de **ISAQUE NEVES**, alegando em síntese: um débito junto à ré no valor atualizado de R$ 1056,20. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo de 20 dias supra, levante o valor depositado nos autos ou apresente contestação nos termos termos dos artigos 344 e 355, II do CPC, sendo que, na ausência, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257,IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024.

EDITAL DE CITACÃO PRAZO DE 30 DIAS: expedido nos autos de USUCAPIÃO. PROCESSO nº 1001694-94.2015.8.26.0152. em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro de Cotia/SP. O MMº Juiz de Direito. Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy. FAZ SABER. aos réus ausentes. incertos. eventuais interessados ou sucessores. que MANOEL DA PAIXÃO DE SANTANA SOARES e WALTER LUIS EVARISTO MEIRELES. ajuizaram ação de USUCAPIÃO. visando o domínio do lote 42-A. registro 1. matrícula 38.139. perante do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia: Mede 10.00 metros de frente para o Caminho Existente: Mede 21.63 metros em reta. mais12.52 metros em curva de frente para o Caminho Existente: 19.00 metros de um lado. confrontando com os lotes 43-A e 44-A: e 22.80 metros do outro lado. confrontando com o lote 45-A. encerrando a área de 288.25 metros². cadastrado na Prefeitura Municipal de Cotia sob o nº 23163-44-15-0043-00-000. alegando posse mansa e pacífica. no prazo legal. Estando em termos. expede-se o Edital para citação dos supramencionados. para. no prazo de 15 dias úteis. a fluir após o prazo de 30 dias se manifestarem. Não sendo contestada a ação. o réu será considerado revel. caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Cidade de Cotia, aos XX de maio de 2024.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1011764-80.2021.8.26.0405. O Dr. RICARDO CUNHA DE PAULA, MMº Juíz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP. Faz Saber a AM17 SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ. 26.333.018/0001-07, na pessoa de seu representante legal, que SERVISYS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, já qualificado nos autos da ação em epígrafe, ajuizou ação Monitória para cobrança no valor de R$ 4.880,64 (Maio/2021), onde as partes celebraram Contrato de Serviços Técnicos de Manutenção nº 210519001 e a parte requerida decidiu por rescindir o contrato e deixou de pagar 6 (seis) mensalidades do referido contrato, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando a requerida em lugar incerto, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701 e 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009130-39.2020.8.26.0020. O MMº Júiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. LUCIANO FERNANDES GALHANONE, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a PAULO HENRIQUE TOBIAS PEREIRA, portador do RG. nº 50.960.873-5, que lhe foi proposta ação de Exoneração de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 - REVISIONAL - por parte de LUIZ CARLOS PEREIRA, portador do RG. nº 17.015.516-X e CPF. 023.314.138-35, alegando em síntese: que o requerido atingiu a maioridade civil e requer a exoneração da obrigação alimentar. Estando o requerido em lugar incerto, foi determinada a citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo aos 18 de Abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008122-16.2016.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Flying Tigers Comércio Exterior Ltda**, CNPJ/MF 02.210.572/0001-20 e **Cassio Donizetti Lombardi Dias,** CPF/MF 930.704.208- 00, que nos autos da ação de **Execução** que lhe requer **Banco Bradesco S/A,** foi convertido em penhora o bloqueio da quantia de R$ 2.229,55 (fls. 398). Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereçam impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de junho de 2024.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 007011-87.2017.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da **2ª Vara Cível Regional de Santana - Comarca da Capital/SP**, Dr. Ricardo Venturini Brosco, na forma da lei. **Faz saber** a **Autodux Comércio de Veículos Ltda–EPP na pessoa de seus sócios, Marco Antonio Martino, Daniel Roni dos Reis Sachetto ou Renata Rodrigues Sachetto**, que **Depósito de Material para Construção Alcarbran Ltda.**, ajuizou o presente **Cumprimento de Sentença**, e que pelo presente edital ficam intimados a pagar R$ 11.811,84 (maio de 20024) no prazo de 15 dias (úteis), após o prazo supra; não pagando, será aplicada multa e honorários de10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, seguidos de expropriação. Fica ciente ainda que no prazo de 15 dias (úteis) poderá apresentar impugnação, independente de penhora ou nova intimação. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1036640-31.2023.8.26.0114.O(A)MM. Juiz(a)de Direito da 8ªVara Cível,do Foro de Campinas,Estado de São Paulo, Dr(a).Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a OF MULTSERVICOS E NEGOCIOS LTDA,CNPJ 50953630000159 e BRZMULTISERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA,CNPJ 5121819/0001-08, que lhe foi proposta ação de Tutela Antecipada antecedente por parte de Reinaldo da Silva Lemos, alegando em síntese que foram feitos empréstimos consignados no seu benefício junto ao Banco BMG,sendo vítima defraude,totalizando do R$70.123,24. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial.Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de licitações

Republicação - Pregão Eletrônico nº 53/24 - Processo nº 12234/24 - Objeto: Registro de preços para contratação de serviços médicos - Disputa dia 10/07/2024 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 54/24 - Processo nº 8858/24 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para confecção de cópias de chave comum e automotiva - Disputa dia 10/07/2024 às 14h.

Pregão Eletrônico nº 55/24 - Processo nº 12109/24 - Objeto Contratação de empresa para adaptação e customização de ambulância - Disputa dia 11/07/2024 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 56/24 - Processo nº 10088/24 - Objeto: Aquisição de móveis para uso no CAPS Infantil e no Centro de Referência em TEA - Disputa dia 11/07/2024 às 14h.

Concorrência Presencial nº 35/24 - Processo nº 18066/24 - Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas no município de Carapicuíba - recebimento e abertura dos envelopes dia 16/07/2024 às 09h.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 25 de junho de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – UASG 180112

PROCESSO SEI: 058.00061796/2024-51
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2024 (90007/2024)
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024 (90007/2024)

Encontra-se aberto na Delegacia de Polícia de Presidente Prudente/SP o Pregão Eletrônico nº. 07/2024 (Processo SEI nº 058.00061796/2024-51), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNERO ALIMENTÍCIO, total de itens licitados: 04, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto de bens comuns. A realização da sessão pública será nada data de 15/07/2024, às 09h00, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Núcleo de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, localizada na rua Dr. Gurgel, nº. 720, Centro, em Presidente Prudente/SP, CEP 19015-140, bem como no endereço eletrônico **www.doe.sp.gov.br**. Esclarecimentos: **financas.prudente@policiacivil.sp.gov.br**, ou através do telefone (18) 3221.9300, ramal 205.

DIRETORIA DE ENSINO LESTE 4
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2024
Processo Administrativo Nº 015.00265418/2024-78 - UASG 080267

Torna-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria de Ensino Região Leste 4, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei 14.133/2021. O objeto da presente licitação é aquisição de kit lanche, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A realização da sessão será na data de 12/07/2024 as 10h00min, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 009/2024-FAMESP/HCFMB

Acha-se à disposição dos interessados do **dia 26 de junho de 2024 ao dia 03 de julho de 2024** das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3881-4811, no site/link: **https://www.famesp.org.br/compras/Botucatu/Hospital das Clínicas**, a **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 009/2024-FAMESP/HCFMB,** que tem como objetivo a **solicitação de proposta comercial para análise da unidade requisitante e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA NORMA NBR ISO 9001:2015 VISANDO A RECERTIFICAÇÃO DA GESTÃO DE QUALIDADE EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, DO HEMOCENTRO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE PROJETO BÁSICO (ANEXO I), POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.** As propostas deverão ser entregues via correios ou através do e-mail: compras@famesp.org.br, **até o dia 03 de julho de 2024, às 17:00 horas,** na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº - Distrito de Rubião Junior - Botucatu - Estado de São Paulo, CEP 18.618-220 - Caixa Postal 504, Fone (14) 3881-4811 - A/C SEÇÃO DE COMPRAS DA FAMESP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **90009/2024**, referente ao **Processo SEI : 024.00104590/2024-47 - Aviso de Contratação nº 06/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO. PNCP: 46374500000194-1-003383/2024**

O início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica será dia **26/06/2024** e a Abertura da Sessão Pública será dia **28/06/2024, às 08:00 horas** no sitio www.comprasnet.gov.br.

O edital na íntegra também estará disponível para consulta e retirada no site www.imprensaoficial.com.br e no https://pncp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP
Pregão Eletrônico n° 26/2024; Edital n° 26/2024; Processo n° 961/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS, INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, COM RESPECTIVA MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE PEÃO DE MINEIROS DO TIETÊ - SP, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura das Propostas: 12/07/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 12/07/2024 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.

Mineiros do Tietê - SP, 25 de junho de 2024
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UASG 180387- CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC)

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CICC 20240039651
PROCESSO ADMINISTRATIVO CICC Nº 025.00001021/2024-12

Considerando a análise do pedido de esclarecimento, mais precisamente a alteração do ajuste no modo de inserção de proposta no sistema, o Dirigente do Centro Integrado de Comando e Controle- CICC , comunica uma nova ABERTURA do Pregão Eletrônico nº CICC - 20240039651, destinado a Contratação de empresa especializada em execução serviços de monitoramento eletrônico de pessoas mediante o uso de tecnologias de telecomunicações 4G ou superior e de geolocalização, com cobertura de todo o território do Estado de São Paulo a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para este Centro, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo.

Início do recebimento das propostas dar-se-á em **26/06/2024** e a realização da sessão em **12/07/2024** às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br ou www.pncp.gov.br.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.imprensaoficial.com.br (opção"e-negociospublicos")

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90059/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00094805/2024-12**, com data da sessão pública agendada para o dia **12/07/2024 às 9:00 horas**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90063/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00102078/2024-66**, com data da sessão pública agendada para o dia **12/07/2024 às 9:00 horas**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90064/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00060941/2024-09**, com data da sessão pública agendada para o dia **15/07/2024 às 9:00 horas**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007079-57.2020.8.26.0278. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Itaquaquecetuba/SP, Dr. KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a BRUNA FERNANDES BRITO, CPF. 380.469.938-32, que CONDOMÍNIO ALTO DO PINHEIRINHO III, ajuizou ação de cobrança de R$ 5.218,94 (Outubro/2022), referente débitos das taxas condominiais referente a unidade 22 do bloco B do Condomínio Autor, referente aos meses de Setembro de 2018 a Outubro de 2020, sendo o Autor credor nos encargos condominiais, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando a requerida em local incerto, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, de igual modo sabendo que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 21 de maio de 2024.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 9ª VARA CÍVEL

Pça. João Mendes s/nº - 12º andar - sala 1218 - CEP 01501-900 - Fone: (11) 3538-9107- E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0026360-26.2024.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr.VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JAQUELINE RITA MONTEIRO RABELO**, CPF 32242030809, que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por I**COMON TECNOLOGIA LTDA.** Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague** o débito de R$3.691,71 (maio/2024), devidamente atualizado**, sob pena** de **multa** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 dejunho de 2024.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180153 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comunicado
Pregão Eletrônico nº DEC-153/0005/24 - Processo nº 2024061773-7 - Assunto: Abertura de licitação

Objeto: Confecção de medalhas sesquicentenário para o Corpo Musical da PMESP. O Dirigente da UGE 180153 – DEC, senhor Cel PM Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de medalhas sesquicentenário para o Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A sessão pública esta agendada para o dia 11/07/2024, às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de 26/06/2024 no site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.doe.sp.gov.br, opção "Negócios Públicos". Maiores informações pelo telefone (11) 2203-2811 Ramal 1327

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CINCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0023/24 - PROCESSO Nº 20240593681
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90031/2024

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, PR-160/0023/24, do tipo menor preço, Processo 20240593681, cujo objeto é a constituição de sistema de registro de preços para futuras contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com aplicação de peças e acessórios de reposição originais do 16ºBPMI, região de Fernandópolis-SP. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e através do link google drive: https://drive.google.com/drive/folders/1x0XFtBugjlcvgd0dtSiNqmX8wJ0WFmE6?usp=sharing. A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia 15 de julho de 2024, a partir das 09:00 horas, Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2092), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300004115/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE INJETÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de julho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 26 de junho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 25 de junho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

PREGÃO ELÊTRONICO Nº CIAP- 90004/2024

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CIAP, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 260, Canindé, São Paulo/SP, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº CIAP-90004/2024, Processo Administrativo n° 057.00120135/2024-01, objetivando a aquisição de material de limpeza. A data limite para registro das propostas é o dia 11 de julho de 2024, às 09h, por ocasião da realização da sessão pública. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CNPJ.: 74.325.945/0001-10

O SINDGUARDAS - Sindicato dos Guardas Civis e Municipais, Auxiliares de Defesa Civil, Vigias e Similares das Prefeituras e Autarquias de Osasco e Região, cuja base territorial abrange os Municípios de Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira, Itapevi e Santana de Parnaíba, neste ato representado por seu Presidente, em conformidade com os Artigos 24º, 28º, 29º, inciso XIV, e Artigo 110, Parágrafo Único, do Estatuto Social, e com fundamento nos princípios da Constituição Federal que asseguram a liberdade de associação profissional ou sindical e a autonomia dos sindicatos para definir sua organização e administração, após deliberação e decisão majoritária da Diretoria Executiva, resolve **CONVOCAR**, em caráter excepcional, todos os membros da categoria, especialmente os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 12 de Julho de 2024, sexta-feira, às 13:00 horas**, na sub-sede do sindicato, situada na Avenida Municipal nº 423, Jd. Silveira, Barueri/SP, cuja finalidade única e precípua é tratar da seguinte ordem do dia: a) - Deliberar sobre a vacância e o preenchimento do cargo de Suplente de Diretoria, em decorrência da renúncia de um dos diretores suplentes; b) - Fixar data, horário e local, bem como os procedimentos para a realização de eleição (para o cargo em vacância), conforme previsto no Estatuto Social da entidade; c) - Desde já, informamos que, caso não haja interesse por parte dos membros da categoria no preenchimento do referido cargo, o mesmo continuará e/ou permanecerá em vacância. Informamos ainda que, caso não seja atingido o quórum necessário para deliberação, a Assembleia ocorrerá 30 (trinta) minutos após o horário inicialmente previsto, com qualquer número de associados presentes. E, para que não se alegue ignorância, publica-se e afixe-se o presente edital. Base Territorial/Osasco, 25 de Junho de 2024. Luiz Carlos dos Santos - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 41/2024 Processo administrativo nº 4142/2024 Registro de preço para locação de banheiros químicos para a prefeitura municipal de Sarapuí. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 15 de julho de 2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 30m do mesmo dia. Local: portal bolsa de licitações do brasil bll https://bllcompras.com/.

Pregão presencial 05/2024 Processo administrativo nº 4596/2024 Ata de registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de equipe de segurança desarmado para a festividade do município de Sarapuí. Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser protocolados até às 09 horas do dia 15 de julho de 2024 no departamento de protocolo da prefeitura municipal de Sarapuí. O certame ocorrerá no mesmo dia a partir das 9 horas.

Pregão presencial 06/2024 Processo administrativo nº 4171/2024 Ata de registro de preço para contratação de sonorização, iluminação e palco para eventos de médio e grande porte .Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 15 de julho de 2024 no departamento de protocolo da prefeitura municipal de Sarapuí. O certame ocorrerá no mesmo dia a partir das 14 horas.

Pregão presencial 07/2024 Processo administrativo nº 3967/2024.Contratação de empresa especializada para a realização de uma prova de laço comprido.
Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser protocolados até às 09 horas do dia 16 de julho de 2024 no departamento de protocolo da prefeitura municipal de Sarapuí. O certame ocorrerá no mesmo dia a partir das 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 32761177 ou pelo email licitacoes@sarapui.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10730/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de caixas de copos de águas mineral de 200ml com 48 unidades, com distribuição diária nos locais de competição para evento esportivo "66º Jogos Regionais da 2ª Região Esportiva". Data da sessão: 10/07/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São sebastião, 24 de junho de 2024. Ubiratan Nascimento Mourão. Secretário Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10821/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte da equipe de arbitragem, suporte técnico e pessoal do comitê dirigente, no período de 17 a 27 de julho de 2024, durante o evento esportivo "66º Jogos Regionais da 2ª Região Esportiva". Data da sessão: 12/07/2024. Horário de início da sessão: 14:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São sebastião, 25 de junho de 2024. Ubiratan Nascimento Mourão. Secretário Municipal de Esportes

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

Objeto: Fornecimento de materiais de pintura. Data da sessão dia 08.07.2024 às 09:00 horas. O Edital, na integra, será disponibilizado no endereço **www.tvcultura.com.br** e **www.gov.br/compras**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL IV – LAPA - 3ª VARA CÍVEL
Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, Lapa - CEP 05074-050,
Fone: (11) 2868-6876, São Paulo-SP - E-mail: upj1a4civlapa@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min àს17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1004324-38.2022.8.26.0004 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **A1 Servicos Automotivos Ltda. e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004324-38.2022.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **A1 SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, CNPJ 07074755000180 e **ADRIANO ELMOR DE ARAUJO,** CPF nº 129.096.218-98, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.A.,** para cobrança da quantia de R$ 296.994,08, dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº FGG/3963408, emitida em 21/07/2020. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
Edital de Chamada Pública 02/2024

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes, com Paço Municipal à Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Santa Gertrudes/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Chamada Pública 02/2024, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas / projetos de venda iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 26 de junho de 2024 até as 08:00hs ao dia 16 de julho de 2024. Santa Gertrudes/SP, 25 de junho de 2024. Rafael Stabellini Colabone – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público a 1° retificação do edital da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024**, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para realizar adequada manutenção mecânica de caráter preventivo, preditivo e corretivo dos veículos e máquinas/equipamentos multimarcas que compõem a frota oficial da linha pesada, com peças e/ou materiais de reposição novos, originais ou similares de primeira linha. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 03 de julho de 2024 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 03 de julho de 2024 a partir das 09:10 horas.

Altinópolis, 25 de junho de 2024.
Gilberto Fiori de Oliveira
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 68/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de sonorização e iluminação, para realização do 60º Festival do Folclore do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/07/2024. tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 25 de Junho de 2024.
Graziela de Souza Mendes - **Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 69/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de decoração, para realização do 60º Festival do Folclore do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 15/07/2024. tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 25 de Junho de 2024.
Graziela de Souza Mendes - **Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
Pregão Eletrônico n°. 70/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de stands para pavilhão do artesanato, para realização do 60º Festival do Folclore do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 15/07/2024 às 13h30. Disputa às 14h do dia 15/07/2024. tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 25 de Junho de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Comunicado de Suspensão - O Município de Hortolândia comunica aos interessados, a SUSPENSÃO, "sine die" do PE 52/2024 - Edital 67/2024, PMH 70262/2024, cujo objeto consiste em "Ata de Registro de Preços para fornecimento de cestas básicas, destinadas aos usuários da política de assistência social do Município de Hortolândia", para análises no Termo de Referência. Hortolândia, 25/06/2024.Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria de Administração e Gestão e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA DE QUEIROZ

REPUBLICAÇÃO DE AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA

A prefeitura de Queiroz – SP, torna publico a DISPENSA ELETRÔNICA N.º 08/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR (1500 CAMISETAS) PARA SEREM DISTRIBUÍDAS NO ANO LETIVO DE 2024. Tipo de licitação: Menor Preço. Inicio de cadastro das propostas: 28/06/2024 as 09h. Termino de cadastro das propostas: 02/07/2024 as 15h. Abertura das propostas: 02/07/2024 as 16h. Local: http://45.70.136.200:2200/comprasedital/. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Queiroz-SP, 25 de Junho de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DE QUEIROZ

REPUBLICAÇÃO DE AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA

A prefeitura de Queiroz – SP, torna publico a DISPENSA ELETRÔNICA N.º 09/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2024. Objeto: Aquisição de um aparelho Cardiotoco. Tipo de licitação: Menor Preço. Inicio de cadastro das propostas: 28/06/2024 as 09h. Termino de cadastro das propostas: 02/07/2024 as 15h30m. Abertura das propostas: 02/07/2024 as 16h15m. Local: http://45.70.136.200:2200/comprasedital/. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Queiroz-SP, 25 de Junho de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE ADITAMENTO
DISPENSA N.º 05/2023 - PROCESSO N.º 029/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ
CONTRATADA: OESTEPONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA ME
ADITAMENTO: N.º 01/2024 - CONTRATO N.º 031/2023
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual
O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à prorrogação de prazo por 12 (Doze) Meses, vigendo a partir do dia 10/05/2024 e terminando seus efeitos legais em 09/05/2025.
Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 10 de Maio de 2024.

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2024.

Objeto: Aquisição de materiais curativos. Abertura: 11/07/2024 às 08h 00m. Tipo Maior Preço Por Item. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Queiroz-SP, 25 de Junho de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos. Abertura: 11/07/2024 às 13h 00m. Tipo Maior Preço Por Item. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Queiroz-SP, 25 de Junho de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ 61.914.891/0001-86

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Objeto: Fornecimento de vidro, película e espelhos com instalação. Data da sessão dia 08.07.2024 às 09:00 horas. O Edital, na integra, será disponibilizado no endereço **www.tvcultura.com.br** e **www.gov.br/compras**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL IV – LAPA - 3ª VARA CÍVEL
Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, Lapa - CEP 05074-050,
Fone: (11) 2868-6876, São Paulo-SP - E-mail: upj1a4civlapa@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min àს17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 1008358-66.2016.8.26.0004 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Eletro Brasília Ltda e outros EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008358-66.2016.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ELETRO BRASÍLIA LTDA**, CNPJ 61.085.627/0001-87, **HENRIQUE FISBERG**, Brasileiro, Casado, EMPRESARIO(A), CPF 021.324.358-04 e **ESTER FISBERG**, Brasileira, CPF 006.255.228-77, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 1988,51. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.425.743 - 19/08/2022**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **BRUNA CARDOSO FEROLA, CNH nº 04854342780-DETRAN/SP, CPF/MF nº 339.599.268-39**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar(em) o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R$ 354.088,85 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 413.879**, referente ao **imóvel situado na Rua Francisco José da Silva, nº 97, Apto nº 14, Tipo C, 1º andar, integrante do "Condomínio Residencial Studio 38", Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de junho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.434.339 - 11/10/2022**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG nº 21.135.693-1-SSP/SP, CPF/MF nº 090.709.538-03 e RAQUEL ARANHA RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG nº 22.111.733-3-SSP/SP, CPF/MF nº 149.583.458-17**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R$ 133.909,04 (Cento e trinta e três mil, novecentos e nove reais e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 169.587**, referente ao **imóvel situado na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 1.100, Apto nº 42, 4º andar, "Edifício Minessota", Bloco 27, integrante do "Portal do Brooklin", Jardim Taquaral, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de junho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.446.146 - 04/01/2023**, o requerimento feito pelo **ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **ELZA SOARES DE MOURA, RG nº 10.394.607-SSP/SP, CPF/MF nº 063.708.948-00**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R$ 67.342,01 (Sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 436.746**, referente ao **imóvel situado na Rua Canuto Borelli, nº 89, Apto nº 501-B, 4º pavimento ou 5º andar, do BLOCO BARI, da TORRE ALFA, integrante do empreendimento "IDEA CONDOMINIUM", Vila do Castelo, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de junho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.455.327 - 14/03/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA, CNH nº 04024093868-DETRAN/SP, CPF/MF nº 310.012.188-09**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R$ 6.453,18 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 471.472**, referente ao **imóvel situado na Rua Doutor José Serra Ribeiro, nº 360, Apto nº 46, 4º pavimento, da Torre B, integrante do "Condomínio Residencial Plano & Estação Campo Limpo – Serra Ribeiro I", Jardim Germânia, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de junho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.467.388 - 29/05/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **PAULO DOS SANTOS SILVA, RG nº 38.270.260-8-SSP/SP, CPF/MF nº 768.522.704-59 e IRALICE DOS SANTOS CARDOSO SILVA, RG nº 52.795.331-3-SSP/SP, CPF/MF nº 978.332.404-78**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R$ 10.162,37 (Dez mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 362.277**, referente ao **imóvel situado na Rua Diogo Pereira, nº 89, Apto nº 403, 2º pavimento, do Prédio nº 02, integrante do "Residencial Morumbi Life", Vila Suzanna, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de junho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.467.391 - 29/05/2023**, o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES, CNH nº 02259854720-CONTR/SP, CPF/MF nº 297.605.968-30**, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R$ 33.612,56 (Trinta e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 265.747**, referente ao **imóvel situado na Rua Oscar Nelson, nº 55, Apto nº 2, Tipo C, pavimento térreo, Bloco 4, designado "Edifício Paraguai", integrante do "Conjunto Residencial Sul", Jordanópolis, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de junho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.490.776 - 23/10/2023**, o requerimento feito pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **FABIO LISBOA E CRUZ, RG nº 30.837.977-9-SSP/SP, CPF/MF nº 216.179.748-46**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R$ 4.405,67 (Quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 383.808**, referente ao **imóvel situado na Rua João Simões de Souza, nº 740, Apto nº 102, 10º pavimento, do Edifício Verde (Torre A), integrante do "Condomínio Cores Jardim Sul", Parque Rebouças, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de junho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.492.522 - 03/11/2023**, o requerimento feito pelo **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **SIVONILDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG nº 140.669.159-3-SSP/BA, CPF/MF nº 046.919.555-00 e ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG nº 57.063.486-6-SSP/SP, CPF/MF nº 024.896.764-90**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de junho de 2024, o valor de R$ 18.641,67 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 257.805**, referente ao **imóvel situado na Rua Antônio de Souza Lobo, nº 133, Apto nº 33, 3º andar do Bloco 3, designado "Edifício Presidente Alves", integrante do "Conjunto Residencial Boulevard Saint Louis", Jardim Brasília, 29º Subdistrito - Santo Amaro**; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital será sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de junho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 0008826-74.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que CEPERH – CENTRO DE ENDOSCOPIA PÉLVICA E REPRODUÇÃO HUMANA, vem dar publicidade, sendo devidamente INTIMADOS os executados MARCELO CEOLOTTO GALATI, CPF 100.933.458-10, e HELENY SOARES GALATI, CPF125.519.898-25, com as advertências e obrigações legais, que foi realizada PENHORA sob o IMÓVEL Matrícula nº 20.936, registrado junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto – SP, objetivando a satisfação da condenação no valor de R$ 523.642,40 Abr/21). Expede-se edital para que, no prazo de 15 dias após o prazo do edital, que poderão impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2024. P-26e27/06

1ª VARA CIVEL DE SANTOS/SP DR. RAUL MARCIO SIQUEIRA JUNIOR EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS-PROC. 0017067-09.2021.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Raul Marcio Siqueira Junior, na forma da lei, Faz saber que COIMBRA GUINDASTES ELETRÔNICA E HIDRÁULICA LTDA. vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado JUVENAL LIMA BRAZ, CPF 130.558.938-67, para efetuar a satisfação voluntária da condenação no valor de R$ 8.525,08 (Dez/21). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o prazo acima sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Santos, 01/04/2024. P-26e27/06

5ª Vara Cível5ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000632-94.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos confrontantes tabulares MOACIR ALVES CAPUCHO, CPF 060.448.168-34, e ELEIDE PIMENTEL CAPUCHO, CPF 047.334.548-05, que MAURICI PEREIRA DA SILVA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando declaração de domínio do imóvel situado a Avenida Flora, nº 1.473, Jaguaribe, Osasco-SP, CEP: 06053-040, com área de 152,32 m², contribuinte municipal nº23241.54.0058.99.999.01, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001909-88.2022.8.26.0584 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de São Pedro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Carlos Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BARROS RODRIGUES LEILÕES, CNPJ 47956376000138, que ISMAEL JUSTINO DE OLIVEIRA ajuizou Ação Indenizatória objetivando condenar ao pagamento no valor de R$ 26.975,00 (out/22), decorrente do golpe perpetrado no site de leilão da ré, onde o autor arrematou o veículo HONDA FIT placa PHD 2533 e não o recebeu. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Pedro, aos 09 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002554-15.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALTER FERNANDES DA SILVA, Brasileiro, CPF 152.435.748-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Auto Posto Maria Padilha Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R$ 2.504,17 (Mar/19), ante o inadimplemento dos boletos bancários nº 4275, 4392 e 4195. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC),ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROC. 1004963-80.2021.8.26.0072 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr(a). Neyton Fantoni Júnior, na forma da lei, Faz saber a MARIANA BORGES FIOREZE, CPF nº384.956.548-32, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 1.401,06(Dez/21) decorrente do inadimplemento referente as dependências e mensalidades de maço e abril de 2017, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2015231133. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 23.04.2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005220-84.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a STAMPA INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA., CNPJ n. 32.878.990/0001-51, que TR-9 AGÊNCIA DESPORTIVA LTDA., ajuizou Ação de Obrigação de Fazer, objetivando que seja cancelado/levantado o protesto perante o 3ºTabelião de protesto de letras e títulos da capital/SP no valor de R$ 7.151,00, bem como, condenar a Requerida na obrigação de fazer para que no prazo máximo de 1 mês cumpra a integralidade do contrato e ainda a título de reparação dos danos materiais, o valor pago pelo autor, no valor de R$ 71.885,80 (ago/21), ainda, condenar-se ao pagamento da multa estabelecida na 7ª Cláusula contratual, no valor de R$17.505,00 e a indenização por danos morais no valor de R$ 10.000,00. ... Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005523-30.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Amanda Santos de Souza, CPF: 06052171570 e Joelma Santos Souza, CPF: 22053088567, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sabina Pandiá Bindi Botton Vidal de Negreiros e outro, alegando em síntese cobrança de aluguéis atrasados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005824-50.2022.8.26.0066 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Silva Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber a SARA CRISTINA ELEOTERIO FLORIANO, CPF nº 425.013.368-01, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA – FAFIBE ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 14.294,84(Dez/22) decorrente do inadimplemento das mensalidades de janeiro a junho de 2018,previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2018194541.Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP,05/05/2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006178-04.2022.8.26.0704 A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JAMIL JORGE, CPF 379.832.618-53, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBAPARA ajuizou ação de Procedimento Comum objetivando a condenação ao pagamento de R$ 13.884,44 (Ago/22) ante o inadimplemento das cotas condominiais desde 05/11/2019, referentes a unidade condominial apartamento nº 73, do Condomínio ora Autor. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17/04/2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007754-15.2024.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NADIA IBRAHIM PLANEJADOS MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ18.243.498/0001-89, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Suellen Fassoni Raga, com o valor de R$ 50.304,06, atualizado em 10/05/2024. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009986-17.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALL TERRAIN EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA EIRELLI, CNPJ 24372943000103, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gileno dos Prazeres Farias da Silva, objetivando declarar-se a nulidade da cláusula 4º e do parágrafo único da cláusula 5º do contrato, nos termos do artigo 6º, IV do CDC, tendo em vista sua abusividade, bem como, a rescisão do contrato, condenando-se a ré a restituição do valor pago pelo autor, no valor de R$ 71.885,80 (ago/21), ainda, condenar-se ao pagamento da multa estabelecida na 7º Cláusula contratual, no valor de R$17.505,00 e a indenização por danos morais no valor de R$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010708-25.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAGO ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. EPP, CNPJ18.116.732/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Localiza Fleet S.A. e outro, objetivando a condenação ao pagamento de R$ 37.080,65 (Fev/19) decorrente do inadimplemento dos alugueres pactuados a partir de 14 de junho de 2016, decorrentes do Contrato de Locação de Veículos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024. P-26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011743-50.2015.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIANA PIRES VIEIRA ME, CNPJ nº 12.486.928/0001-07 e LUCIANA PIRES VIEIRA, CPF nº 374.038.178-77, que Daí Iti Agro Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda., ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$9.625,21 (Set/15) decorrente das 04 vendas de produtos derivado do alho, no período de 02/2014 à 03/2014. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, paguem o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 30 supra, poderão apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 17 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016463-69.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRASILGLASS ENVIDRAÇAMENTO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA- ME, CNPJ 07.040.720/0001-20, R.Y. MATUO OBRAS DE CONSTRUÇÕES EACABAMENTOS EPP, CNPJ 16.964.709/0001-47 e a ROBERTO YUKIU MATUO, CPF018.987.688-38, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Elaine Cunha e outro, objetivando o recebimento da quantia de R$ 14.778,57 (Fevereiro/2015), representada pelo título descrito como Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017213-98.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA LINDO ALVES, Brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Alienação Judicial de Bens por parte de Rui Sérgio Lima Alves, pleiteando a extinção de condomínio, bem como a adjudicação do imóvel objeto da Matrícula nº 73.111 do 11º Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de São Paulo-SP, mediante o pagamento do preço correspondente à cota parte dos réus no referido imóvel, ou seja, R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ou, ainda, subsidiariamente, o arbitramento de aluguel, no valor mensal de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). Encontrando-se a corré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a mencionada corré será considerada revel, caso em que lhe será nomeado Curador Especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019225-77.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. Faz saber a DAPE CAPITAL, CNPJ n° 41.281.275/0001-28, e DANIELLE ABDO PHILIPPI, CPF nº 307.250.538-10, que FRED CREDIDIO ajuizou Ação de Execução para recebimento deR$ 50.000,00 (fev/23), decorrente do contrato de investimento em ativos de criptomoedas firmado em 30/11/2021. Estando os executados em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que paguem o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062622-97.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz saber a ELISA SILVA PEREIRA, CPF 117.839.328- 30 e JURANDIR JOSE MARTINS, CPF 500.262.916- 49, que FIRMINO PEREIRA DA SILVA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 14.419,45 (Ago/21), decorrente da relação locatícia do imóvel comercial situado na Estrada De Itapecerica da Serra. 7.191, Sala 3, Parque Fernanda - SP, CEP: 06887300, São Paulo. Estando os executados em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que paguem o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1094442-63.2022.8.26.0100 A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na formada Lei, etc. FAZ SABER a Edira Miranda da Luz, Roberto Antonio Miranda Valle, Raimundo Nonato Miranda Silva, Carlos Alfredo Miranda Silva, Regina Maria Miranda Galvão, João Batista Galvão, Denícia Marques, Maria Aparecida Alves Pereira, Thereza Silveira Bertola e Analúcia Bertola, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Raffaela Tavolaro de Oliveira e Rosa Maria Tavolaro Santini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Catumbi, nº 256, casa 4, Belém, São Paulo - SP, CEP 03021-000, objeto da matrícula nº 2.166 do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. São Paulo, 13 de maio de 2024. P-26e27/06

Proc. 1131169-84.2023.8.26.0100 - Este Juízo FAZ SABER a MB SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ 23110094000157, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Procedimento Comum por Okker Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, alegando em síntese: a parte ré firmou contrato com a autora de compra de unidades de alho frito, no valor de R$ 9.000,00, parcelado em 4 vezes, sendo que a ré protestou os títulos. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-26e27/06

O **Instituto Adventista de Ensino** CNPJ: 43.586.056/0001-82, torna público a informação de que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 estão disponíveis aos interessados, em edital na sede da organização localizada no endereço Estrada Pastor Walter Boger, Km 3,5 – Engenheiro Coelho / SP e também disponível na internet no endereço https://transparencia.ucb.org.br/arquivo/balanco-iae-2023-2022/

Artur Nogueira 26 de junho de 2024

Mauricio Pinto de Lima – Presidente – **Gilnei Viveiro de Almeida** – Diretor Ecônomo
Marcos Toth – Contador CRC 1SP-266855/O-0

A **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social** CNPJ: 43.586.122/0001-14, torna pública a informação de que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 estão disponíveis aos interessados, em edital na sede da organização localizada no endereço Avenida Professora Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jardim Resek II – Artur Nogueira / SP e também disponível na internet no endereço https://transparencia.ucb.org.br/arquivo/balanco-ipaeas-2023-2022/

Artur Nogueira 26 de junho de 2024

Mauricio Pinto de Lima – Presidente – **Gilnei Viveiro de Abreu** – Diretor Ecônomo
Marcos Toth – Contador CRC 1SP-266855/O-0

A **Instituição Paulista Adventista de Promoção à Saúde** CNPJ: 21.636.951/0001-21, torna pública a informação de que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 estão disponíveis aos interessados, em edital e na sede da organização localizada no endereço Avenida Professora Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jardim Resek II – Artur Nogueira / SP, bem como, disponível na internet no endereço https://transparencia.ucb.org.br/arquivo/balanco-ipaps-2023-2022/

Artur Nogueira, 26 junho de 2024

Mauricio Pinto de Lima – Presidente – **Gilnei Viveiro de Abreu** – Diretor Financeiro
Marcos Toth – Contador CRC 1SP-266855/O-0

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira CNPJ: 15.355.260/0001-57, torna pública a informação de que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 estão disponíveis aos interessados, em edital na sede da organização, localizada no endereço Avenida Professora Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jardim Resek II – Artur Nogueira / SP, bem como, disponível na internet no endereço https://transparencia.ucb.org.br/arquivo/balanco-adra-2023-2022/

Artur Nogueira, 26 de junho de 2024

Herber Magdiel Silveira Kalbermatter – Diretor Presidente
Gilnei Viveiro de Abreu – Diretor Ecônomo / **Marcos Toth** – Contador CRC 1SP-266855/O-0

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** o devedor fiduciante: **CLAUDIO GUSMAN,** brasileiro, empresário, viúvo, RG N° 24.319.903-SSP/SP, CPF/MF Nº 144.095.748-76, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$10.231,49,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **254.700** este Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 24 de junho de 2024. Protocolo 798.736)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **GISLAINE CRISTINA DA SILVA,** brasileira, bancária, casada, RG N° 35.154.196-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 339.452.088-58, e **CLUDENOR ALVES DE LIMA**, brasileira, pensionista, RG N° 43.136.144-7 CPF/MF N° 333.700.578-08 , para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$133.111,07,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **233.819** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de julho de 2024. (Protocolo 773.885)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **MOISES LEAL SANTOS,** brasileiro, maior, vendedor, solteiro, CNH N° 03364231723 DETRAN/SP,CPF/MF Nº 332.038.128-86,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$163.168,02,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **307.048** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 24 de junho de 2024. (Protocolo 749.398)

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 1ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 12º andar - sala 1202 - CEP 01501-900 - Fone: (11) 3538-9559 - E-mail: upj1a5cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0015224-37.2021.8.26.0100**. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN,** na forma da lei. **FAZ SABER** a **JOSIELI APARECIDA DOMINGUES FLORENCIO**, (CPF 393.837.628-70), atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movido por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA**., fica **INTIMADA** de que foi **CONVERTIDO** em **PENHORA** o **BLOQUEIO** do valor existente em conta corrente de sua titularidade, devendo no prazo de **05 dias,** a fluir após os **20 dias supra,** comprovar que o valor é indisponível ou impenhorável, nos termos do artigo 843, § § 2º e 3º do CPC, sob pena de prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos. Será o presente afixado e publicado na formada lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA / ACIDENTES - 10ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - Viaduto Dª Paulina, 80 - 8º andar - CEP 01501-020 - Fone: 3242-2333 R. 2031 - E-mail: sp10faz@tjsp.jus.br - **EDITAL** para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS INTERESSADOS**, com prazo de **10 (dez) dias,** expedido nos autos do Proc. nº **1034743-69.2014.8.26.0053**. A MMª Juíza de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública / Acidentes, Estado de São Paulo, **Dra. MARICY MARALDI,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **TERCEIROS INTERESSADOS** na **LIDE** que a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** move uma **DESAPROPRIAÇÃO** por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **ROSEMARI COSTA,** objetivando o imóvel localizado na Rua Soldado Cristóvão Morais Garcia, nº 764, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP 02187-090, contribuinte nº 063.059.0047-7, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 60.271 de 20 de março de 2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0006998-63.2023.8.26.0006O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. João Aender Campos Cremasco, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Daniele Ribeiro Zapata, CPF 368.398.008-73, que o processo1005602-44.2017.8.26.0006, promovido entre as mesmas partes, foi julgado procedente,condenando a ré ao pagamento da quantia de R$ 5.323,48 (cinco mil, trezentos e vinte e três reaise quarenta e oito centavos), com correção monetária desde o ajuizamento da ação e juros legais apartir da citação, condenando, ainda, a ré ao pagamento das custas e despesas processuais ehonorários advocatícios que fixo em 12% sobre o valor da condenação. Encontrando-se a ré emlugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a suaINTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após odecurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.598,15 (quinze mil, quinhentos enoventa e oito reais e quinze centavos), atualizada até outubro de 2023, devidamente atualizada,sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 eparágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 doCódigo de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário,inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhoraou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, porextrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024. Eu, Rogério Batista Vendramini, Escrevente Técnico Judiciário,digitei. (a) Dr. João Aender Campos Cremasco, Juiz de Direito

MANDADO DE AVERBAÇÃO E CERTIDÃO DE CURATELA

Em favor de **Darcy Serpa de Andrade**, CPF: 470.534.888-53, RG: 3.384.994-8, com endereço na Rua Dom Paulo Pedrosa, Apto 21, nº 720, Real Parque - CEP 05.687-001, São Paulo - SP, nascida em 26 de julho de 1943, filha de Benedicto José de Andrade e Ignez Serpa de Andrade, portadora de sequelas motoras e cognitivas de acidente vascular encefálico, a afetar todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, foi nomeado curador **Alexandre de Andrade**, CPF: 054.866.028-04, RG: 2.780.027-1, com endereço na Av. Morumbi, 108, Morumbi - CEP 05606-010, São Paulo-SP. Servirá ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como *Mandado* para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento do interditado foi lavrado sob o nº 082139, fls. 19 e livro A170, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Bela Vista, São Paulo - SP. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como *termo de compromisso e certidão de curatela*, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (artigo 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverá o curador imprimi-la diretamente no portal e-saj do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. São Paulo, 24 de maio de 2024. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **Fabio Eduardo Basso**, liberado nos autos em 24/05/2024 às 11:44 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo **1009624-94.2016.8.26.0002** e código **ZLyKwSTf**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045577-12.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) **ISA VERONICA SAUER,** Brasileira, Casada, Empregada em Transportes e Cargas, RG 27.052.127-6, CPF 25561664875, com endereço à Rua Vitorio Morbim, 344, Caicara, CEP 11707- 110, Praia Grande - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Condomínio Edifício Santa Filomena II**, alegando em síntese: que a executada é devedora da quantia de R$2.087,33, referente a dividas oriunda da unidade autônoma nº 125 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, pague a dívida, contados da citação (art. 829 do CPC). O prazo para oferecimento de embargos à execução é de 15 dias, contados da juntada aos autos do mandado cumprido (art. 915 do CPC). Os embargos não dependem de penhora, depósito ou caução. Incluindo as prestações que se vencerem no curso do processo até o pagamento integral da dívida (art. 323 do CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Processo 1028003-28.2018.8.26.0224 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Inadimplemento - Tenaz Investimentos e Participações Ltda. - Comércio de Ferro e Sucata Cincar Ltda - - Luiz Carlos Corrêa Botelho - FAZ SABER a(o) COMÉRCIO DE FERRO E SUCATA CINCAR LTDA, CNPJ 05.792.10/001-1, representada pelo sócio LUIZ CARLOS CORREA BOTELHO, CPF nº 06.64.658-09, com último endereço conhecido à Avenida Papa Joao Paulo I, 7329 OU 7467, Vila Aeroporto, CEP 07170-350, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Tenaz Investimentos e Participações Ltda., para cobrança de R$ 416.608,31 (06/2018), ref. a locação do imóvel descrito na petição inicial o qual foram vencidos os alugueres e não pagos, e não localizados os requeridos deferiu-se a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de aceitar os fatos alegados pelo autor na petição inicial, nos termos do artigo 257 do NCPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003576-59.2021.8.26.0127. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO RAMOS DE BARROS, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 17.156.774, CPF 06348060845, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Price Brasil Negócios Imobiliários Ltda., para cobrança de R$ 46.240,79 (04/2021), referente ao débito do Contrato Particular de Prestação de Serviços de Corretagem. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o ?quantum? reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 26 de março de 2024. N - 26 e 27

6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 1066463-03.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **EMILIO MARTINEZ Y MARTINEZ,** CPF 625.781.978-49 e **OLINDA CARDOSO DE OLIVEIRA Y MARTINEZ**, CPF 646.635.748-15 que **ORGANIZAÇÃO TOLEDO LARA S/C LTDA**, lhe propôs uma Cobrança de Aluguéis ? Procedimento Comum Cível, objetivando o recebimento de R$ 44.892,88 (dez/20) decorrente dos alugueres vencidos e não pagos do imóvel à R. Álvares Penteado, n.ºs 75 e 83. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, após o prazo supra, contestem, sob pena de revelia e confesso (art. 344 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. S. NADA MAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2024
PROCESSO Nº 6665/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PROFESSORA LOURDES APPARECIDA CARVALHO PRADA, SITUADA NA AVENIDA CARLOS ALBERTO FRAGNANI Nº 830, PARQUE RESIDENCIAL VALLE VERDE -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000028/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL."

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

• MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – pelo valor de global R$ 558.000,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Araraquara, 25 de junho de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 020/2024
PROCESSO Nº 6666/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PROF. JOSÉ ÊNIO CASALECCHI NA RUA JOSÉ LUIZ PIO, 480 - PARQUE RESIDENCIAL LAURA MOLINA -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000027/2024-71, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL."

Tendo em vista a não interposição de recurso, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

• ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA – pelo valor de global R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Araraquara, 25 de junho de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 021/2024
PROCESSO Nº 6673/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS, SITUADA NA AVENIDA ROMULO LUPO Nº 775, JARDIM UNIVERSAL -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001225/2024-51, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL."

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

• PEMCEL, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA -EPP – pelo valor de global R$ 1.225.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais).

Araraquara, 25 de junho de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 59/2024**, **Processo SICOM 3171/2024** objetivando a **Aquisição de acoplamentos de grade elástica tipo 1100 T10 utilizados nos equipamentos da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Rio Preto). Prazo de entrega**: 45 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **10.07.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 20.06.2024 - Wagner Castilho Botaro - DSE.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 60/2024**, **Processo SICOM 3173/2024** objetivando a **Aquisição de dois misturadores submersíveis com difusor e proteção de hélice, e peças sobressalentes para manutenção dos misturadores instalados no tanque de lodo na casa de desidratação. Prazo de entrega**: 120 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **11.07.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 20.06.2024 - Wagner Castilho Botaro - DSE.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 61/2024, Processo SICOM 3174/2024** objetivando o **Registro de Preços para fornecimento de cloro liquefeito, acondicionado em cilindros de 900 kg, inclusos serviços de manutenção preventiva nos cilindros e no segmento manifold do sistema dosador de cloro para utilização no processo de desinfecção do efluente final na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE – Rio Preto)**. **Vigência da Ata:** 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **16.07.2024, às 08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras. **S.J.R.P. 20.06.2024 – Wagner Castilho Botaro – DSE.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. DE PRAZO Nº 045/2024
CONTRATO INICIAL Nº 04/2023
Inexigibilidade N° 050/2022 - **PROC.** N° 2.280/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 45.276.128/0001-10
CONTRATADA – MULTIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 68.321.652/0001-61
OBJETO: "REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS DO GRUPO 02, SUBGRUPO 05 DA TABELA SGTAP, DESCRITAS NA PORTARIA SMS Nº 003. DE 15 DE JUNHO DE 2023 ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETRIA MUNICIPAL DA SAUDE"
VIGÊNCIA: 6 meses - 21/12/2023 a 20/12/2024
VALOR (R$): 180.000.00 para o período
O valor unitário a ser praticado pelos prestadores credenciados encontra referência na Portaria SMS nº 003 de 15 de junho de 2023, que substitui a portaria 003 de 03 de março de 2019 cujo valor de cada exame passara de r$ 50,00 para R$ 100,00, conforme também pré-determinado pelo convênio de custeio conforme os tipos de exames e quantidade estimada descritos no ANEXO VII – EXAMES ATUALMENTE EM FILA DE ESPERA e ANEXO VIII – RELAÇÃO DE CÓDIGOS E PROCEDIMENTOS DA TABELA SIGTAP DESCRITOS NA PORTARIA MUNICIPAL 03 DE 15 DE JUNHO 2023.
NAO N ORIGINAL
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

T.A PRAZO Nº 44/2024
AO CONTRATO Nº 049/2023
Inexigibilidade N° 074/2022 - **PROC.** N° 4418/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 45.276.128/0001-10
CONTRATADA – MULTIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 68.321.652/0001-61
OBJETO: "a prestação de serviço de realização dos exames de **RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA CONVENCIONAL DO GRUPO 02, SUBGRUPO 07 DA TABELA SIGTAP, cujos valores são descritos na Portaria SMS nº 002, de 04 de maio de 2023**
VIGÊNCIA: 6 meses - 17/06/2024 a 16/12 /2024
VALOR (R$): 486.000.00 para o período
NAO N ORIGINAL
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 047/2024
CONCORRENCIA N° 014/2024 – PROC. N° 5642/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: CJF CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.262.759/0001-54
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.S.F. "DR. ELIAS ZAKAIB", LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BELA VISTA - ARARAQUARA/SP**
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ 917.672,92
NAO N ORIGINAL
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7316/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25222/2024
BB: 1048919
MENOR PREÇO GLOBAL

Com relação ao Pregão Eletrônico 028/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,** vimos comunicar que: A data agendada para abertura do certame que ocorreria às 09:30 horas do dia 15 de JULHO de 2024, fica SUSPENSA. Nova data será comunicada oportunamente. Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 25 de JUNHO de 2024.
JOCEMIR J. GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

T.A 043/2024
AO CONTRATO Nº 050/2023
Inexigibilidade N° 074/2022 - **PROC.** N° 4418/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 45.276.128/0001-10
CONTRATADA – UNIMAGEM FONTE - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 22.454.502/0001-25
OBJETO: "a prestação de serviço de realização dos exames de **RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA CONVENCIONAL DO GRUPO 02, SUBGRUPO 07 DA TABELA SIGTAP, cujos valores são descritos na Portaria SMS nº 002, de 04 de maio de 2023**
VIGÊNCIA: 6 meses - 16/06/2024 a 16/12 /2024
VALOR (R$): 357.000.00 para o período
NAO N ORIGINAL
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 393/2024 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Quadra de Esportes coberta e área recreativa, situada na Rua São José, s/ nº, Bairro Jardim São José – Cajati/ SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 25 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em Emprego público, por tempo determinado, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 007/2023**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.): **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**: **53º RALITA NATIELE CARDOSO DE OLIVEIRA**, RG 55.XXX.609-5; **54º DALIANE RODRIGUES CARRIEL**, RG 43.XXX.540-5; **55º STHEPANIE COSTA RIBEIRO**, RG 41.XXX.848-8; 56º **ANDREIA LEME LOPES**, RG 25.XXX.644-1. Os convocados terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati/SP, 26 de junho de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br, bem como foi publicado no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 368/2024 1DOC
SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Próteses Dentárias (Próteses Totais, Próteses Parciais Removíveis) com fornecimento de mão de obra especializada, para uso em pacientes do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Tendo em vista a impugnação apresentada para o procedimento, face à Parecer da Procuradoria Geral do Município que adoto como razões decidir, **DEFIRO** a impugnação parcial apresentada, determinando o prosseguimento do certame com a correção do Termo de Referência do edital pela Secretaria Requisitante, visando a obtenção de propostas mais vantajosas à Administração e o interesse público. Face a proximidade da data de abertura da licitação, há necessidade da SUSPENSÃO do procedimento para as alterações devidas.

Cajati/SP, 25 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 048/2024
CONCORRENCIA N° 016/2024 – PROC. N° 5737/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.539.962/0001-13
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA DA USF SANTANA, LOCALIZADA NA RUA TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL, 3071 VILA SANTANA, NA CIDADE DE ARARAQUARA"**
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ 1.490.000,00
NAO N ORIGINAL
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 388/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **CRIATIVE MUSIC** LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Bruna Olly, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 25 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 08/2024, do tipo "Menor preço por item", Processo Administrativo 995/2023. Objeto: Fornecimento, em consignação, de materiais de consumo para cirurgias neurológicas para o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua por um período de DOZE meses. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites www.consaude.org.br ou na Bolsa de Licitações e Leilões – "BLLCOMPRAS" www.bll.org.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação a partir das 17h00min do dia 25/06/2024 até às 08h30min do dia 11/07/2024 pela Bolsa de Licitações e Leilões – "BLLCOMPRAS" www.bll.org.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00min do dia 11/07/2024.

Pariquera-Açu, 25 de junho de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 017/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sinalização horizontal, vertical, orientação e dispositivos auxiliares nas vias urbanas do município.

* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 05/08/2024.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de Junho de 2024.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras) ou a ser retirado na Coordenadoria de Licitações, sala M-27 do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefone (11) 3886-6521, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - Processo Digital nº 99/2024

Objeto: Aquisição de inversor de frequência para os elevadores do Palácio 9 de Julho

Abertura: 11/07/2024 às 14h30

UASG: 956518 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. DE S.PAULO

Local: Portal de Compras do Governo Federal (gov.br/compras)

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"
FUNAP, UGE 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90035/2024, Edital nº 48/2024, para aquisição de Consumíveis de Solda. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônicohttps://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de **12/07/2024**. Edital no endereçohttps://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br ."

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 9/2024, do tipo "Menor Preço Global", Processo Administrativo 810/2024. Objeto: Contratação de empresa de lavanderia industrial especializada em locação e processamento do enxoval hospitalar para o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites www.consaude.org.br ou na Bolsa de Licitações e Leilões – "BLLCOMPRAS" www.bll.org.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação a partir das 08h00min do dia 26/06/2024 até às 08h00min do dia 16/07/2024 pela Bolsa de Licitações e Leilões – "BLLCOMPRAS" www.bll.org.br. Abertura das propostas às 08h30min e início da disputa às 09h00min do dia 16/07/2024.

Pariquera-Açu, 26 de junho de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA DA GUIA MARIANO, RG. 17.600.413-0/SP, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ENFERMAGEM DA UTI ADULTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 01/06/2024, CONFORME PORTARIA Nº 179/2024, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: P.M.T.S. CONTRATADA: FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. OBJETO RESUMIDO: REFORMA DA 01 - PRAÇA JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS NA RUA GUANABARA S/N - CIDADE INTERCAP; 02 – PRAÇA BOLÍVIA NA RUA DR. JOSÉ MACIEL S/N – JARDIM MARIA ROSA E 03 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA "CECO" NA PRAÇA MIGUEL ORTEGA Nº 500 – PARQUE ASSUNÇÃO. FINALIDADE: ADITAR O CONTRATO ORIGINAL PARA ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A 20,045690943%,CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 55.070,33,PASSANDO O VALOR GLOBAL CONTRATADO DE R$ 274.724,03 PARA R$ 329.794,36; PRORROGAR VIGÊNCIA,68 DIAS, INICIANDO-SE EM 15/08/24 E TÉRMINO 22/10/24 E EXECUÇÃO 60 DIAS, INICIANDO-SE EM 17/05/24 E TÉRMINO 15/07/24,CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS,ÓRGÃO GESTOR. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. LICITAÇÃO: CONVITE NºC-034/23.ASSINATURA:17/05/2024. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 15/07/2024. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 15/07/2024, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **Contratação de empresa especializada para obras de Reforma da parte interna do Prédio do Batalhão localizado na Rua Monteiro Lobato – Bairro do Jardim Jacira – Itapecerica da Serra,** sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL**: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	**15/07/2024 às** 08h59min
Abertura da SessãoPública	**15/07/2024** às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusivade ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 25 de junho de 2024.
TELMA S. PETIZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Atos da Coordenadoria de Licitações
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 13901/2024
PROCESSO Nº 71000/2023-27

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de fundações, superestrutura, edificação comercial e institucional para implantação do Parque Palafitas, incluindo material, equipamentos e mão de obra. O Agente de Contratação comunica que com referência à Concorrência nº 13901/2024, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 27/06/2024 às 14h00, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.
Santos, 25 de junho de 2024.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
Agente de Contratação
COLIC/DELIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14010/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14010/2024, Processo n.º 60836/2023-79, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de redes de proteção, incluindo instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/06/2024, no endereço eletrônico: https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br
Santos, 25 de junho de 2024.
GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Em substituição)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAIS DE TELEFONIA (PABX), CABEAMENTO DE REDE LÓGICA E TELEFONIA, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS PARA A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 01/07/2024 às 08h30min do dia 19/07/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 25/06/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7342/2024 – PA. 44.560/2024 - BB: 1049012
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir das 12 horas do dia 26 de junho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15 de julho de 2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, BICICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA A PREMIAÇÃO DO 20º CONSETRANS – CONCURSO SOBRE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 25 de Junho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 4992/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM - SOLUÇÕES

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda., CNPJ sob nº. 56.081.482/0001-06 Lote: 5 - FR - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 13,0000 Total Reg: 3.900,0000 Lote: 7 - FR - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 18,0000 Total Reg: 5.400,0000 Lote: 10 - GL - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: 9,1800 Total Reg: 459,0000 Lote: 11 - GL - Quant 12 meses: 1800 Vlr Unit registrado: 8,6000 Total Reg: 15.480,0000 Lote: 13 - FR - Quant 12 meses: 945 Vlr Unit registrado: 5,1140 Total Reg: 4.832,7300 INTERJET COMERCIAL LTDA CNPJ: 59.403.410/0001-26 / Lote: 12 - GL - Quant 12 meses: 900 Vlr Unit registrado: 17,3300 Total Reg: 15.597,0000 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ49.228.695/0001-52Fornecedor Lote: 3 - FR - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 6,3800 Total Reg: 1.913,9900 Lote: 9 - FR - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 75,3199 Total Reg: 11.297,9900 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Lote: 2 - FR - Quant 12 meses: 20 Vlr Unit registrado: 35,9900 Total Reg: 719,8000 Lote: 4 - FR - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 13,4600 Total Reg: 1.346,0000 Lote: 6 - FR - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 24,1200 Total Reg: 2.412,0000 Lote: 8 - FR - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 24,0700 Total Reg: 2.407,0000 Lote: 16 - UN - Quant 12 meses: 20 Vlr Unit registrado: 33,7900 Total Reg: 675,8000 Lote: 14 - FR - Quant 12 meses: 315 Vlr Unit registrado: 9,3300 Total Reg: 5.327,5300 Lote: 15 - FR - Quant 12 meses: 60 Vlr Unit registrado: 28,5998 Total Reg: 1.715,9900

Araraquara, 24 de junho de 2024
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 4410/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2024 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para o fornecimento de madeiras diversas compensados para manutenção de banco, porta, batente e brinquedo. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 11 de JULHO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glauco Luiz Silva – 24/06/2024. São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO – Nº 04/2022 PROC. Nº 4663/2022. CONVENIADA: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. OBJETO: Fica prorrogado o convênio supra descrito pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 06 de junho de 2024, para o período de 06/06/2024 a 05/06/2027, conforme justificativa e Planos de Trabalho do Processo nº 4663/2022. O valor total é de R$ 13.916.424,00 (treze milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024. CONVENENTE: SESAUD.

"RESUMO: Processo 6144/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2024 – Aquisição de Materiais Esportivos para os 66º Jogos Regionais da Primeira Região Esportiva do Estado de São Paulo. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.338/0001-89, para: ITEM 01 – QTDE: 1.500 UND. Valor unitário: R$ 1,50, ITEM 02 – QTDE: 500 UND. Valor unitário: R$ 1,50, ITEM 09 – QTDE: 32 UND. Valor unitário: R$ 37,50, ITEM 10 – QTDE: 10 UND. Valor unitário: R$ 37,50, ITEM 11 – QTDE: 12 UND. Valor unitário: R$ 12,50, ITEM 15 – QTDE: 05 UND. Valor unitário: R$ 170,00, ITEM 16 – QTDE: 01 UND. Valor unitário: R$ 170,00, ITEM 19 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R$ 2.193,33, ITEM 24 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R$ 190,00, ITEM 27 – QTDE: 09 UND. Valor unitário: R$ 200,00, ITEM 28 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R$ 200,00, ITEM 37 – QTDE: 06 UND. Valor unitário: R$ 375,00, ITEM 38 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R$ 375,00, ITEM 39 – QTDE: 05 UND. Valor unitário: R$ 312,00, ITEM 40 – QTDE: 01 UND. Valor unitário: R$ 312,00; Empresa AT&WP COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.653.680/0001-04, para: ITEM 03 – QTDE: 08 UND. Valor unitário: R$ 35,00, ITEM 04 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R$ 35,00, ITEM 05 – QTDE: 09 UND. Valor unitário: R$ 180,00, ITEM 06 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R$ 180,00, ITEM 07 – QTDE: 15 UND. Valor unitário: R$ 130,00, ITEM 08 – QTDE: 05 UND. Valor unitário: R$ 130,00, ITEM 12 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R$ 12,00, ITEM 13 – QTDE: 12 UND. Valor unitário: R$ 12,00, ITEM 14 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R$ 12,00, ITEM 17 – QTDE: 08 UND. Valor unitário: R$ 170,00, ITEM 18 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R$ 170,00, ITEM 20 – QTDE: 08 UND. Valor unitário: R$ 300,00, ITEM 21 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R$ 300,00, ITEM 22 – QTDE: 08 UND. Valor unitário: R$ 300,00, ITEM 23 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R$ 300,00, ITEM 25 – QTDE: 15 UND. Valor unitário: R$ 300,00, ITEM 26 – QTDE: 05 UND. Valor unitário: R$ 300,00, ITEM 30 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R$ 450,00, ITEM 33 – QTDE: 08 UND. Valor unitário: R$ 190,00, ITEM 34 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R$ 190,00, ITEM 35 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R$ 700,00, ITEM 36 – QTDE: 01 UND. Valor unitário: R$ 700,00; Empresa RODRIGO TOLSOA RICO-EEP, inscrita no CNPJ sob nº 00.868.882/0001-01, para: ITEM 29 – QTDE: 09 UND. Valor unitário: R$ 299,00. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10º do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2024" Jefferson Cirne da Costa 25/06/2024. São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.012/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.012/2024, Processo Administrativo n.º 19.111/2024-02, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para realização de atividades culturais, artísticas e acessórias em ações e eventos culturais, com os serviços de apresentações musicais, de dança, artes cênicas, circenses, de artes visuais, apresentação de conteúdo artístico em painéis e workshops e serviços acessórios em diversos locais do Município de Santos/SP, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Secretaria de Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. A data da sessão pública será em 15/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/06/2024, no endereço eletrônico http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 25 de junho de 2024.
CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.015/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.015/2024 , Processo n.º 25176/2024-24, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cordonel padrão PMS a ser utilizado na execução de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como nos próprios municipais pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Defesa Animal – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 26/06/2024, no link do Licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.015/2024-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 25 de junho de 2024.
WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 26/24. Processo Administrativo: 3494/24. Concorrência: 03/24. Objeto: contratação de empresa para construção de campo de futebol society, no bairro Santa Fé. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 26 de junho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de junho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2024. Pirassununga, 25 de junho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°046/2024
CONCORRÊNCIA N°034/2024 – PROC .N°6523/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLIMPIA LTDA
CNPJ:29.495.023/0001-04
OBJETO:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE "DR. RAFAEL SORBO" , LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR HABIBE KHODOR, N°560, JARDIM SANTA ANGELINA, ARARAQUARA/SP**
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ 545.000,00
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretario de Esportes e Lazer de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO** que remarca: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024** - Processo nº 4.276/2024 - **Registro de Preços para Aquisição Estimada de Materiais em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, a encerrar-se **às 10h do dia 11/07/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h30m do dia 11/07/2024**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.comprasbr.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 02/2024 – SMS - A Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará Processo Seletivo Emergencial para o preenchimento de vagas por tempo determinado de médico clínico geral, médico ginecologista e médico pediatra. O Edital completo estará disponível integralmente no site www.inepam.org.br e www.embudasartes.sp.gov.br. As inscrições poderão ser realizadas no site www.inepam.org.br no período das 10h00min do dia 26 de junho às 16h00min do dia 27 de junho de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA CMEI IRENE FONTANA BUENO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE ATIVIDADES E DOIS SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS INFANTIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Esta comissão informa que com relação a proposta da empresa RAMEZ JARDIM, bem como toda a documentação pertinente à esta fase (Julgamento de Proposta), estão de acordo com o solicitado no edital. Em observância ao subitem 21.5 respectivo edital, informo que iremos SUSPENDER a sessão devido a necessidade de eslcarecimentos adicionais junto ao setor requisitante, referente a este processo. Retornaremos às 09h do dia 28/06/2024. Tupã, 25/06/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 7019/2024 – Contratação da Federação de Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente a instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação da "Federação de Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo", representada por Federação de Badminton do Estado de São Paulo, no valor total de 9.000,00 (nove mil reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 25/06/2024. São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 5725/2024 – Contratação Especializada de Empresa para Confecção e Fornecimento de Camisetas Personalizadas. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação do serviço especializado de empresa para confecção e fornecimento de camisetas personalizadas ao comitê organizador, por meio da empresa Top Eagle Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 25/06/2024. São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 7020/2024 – Contratação Especializada de locação de materiais de infraestrutura. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação do serviço especializado de locação de materiais de infraestrutura para realização de competição de modalidades esportivas, por meio da empresa Gil Sports, no valor total de R$43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 25/06/2024. São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EQUIPE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 7030/2024

Objeto: luvas descartaveis Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde– CEP 14801-360.
ABERTURA DE PROPOSTAS 10 de julho de 2024, a partir das 9:00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 10 de julho de 2024, a partir das 9:00

1048039 Parte I as 9:00hs Lotes 1 a 10	1048042 Parte IV as 12:00hs Lotes 33 a 42
1048040 Parte II as 10:00hs Lotes 11 a 20	
1048041 Parte III as 11:00hs Lotes 21 a 32	

Araraquara, 12 de junho de 2023
Patrícia Aparecida dos Santos Rosa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 4.510/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2023
CONTRATO: N.º **5.935-2024-02PRO LIVRO 03**
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS LOCALIZADO NO JARDIM BOTÂNICO EM ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.
MOTIVO: Fica prorrogada a vigência e execução por mais 60 dias no período de 29/05/2024 a 28/07/2024.
Araraquara, 25 de junho de 2.024
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 381/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **CRIATIVE MUSIC** LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 25 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA- SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Ugo Rossi Filho - Leiloeiro Oficial - JUCESP 394. **4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA- SP, Processo nº 0002872-96.2021.8.26.0019** Executado: **SAGA INDUSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME, SAULO SANTAROSA** e demais interessados. Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO SICREDI UNIÃO PR/SP. UM VEÍCULO - CAMINHONETE** da marca FORD, modelo Transit 350L cc, tipo baú, ano de fabricação 2011, MODELO 20211 - cor : Prata, combustível: Diesel, Placa: FBA-2602 , Chassi: WF0FXXTBFBTS02537 **Débitos fiscais:** consta no sistema do DETRAN, o débito de R$ 293,47 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) referente à multa. **Débitos da ação**: Constam débitos no valor **R$ 7.369,12 em maio de 2021**, que deverão ser atualizados pela parte exequente a à época da alienação. **Fiel depositário**: **SAULO SANTAROSA e SAGA INDUSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME.DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/07/2024 às 11h00min, e termina em 19/07/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 19/07/2024 às 11h01min, e termina em 09/08/2024 às 12h00min** .Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a **avaliação - R$ 57.009,62** atualizado em março 2024 **(1ª Praça)** ou em **(2ª Praça)**, aquele que der lance de valor igual ou superior a **50% do valor da avaliação, atualizada a data do leilão pela tabela do TJ/SP**, não sendo admitido lance vil, nos termos do artigo 891§ único do CPC. Todos os valores serão atualizados até a data da realização do praceamento. Fica o executado : **SAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA ME, SAULO SANTAROSA** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra.

Maiores informações através do site www.rossileiloes.com.br

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI - DIA 25/06/2024 às 11h

071150 - 203915 - 008731 - 230951 - 175935 - 505728 - 452901 - 273326 - 892609 - 139624 - 500370 - 523157 060269 - 548947
198750 - 418816 - 530351 - 513965 - 638362 - 000100 - 291137 - 058464 - 030347 - 003765 034141 - 554362 - 276817 306108
102868 - 216099 - 226878 - 982675 - 084873 - 500349 - 043124 - 560823 053977 - 020390 - 072497 - 022656 - 012028 - 453432
482956 - 046905 - 739886 - 189796 - 510358 - 819345 119897 - 141343 - 010751 - 058297 - 031876 - 117097 389069 - A53509
016893 - 128374 - 018501 - 512932 078126 - 176618 - 127783 - 011993 - 024161 - 196505 - 115110 - 110196 217167 - 228448
000095 - 518675 D17903 - 187034 - 092957 - 100511 - 236026 - 705674 - 097184 - 533659 - 009430 - 254462 041631 - 952169
941331 - 102003 - 504248 - 054612 - 558954 - 301917 - 199540 - 017848 - 024593 - 169025 - 071554 - 062794 706736 - 145650
112200 - 028094 - 709503 - 463813 - 520400 - 079462 - 017572 - 594476 - 373943 - 344768 584968 - 292174 - 108124 - 898077
372039 - 070113 - 000070 - 005467 - 003428 - 152558 - 075968 064975 - 269486 - 147065 062493 - 103005 - 148520 064617 -
200748 - 478331 - 049826 - 041492 - 007185 078478 - 032006 - 265880 - 006785 - 221272 - 205773 - 050475 - 107406 411006 -
033129 - 254137 - 105694 - 141932

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO WEB FROTAS - DIA 26/06/2024 às 11h

190765 - 393584 - 393212 - DX2991 - EB7092 - DT6714 - DT9551 - DT9550 - 096626 - 009402 - DT6860 - EM8792 006483
431696 432255 - 432635 - 720295 - 030127 - 001338 - 025568 - 002286 - 000626 - 002497 - 002481 002463 - 805900
430126 - 212419 001292 - 001282 - 001241 - 001456 - 001395 - 001341 - 001531 - 405359 004017 - 006387 - 008854
004996 - 005023 - 432909 004955 - 005126 - 000842 - 000719 - 001492 - 000699 001387 - 001372 - 001251 - 001383
001333 - 001299 - 001379 - 001281 393480 - 190463 - 168077 - 394030 393540 - 393882 - 818757 - 393192 - 393304
168672 - 351506 - 818195 - 376639 - 020681 EX7324 - 022245 016281 - 128090 - 000260 - 212633 - 013275 - 012972
011930 - 080451 - 011070 - 232630 - 044746 - 030313 152669 - 111434 - 322942 - 015788 - 204831 - 204142 - 025269
689576 - 016126 - 102514 - 020301 - 014821 477753 - 024927 128096 - 128089 - 623036 - 030583 - 041640 - 042625
042575 - 832930 - 080452 - 024815 044900 - 013634 - 128478 - 204361 041105 - 020021 - 025122 - 092083 - 024768 - 024889
204197 - 024747 044148 - 024872 - 204267 - 027570 - 204352 - 027304 037328 - 020361 - 025084 - 003930 - EX7048
010289 014894 - 024910 - 028004 - 024538 - 024754 - 052785 - 011247 - 016401 024742 - 017453 - 030401 - 014876
347051 - 026961 - 037591 - 030990 - 057092 - 028678 - 043608 - 734911 - 037223 - 023999 040259 - 037583 041611 EX7332
024142 - 003523 - 204294 - 028429 - 024071 - 055803 - 304364 - 011575 - 054447 - 550930 037502 - 037586 - 024039
042086 - 003521 - 022568 - 038073 - 055815 - 051447 - 041495 - 041363 - 016168 022300 - 025355 013226 - 037968
037477 - 002701 - 055562 - 027301 - 043767 - 029477 - 032808 - EX7046 EE8537 - EX7042 - EX7043 - EX7047 EX7044
EX7051 - 023772 - 037401 - 037259 - 041528 - 043509 - 055911 109889 - EX7338 - 029055 - 020581 - 025344 - 018774
027649 - 022358 - 017952 - 022605 - 027500 - 029971 097867 - 125566 - 053187 - 015876 - 521436 - 011577 - 029344
037480 015797 - 009817 - 025500 - 022417 027775 - 016133 - 031210 - 031117 - 007112 - 048297 - 025497 - 025488 - 041758
- 043035 013517 - 018331 013844 - 041364 - 041640 - 024966 - 041432 - 020178 - 041275 - 027783 - 020115 - 001784
037825 - 046578 043278 - 048150 - 011547 - 041441 - 031320 - 029540 - 138355

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
AV. ALMERINDA VILLELA FERREIRA,1 - VL BRÁS CUBA - MOGI DAS CRUZES/SP- CEP 08775- 385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO da **FALÊNCIA DE VABSCO ABS COMPONENTES ELETRICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.403.201/0001-33, **na pessoa da Administradora Judicial ADNAN ABDEL KADER SALEMSOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.826/0001-07; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. A **Dra. Andréa Galhardo Palma**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **VABSCO ABS COMPONENTES ELETRICOS EIRELI - Processo nº 1000822-02.2022.8.26.0260 – Controle nº 548/2022**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 12/07/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 29/07/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/07/2027 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 13/08/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 13/08/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 28/08/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 13:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão integralmente por conta do arrematante responsabilidade pela desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia limitando a R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** – **Nos Lotes de nº 1 a 70 e nº 72,** o arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **No Lote nº 71, caso o valor da arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, o arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo e a quitação do preço remanescente do valor da arrematação, ou seja, 90% (noventa por cento) deverá ocorrer em 48h (quarenta e oito horas) após a intimação do despacho de deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **Caso o valor da arrematação não exceda o valor mencionado acima, o pagamento da arrematação do Lote 71 seguirá a regra dos lotes de nº 1 a 70 e nº 72. DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição dos bens de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Mega Leilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, o Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e, no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:** Será levado à Leilão um total de 72 lotes, cujo o valor total das avaliações dos Lotes é de R$ 2.737.988,00. A descrição detalhada dos bens, sua localização e os valores dos respectivos lotes está disponível no site www.megaleiloes.com.br. São Paulo, 4 de junho de 2024. Eu, diretor (a)/ escrivão (ã), conferi e subscrevi. **Dra. Andréa Galhardo Palma** - **Juíza de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

4ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Mogi Mirim/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO da **FALÊNCIA DE NOVA LOJA PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.124/0001-86; e **RUBENS CEZAR ANDRÉ M. MIRIM EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.696.331/0001-65; **na pessoa do Administrador Judicial MURILLO LOBO E AD V. ASS.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.197.771/0001-71; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. A **Dra. Adriana Barrea**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Mogi Mirim/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **NOVA LOJA PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA e outra - Processo nº 0004483-32.2015.8.26.0363 – Controle nº 1113/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 15/07/2024 às 11:00 h** e se encerrará **dia 18/07/2024 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 18/07/2024 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 07/08/2024 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão integralmente por conta do arrematante responsabilidade pela desmontagem, remoção e transporte dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO: DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição dos bens de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Mega Leilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, o Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e, no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:** Será levado à Leilão um total de 6 lotes de bens móveis, cujo o valor total das avaliações dos Lotes é de R$ 173.677,50. A descrição detalhada dos bens, sua localização e os valores dos respectivos lotes está disponível no site www.megaleiloes.com.br. Mogi Mirim, 22 de maio de 2024. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Adriana Barrea** - **Juíza de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO da **FALÊNCIA DE SHOPGRUPO S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.943.181/0001-88, **na pessoa da Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.371/0001-75; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. O **Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **SHOPGRUPO S.A. - Processo nº 1005865-36.2021.8.26.0362 – Controle nº 1029/2022**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/07/2024 às 11:30 h** e se encerrará **dia 25/07/2024 a partir das 11:30 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/07/2024 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 09/08/2024 a partir das 11:30 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 09/08/2024 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 26/08/2024 a partir das 11:30 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 10:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). Correrão integralmente por conta do arrematante: responsabilidade pela desmontagem, remoção e transporte dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia limitando a R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição dos bens de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Mega Leilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, o Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e, no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:** Será levado à Leilão um total de 72 lotes, cujo o valor total das avaliações dos Lotes é de R$ 297.500,00. A descrição detalhada dos bens, sua localização e os valores dos respectivos lotes está disponível no site www.megaleiloes.com.br. Mogi Guaçu, 20 de maio de 2024. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dr. Sergio Augusto Fochesato** - **Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO WEB FROTAS
DIA 26/06/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI
DIA 25/06/2024 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 I 11 94031-8091 I sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira,1 - Vila Brás Cubas MOGI DAS CRUZES/SP - CEP 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

Edital de Intimação de Hasta Pública - J4893

VARA: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. **PROCESSO Nº:** 0025570-81.2019.8.26.0564. **AUTOR:** Condomínio Edifício Belverde. **RÉU:** Leonardo Peres Mattos (falecido herdeiro da sra. Marli Cortiço Peres); João Vitor Peres Mattos (herdeiro do sr. Leonardo Peres Mattos). **TERCEIROS:** Município de São Bernardo do Campo/SP; Maria Fernandes Feliz. **COPROPRIETÁRIOS:** Adelermo dos Santos Mattos Júnior **1ª PRAÇA: 08/07/24**(**15h00**) até **11/07/24**(**15h00**) e **2ª PRAÇA: 11/07/24**(**15h00**) até **31/07/24**(**15h00**)-***60%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Direitos - Imóvel Direitos hereditários do apartamento nº 61, localizado no 6º andar ou 7º pavimento, do Edifício Belvedere, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 560, Vila Baeta Neves, contendo, digo, tendo frente para a área de recuo frontal do edifício na referida Avenida, pelo lado direito de quem da avenida olha para o edifício, confronta-se com propriedade de Antonio Costa ou sucessores, pelo lado direito com o apartamento nº 62 e nos fundos com hall de entrada, do apartamento e com partes comuns do edifício, possuindo a área útil de 82,224375m², área comum de 28,63897m², totalizando área construída de 110,863345m², pertecendo a fração ideal equivalente a 0,045% do terreno e partes comuns. Dito Edifício foi construído em um terreno que mede 20,60m de frente para a referida Avenida, 33,30m da frente aos fundos; do lado direito, visto da Avenida, confinando com propriedade de Antonio Costa ou sucssores, 28,70m, também de frente aos fundos, e, do lado esquerdo, confrontando com a Rua Dr. Baeta Neves com a qual faz esquina, e, 20,00m nos fundos, divisando com o lote nº 4 e com terreno da Cia Construtora Paulista, encerrando a área total de 620m². **MATRÍCULA:** nº 19.816 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 285.000,00 (em Set/22). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 16/11/21

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR,** Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, autorizado por **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA – CNPJ 25.005.683/0001-09,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um prédio Residencial e seu respectivo terreno situado à Rua Paulo Leite de Siqueira nº 50, com área construída total de 246,10m². Av.7 – 25/06/1992 - Consta que a Rua Tocantins, passou a denominar-se Rua Paulo Leite de Siqueira. Av.11 – 10/09/2013 – CADASTRO MUNICIPAL – Consta que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 23.011.013.000-0. Av.13 – 01/10/2019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO – Consta que o prédio nº 50, com frente para a Rua Paulo Leite de Siqueira, existente no imóvel objeto desta matrícula, foi reformado e ampliado e, atualmente, contém a área total construída de 246,10m². Ocupado. **Matrícula nº 17.009 – 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP. 1º LEILÃO 11/07/2024 às 11:00 - VALOR: R$ 708.226,97 (setecentos e oito mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). 2º LEILÃO 18/07/2024 às 11:00 - VALOR: R$ 425.351,06 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos).** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 12/06/2024. Os Fiduciantes** – ALAN CRISTIANO ALVES SAN´ANNA – CPF 272.861.208-08 e MICHELLE PRISCILA ONOFRE SANT´ANNA – CPF 293.371.338-14 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE LEILÃO DE MAQUINA 900BF NEW HOLLAND. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **28 de junho de 2024 às 16:00**. Local do bem: Itanhangá/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 26/06/2024 às 16h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: ENSACADEIRA DE BIG BAG. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE LEILÃO DE CORDOALHA NUA. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **27 de junho de 2024 às 16:00**. Local do bem: Joinville/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE PELICULA DE PLASTICO. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **27 de junho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Resende/RJ. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE CAIXAS DE CERVEJA. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **27 de junho de 2024 às 16:00**. Local do bem: Nova Mutum/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE 6.850,000 Kg DE TUBOS LAMINADOS. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **28 de junho de 2024 às 16:00**. Local do bem: Guarulhos/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS | LANCES ATÉ **10 DE JULHO DE 2024 às 13h**. L.O. ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR – JUCESP 690 | Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: negocios@satoleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO DE ROLOS DE FIO SUPER PENTEADO. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **27 de junho de 2024 às 16:00**. Local do bem: Santa Rita/PB. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**